

Prefeitura faz desassoreamento em lagos do Parque Glauco Vilas Boas



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, concluiu o desassoreamento dos dois lagos do Parque Glauco Vilas Boas (Jardim Três Montanhas), na zona Norte. A obra faz parte do projeto de revitalização do local. Os lagos ainda passarão por processo de descontaminação, através do uso de técnica conhecida como "nano bolhas". O serviço será feito pela Sabesp em parceria com o município. De acordo com a Companhia de Saneamento do Estado, o uso do equipamento para a descontaminação ocorrerá somente após a limpeza total do lago e da instalação do coletor tronco e uma Estação de Tratamento de Esgoto em uma das extremidades do parque.

Segundo a Sabesp, as redes de esgoto do bairro já foram instaladas. No momento está sendo construído, no interior do parque, o coletor tronco, que vai encaminhar os efluentes até a estação de tratamento. Esta etapa deve ser concluída até o dia 15 de agosto deste ano.

A empresa também informou que já concluiu a fase de licitação para instalação da estação de tratamento e que agora entra a fase de licenciamento ambiental e montagem de equipamentos. A previsão é de que a estação entre em funcionamento em dezembro de 2019.

A Prefeitura também fará a revitalização do parque, com a instalação de pista de caminhada, academia ao ar livre, playground, arborização e paisagismo, com o plantio de 11 mil metros de grama.

Aos poucos, moradores do Três Montanhas e bairros vizinhos estão retornando ao local para caminhadas e contemplar a natureza. Com a retirada de iguapés e outros tipos de vegetação da água, algumas aves voltaram a frequentar o lago. O parque foi criado em 2012.

"Quando era menina tomava banho nas margens do lago. Havia até uma cachoeira. É bom ver que está sendo despoluído. Tomara que em breve a gente possa voltar a ver essa água limpa. Mas os frequentadores também precisam ter consciência de não largar sujeira no local", opinou Deise Santana, 43 anos.

A estudante Ana Alencar, 25 anos, está ansiosa para ver o "novo parque" à disposição dos moradores. "Torço para que vire o melhor parque de Osasco, para compensar todo esse investimento que está sendo feito. Era a nossa única opção de lazer por aqui. Quando for reaberto, é bom a prefeitura instalar câmeras de segurança, reforçar o policiamento no entorno, colocar vigia 24 horas, melhorar o cercamento do parque, e espalhar vários pontos de iluminação para que as pessoas possam frequentar à noite. Está tudo às escuras. Roubaram fios e lâmpadas".

Nano Bolhas

O SoluOx, fabricado nos EUA, é o primeiro gerador de nano bolhas de alta performance para aeração ou gaseificação de líquidos. Essas bolhas de tamanho extremamente pequeno têm várias propriedades que são únicas.

Enquanto as bolhas e microbolhas se expandem e sobem à superfície se desfazendo, as nano bolhas não flutuam e permanecem em suspensão por muito tempo, até meses. Aplicadas em locais como o lago, as nano bolhas empurram a sujeira para a superfície, facilitando a limpeza.

O assoreamento ocorreu em dezembro de 2017 após incêndio em galpão de uma empresa do ramo alimentício, situada em terreno acima do nível do parque. Durante o serviço de rescaldo, parte dos resíduos foi parar no interior dos lagos.

Centro Cirúrgico do Hospital Antônio Giglio é modernizado



Na sexta-feira, 19/7, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde entregou a reforma de modernização do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal. A obra, feita por meio de parceria com a Associação da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia do Pacaembu, gestora da unidade, abrange modernização de estrutura física, com readequação das 5 salas cirúrgicas, instalação de ar condicionado em todas as salas, troca do piso, pintura, substituição da instalação elétrica e aquisição de quatro novos equipamentos foto-cirúrgicos e novas mesas cirúrgicas.

A próxima entrega acontece na terça-feira, 23/7, com a inauguração da UTI Infantil do hospital. Outros investimentos foram feitos no início do ano, com a reforma da recepção do setor de emergência e a área de Clínica Médica, a ampliação do número de leitos, de 35 para 41, instalação de 30 novas camas hospitalares e aparelhos de tevê em todos os quartos.

No ano passado, o Pronto-Socorro Infantil e a ala pediátrica passaram por modificações. O PS teve nova remodelação na recepção, ganhou uma brinquedoteca, nova pintura e renovação das partes hidráulica e elétrica refeitas, além de consultórios novos e salas de medicação e observação, entre outras melhorias.

Badminton Osasco leva prata e bronze em competições



A equipe de Osasco conquistou a 3ª posição no Masculino Livre e no Feminino Livre 2ª posição. A competição encerrou no domingo 21/7.

No masculino livre a equipe enfrentou São Bernardo, Santos e São Caetano do Sul. Na competição por equipes ficou em 3º lugar. Perdendo para Santos e São Bernardo por 3 x 0 e vencendo S. Caetano por 3 x 0. Na competição individual conquistou o 3º e 4º lugares e no Geral ficamos também em 3º lugar. Já no Feminino Livre a equipe osasquense enfrentou Santos e São Caetano do Sul. Na competição por equipes perdeu para São Caetano por 2 x 1 e para Santos por 3 x 0. Na competição individual ficou com o 3º e 4º lugar.

Segundo Paulo Cruz, atleta e coordenador da modalidade Badminton, o planejamento também era competir na cate-

goria masculina 20 anos, porém 3 atletas foram convocados para disputar o Torneio Pan Americano Jr que foi disputado nesta mesma semana no Canadá.

Os três atletas que representaram o Brasil foram os irmãos Joaquim Mendonça (Sub-13), João Mendonça (Sub-15) e Pedro Mendonça (Sub-17).

Pedro ganhou medalha de bronze na competição por equipes junto com o time brasileiro, mantendo a posição de 3ª melhor equipe das Américas.

"O Torneio Pan Americano Jr, foi disputado nesta mesma semana no Canadá, apesar disso fizemos um bom torneio em Osasco, creio que representamos bem a cidade, não só na quadra, mas também sediando e organizando a competição da modalidade em nosso ginásio", afirmou Paulo Cruz.

Taekwondo se mantém em terceiro lugar nos Jogos Regionais

Pelo terceiro ano consecutivo a equipe de Taekwondo da Academia New Fight, que representa Osasco nas competições, conquistou na classificação geral, o 3º lugar por equipe masculino, na disputa dos Jogos Regionais.

Na luta individual, um dos principais atletas Aaron Vargas, se machucou na segunda luta e ficou fora da disputa. A equipe manteve mais uma vez o 3º lugar no pódio, ao lado de equipes de alto rendimento, como São Caetano do Sul e Santos.

Ciclista de Osasco se destaca na Mountain Bike FBR

Uma das revelações recentes do ciclismo, a osasquense, Camile Ukstin, de 26 anos, que compete há apenas um ano, conquistou recentemente o 1º Lugar na competição de Mountain Bike FBR (Categoria Sport Sub 30), vem liderando nesta mesma modalidade a Copa Penks de ciclismo com o 1º lugar nas últimas 4 etapas.

A ciclista teve o tempo mais rápido no Brasil Ride, em Ilha Bela, ultrapassando a 1ª colocada da Elite Feminina e conquistou medalha de Bronze nos Jogos Regionais de Mountain Bike 2019, realizado no Parque Cemucam, em Cotia. **INSPIRAÇÃO:** Camile iniciou no ciclismo incentivada pelo marido Víctor Almeida Santos, que também é ciclista, da equipe Pirituba Bike.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.104, de 16 de julho de 2019.

*“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO** e dá outras providencias”.*

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de **R\$ 2.100.000,00** (Dois milhões e cem mil reais), observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

21.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Treinamento e qualificação de servidores:

Ficha	Descrição	R\$
2	21.01.09.272.0301.2223 – Capacitação e Formação Servidor 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Material de consumo e serviços pessoa jurídica:

Ficha	Descrição	R\$
12	21.01.09.272.0301.2347 – Serviços Administrativos 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Compensação Previdenciária - Funprev 1:

Ficha	Descrição	R\$
30	21.03.09.272.0302.2222 – Benefícios Previdenciarios 3.3.20.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.800.000,00

Pensões e Outros Benefícios Previdenciários (Aux. Doença, Sal. Maternidade e Família) – Funprev 3:

Ficha	Descrição	R\$
34	21.05.09.272.0302.2222 – Benefícios Previdenciarios 3.1.90.03 – PENSÕES	20.000,00
35	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200.000,00

Total **2.100.000,00**

Art. 2.º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	21.01.09.272.0301.2600 – Manutenção e Revisão de Benefícios Previdenciários	R\$
18	3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00

Ficha	99.99.99.997.9999.9999 - RESERVA ORÇAMENTARIA	R\$
40	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.020.000,00

Total **2.100.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.105, de 16 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.305. 0033.2016 Controle e Fiscalização

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	185.000,00
TOTAL	185.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01110	185.000,00
TOTAL	185.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Fernando Machado Oliveira

Secretário de Saúde

DECRETO Nº 12.106, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Retifica dispositivo do Decreto nº 12.084, de 28 de junho de 2019.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a designação da ABRAAC, no Decreto nº 12.084, de 28 de junho de 2019

Onde se lê: ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTISMO.

Leia-se: ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO CONEXÃO.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 9470/2005.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.107, de 17 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 174.322,57 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.333. 0037.20: Intermediação de mão de obra

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05100	174.322,57
TOTAL	174.322,57

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Elsa Natal de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

DECRETO N.º 12.108, de 17 de julho de 2.019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.904,16 (três mil, novecentos e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o inciso II do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO**07.001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.333. 0037.2033 Intermediação de mão de obra

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05100	3.904,16
		TOTAL	3.904,16

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Regiane Santo Trevelato

Secretária de Finanças em Exercício

Elsa Natal de Oliveira

LEI N.º 4.984, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2020, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2020, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 compreendem:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública;
- II – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento;
- III – a elaboração da proposta orçamentária;
- IV – a alteração da legislação tributária;
- V – as diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos;
- VI – as transferências para organizações da sociedade civil;
- VII – as disposições gerais.

§ 2º Esta Lei dispõe, ainda, dentre outras matérias, sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos, para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição da República, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Osasco para o exercício de 2020 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, no Programa de Governo e no Planejamento Estratégico da Administração Pública.

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei os Anexos de Metas Fiscais (I) e o de Riscos Fiscais (II), nos termos constantes dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O Anexo I de Metas Fiscais apresenta as metas de receita, despesa, resultado nominal e primário e, dívida pública, detalhados da seguinte forma:

- I – Detalhamento I – Metas Anuais;
- II – Detalhamento II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Detalhamento III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Detalhamento IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Detalhamento V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Detalhamento VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII – Detalhamento VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

VIII – Detalhamento VIII – Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de Caráter Continuado;

IX – Detalhamento IX – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria;

X – Detalhamento X – Lista de Órgãos e Unidades Executoras;

XI – Detalhamento XI – Relação de Obras em Andamento;

XII – Detalhamento XII – Processo de Elaboração.

§ 2º O Anexo II de Riscos Fiscais apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências compensatórias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem no exercício de 2020.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 3º As ações governamentais para o exercício de 2020 estão especificadas nas Diretrizes Programáticas, observados sempre as macro diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal nº 4.851 de 04 de dezembro de 2017:

I - Trabalho e Compromisso com o Cidadão, prezando uma gestão eficiente, avançando em tecnologia, profissional e valorizando os servidores, com foco no desenho e na aplicação de políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos e cidadãs que residem e trabalham na cidade;

II - Osasco Cidade Renovada, proporcionando uma renovação sustentável da cidade, que torne os espaços públicos mais seguros, arborizados e bem conservados, pelos quais as pessoas possam se locomover melhor, com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer;

III - Orgulho de ser Osasquense, acolhendo, respeitando e valorizando a diversidade das dinâmicas regionais, sociais e das manifestações raciais, culturais e religiosas para que se reconstrua a identidade osasquense baseada em inclusão e integração.

Art. 4º A Câmara Municipal de Osasco realizará, no mínimo, uma audiência pública durante a fase de elaboração e discussão dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o de Lei Orçamentária propriamente dita, nos termos do inciso XXI do art. 28 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - Execução orçamentária dos últimos três exercícios (Detalhamento III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios anteriores do Anexo I – Metas Fiscais)

II - Arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2019, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III - alterações na legislação tributária (Detalhamento VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - Metas Fiscais);

IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;

VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2019 e, se estiver apurado, o provisório para 2020;

VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2020;

IX – o planejamento estratégico realizado e os resultados que se pretendam sejam alcançados para o exercício de 2020;

X - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2020, desde que devidamente embasados.

§ 1º O projeto de lei orçamentária também poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II – operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II do § 1º, deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter os demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2020 compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos;

II - o orçamento de investimentos da administração direta e indireta.

§ 1º A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças encaminharão para as Secretarias Municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias de 2020, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2020.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Osasco deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva.

Art. 7º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição da República;

II - Da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I – para a contratação de operações de crédito;

II – para a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto municipal conforme Lei orçamentária anual.

§ 1º Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II, do caput deste artigo, autorizados na lei orçamentária anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos do excesso de arrecadação.

§ 2º Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, de que trata o inciso II, do caput deste artigo, quando destinados a suprir as insuficiências das dotações orçamentárias do grupo de despesa de pessoal, precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

§ 3º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro.

Art.9º A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados àqueles em andamento, conforme Anexo VI de Programas e Ações Governamentais, ressalvadas sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento da dívida pública fundada ou consolidada, com pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, bem como as contrapartidas de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 10. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços

e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, os estudos realizados para as estimativas das receitas para o exercício de 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhadas da metodologia de cálculo.

Art. 11. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 12. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de desenvolvimento socioeconômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o previsto no Capítulo VI da presente Lei.

Art. 13. O orçamento do exercício financeiro de 2020 deverá conter reserva de contingência, até o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, que serão utilizados de acordo com art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14. Os valores relativos as reservas de contingência poderão ser utilizadas conforme art. 5º da Lei 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos dos artigos 40 e 41, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sem onerar a margem de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2020.

Art. 15. Para efeitos de aplicação desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - ação: São operações que resultam em bens ou serviços e contribuem para alcançar um objetivo.

III - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º, deste artigo, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual, relativo ao período 2018 a 2021.

§ 3º A meta física deve ser indicada em nível de ação e agregada segundo o respectivo projeto, atividade ou operação especial.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2020 deve ser atribuído a cada ação, para fins de processamento, um código sequencial, que não constará da respectiva lei, devendo as modificações propostas nos termos do § 5º, do art. 166, da Constituição da República, preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 5º As atividades que ostentem a mesma finalidade devem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 6º A função deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos à entidade pública ou privada.

Art. 16. A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2019, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V - relação de projetos, atividades e operações especiais constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento despesa;

VI - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII – reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

VIII – demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

IX – discriminação da legislação da receita.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá conter:

I - avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no art. 212, da Constituição da República, em nível de órgão detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a aplicação dos recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

Art.17. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem observarão o princípio constante do § 3º, do art. 166 da Constituição da República e § 2º, do art. 151, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os previstos nos incisos II e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídos os previstos para a cobertura de:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;
- c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;
- d) dotações destinadas à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos.

§ 1º As emendas parlamentares apresentadas deverão ter o valor igual ou inferior a 300.000,00(trezentos mil reais).

§ 2º Fica facultada a cada parlamentar apresentar uma ou mais emenda, desde que somadas não ultrapassem o limite estipulado do valor apurado no § 1º deste artigo.

Art.18. Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2019, ao Poder Executivo, o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, ao mês, de acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício anterior (2019), Lei nº 4.940, de 18 de Janeiro de 2019.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetua-se das limitações do disposto no caput do artigo, as despesas referentes à pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartidas.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários em obediência aos dispositivos fixados na presente lei, sem onerar o limite estabelecido na lei orçamentária.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Art.19. Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na legislação que dispõe sobre os tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos

cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art.20. Poderão ser encaminhados ao Poder Legislativo projeto de lei que versem sobre:

I - a concessão de incentivo fiscal às pessoas físicas ou jurídicas que realizem investimentos no Município, ações de proteção ao meio ambiente, que estimulem a construção ou regularização de empreendimentos habitacionais de interesse social;

II - a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no caput deste artigo devem ser precedidos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, salvo se comprovado impacto não superar o valor previsto na alínea a, do inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 21. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I – à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II – à criação e à extinção de cargos públicos;

III – à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias;

V – à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI – à instituição de incentivos à demissão e aposentadoria voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 22. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA CIDADE CIVIL

Art. 23. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observada a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 02/2016 Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e respectivas resoluções e demais legislações que regem a matéria.

§ 3º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais - OS deverá ser observada a Lei Municipal 4.343, de 08 de julho de 2009, Decreto 10.271, de 10 de setembro de 2009, observando-se no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 24. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

I – previsão orçamentária;

II – identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;

III – execução na modalidade de aplicação “50” – transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 25. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 23, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, incluídas instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 27. Somente serão permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias e fundações, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes e observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 28. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, e nos encargos gerais do município.

Art. 29. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou

nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada um dos Poderes, excluídas as despesas cuja execução constituam obrigação constitucional ou legal e aquelas financiadas por fontes vinculadas, cujos recursos já ingressaram ou estão para ingressar, nos termos de convênios e outros ajustes já firmados pelo Município.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que este seja publicado, estabelecendo, as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita insuficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais desta Lei quando, entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, for apurada diferença igual ou superior a 5% (cinco por cento) determinando, assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput deste artigo.

Art. 30. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, o Poder Executivo estabelecerá por meio de decreto:

I - a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, de modo a compatibilizar a realização de despesas de cada Secretaria ao efetivo ingresso das receitas municipais;

II – as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas;

III – as normas disciplinadoras a serem seguidas pelas Secretarias Municipais durante a execução orçamentária de 2020, compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela presente lei e por outros dispositivos fixados na Lei Orçamentária Anual de 2020.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que trata o inciso I, deste artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a sem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

§ 3º Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 4º Para atender ao disposto na alínea e, do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Art. 31. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso, ressalvados os casos de desvinculação nos limites dispostos na legislação vigente.

Art. 32. Os valores projetados nos quadros anexos tomaram por referência os preços médios de 2019.

Art. 33. Ao final do exercício de 2019 serão canceladas as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2019 que não foram inscritas em restos não processados.

§ 1º Excetuam-se da regra prevista no caput, deste artigo, as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2019, cujas fontes de recursos são vinculadas, do tesouro ou de outras fontes e que possuam o adequado lastro financeiro.

§ 2º O pagamento dos Restos a Pagar, inscritos no exercício de 2019, somente poderá ser efetuado se tiver o adequado lastro financeiro, isto é, saldo do exercício anterior ou for realizado com recursos oriundos de anulação ou congelamentos de dotações do orçamento corrente.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras estejam devidamente amparadas nos termos estabelecidos no art. 63, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

I - contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;

III - no caso de despesas contraídas em função de convênios ou cujas fontes de recursos correspondam, por qualquer razão, a recursos vinculados, como compromissadas apenas as contrapartidas a serem suportadas por recursos próprios ordinários.

Art. 35. A realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de

controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da municipalidade.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no caput, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de decreto, as alterações nas dotações orçamentárias que caracterizarem apenas remanejamentos de valores entre ações, grupos de natureza e elementos de despesa de um mesmo programa, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais, fixado na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2020, independentemente de outros dispositivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 36. O Poder Executivo tornará disponível, por meio eletrônico, cópias:

I – da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – da Lei Orçamentária Anual e respectivos anexos;

III – do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 37. Com o intuito de aprimorar o processo de monitoramento e avaliação da execução orçamentária à luz dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual - PPA, relativo ao período de 2018 a 2021, e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, o Poder Executivo poderá alterar a programação do Plano Plurianual - PPA referido, no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, evidenciando as alterações em anexos específicos, a serem incluídos no projeto quando do envio à Câmara Municipal.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

FL. 0019
Processo 1084011
Comunicações Administrativas



Anexo I – Metas Fiscais

Demonstrativo I - Metas Anuais

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercício Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Estimativa e compensação de renúncia de Receita;

Demonstrativo VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



FL. 0020
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2020
(Conforme art. 4º, § 1º, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 - LDO 2020, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2020 e indica as metas de 2021 e 2022. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico e nas prioridades, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

O presente anexo estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida fiscal líquida que devem ser acompanhadas durante a execução orçamentária do exercício a que se referem e para os dois seguintes. Além disso, analisa o cumprimento: das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial e demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

(Conforme Art.4º, §1º, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

Para o exercício de 2020, está prevista a meta de déficit primário, não financeiro, de R\$111,1 mi. Dentre os fatores que compõem essa projeção, merece destaque a estimativa de fluxos de pagamentos das dívidas do município para o período compreendido neste anexo e a redução da expectativa de ingresso de receitas financeiras vinculadas ao Estado e à União, comparadas ao estimado para o exercício de 2019.

A tabela a seguir destaca os valores correntes e constantes da receita e despesa fiscal, do resultado primário e nominal e valores da dívida do ano de 2020, constando a projeção para os dois anos seguintes.



FL. 0021
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

Diferenciação	2020				2021				2022			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante (b)	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	Corrente (a)	Constante (b)	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100	Corrente (a)	Constante (b)	(a/PIB) x 100	(a/RCL) x 100
Receita Total	2.950.674.967,00	2.837.187.468,27	3.965,82	135,48	2.770.215.274,07	2.567.391.356,88	3.723,27	127,20	2.774.586.563,84	2.484.485.602,46	3.729,15	127,43
Receitas Primárias (I)	2.800.476.522,00	2.692.765.886,54	3.763,95	128,39	2.732.868.211,00	2.532.778.694,16	3.673,08	125,48	2.736.077.148,00	2.430.002.393,00	3.677,39	125,63
Despesa Total	2.950.674.967,00	2.837.187.468,27	3.965,82	135,48	2.770.215.274,07	2.567.391.356,88	3.723,27	127,20	2.774.586.563,84	2.484.485.602,46	3.729,15	127,40
Despesas Primárias (II)	2.911.610.967,00	2.799.625.929,81	3.913,31	133,69	2.731.751.387,00	2.531.743.629,18	3.671,58	125,43	2.734.199.482,00	2.448.321.251,11	3.674,87	125,54
Resultado Primário (I-II) (Abaixo da Linha)	(111.134.445,00)	(106.860.043,27)	(149,37)	(5,19)	1.116.834,00	1.035.654,68	1,50	0,05	1.877.666,00	1.681.343,88	2,52	0,09
(*) Juros e Encargos Ativos	20.476.293,00	27,52	0,94	0,04	20.476.293,00	27,52	0,94	0,04	20.476.293,00	28.835.864,20	27,52	0,94
(*) Juros e Encargos Passivos	9.979.486,00	11,41	0,45	0,05	9.979.486,00	11,41	0,45	0,05	9.979.486,00	8.936.096,23	11,41	0,45
Resultado Nominal (Acima da Linha) STN	(109.637,638,00)	(96.766.959,62)	(135,26)	(4,67)	11.613.631,00	10.763.328,08	15,61	0,53	12.374.473,00	11.680.641,85	16,63	0,57
Resultado Nominal (Abaixo da Linha) STN	39.676.015,00	37.573.091,35	52,52	1,79	(16.848.648,00)	(22,65)	(0,77)	(18.178.617,00)	(16.277.925,08)	(24,43)	(0,83)	
Resultado Nominal (Abaixo da Linha) TCE/SP	1.203.962.650,00	1.157.656.394,23	1.618,17	55,28	1.179.908.763,00	1.093.233.329,91	1.585,42	54,16	1.153.311.681,65	1.032.725.489,83	1.550,09	52,96
Dívida Consolidada Pública	832.593.565,00	800.567.850,95	1.119,03	38,23	815.741.917,00	756.016.605,19	1.096,39	37,46	797.363.300,00	714.172.901,19	1.071,95	36,62
Dívida Fiscal Líquida	647.581.042,00	630,37	29,73	630.732.434,00	847,73	28,96	612.553.817,00	548.507.355,62	823,33	28,13		
Receitas Primárias Advidas de PPP (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (IV) *	60.259.989,23	57.923.066,37	91,45	3,06	62.775.812,97	58.179.622,78	93,30	3,19	64.972.966,43	58.179.622,78	98,63	3,30
Impacto de Saldo das PPP (III-IV)	(60.259.989,23)	(57.923.066,37)	(91,45)	(3,06)	(62.775.812,97)	(58.179.622,78)	(93,30)	(3,19)	(64.972.966,43)	(58.179.622,78)	(98,63)	(3,30)

Fonte: Sistema Sisyphus - LDB - Produto Interno Bruto para o município de OSASCO (2010-2018).
 Nota: Valores Corretos: Deflacionado pela inflação acumulada até o ano de 2018 (preços para o ano de 2018) e 2022 (ano de 20 de maio de 2019 - inflação 0,00%).
 * Valor do Contrato de 2007 corrigido pelo IPCA acumulado (Fonte: TCE/SP) em dezembro de 2018 e projetado de acordo com cenário macroeconômico.

Notas:

- 1 - A Receita Primária no município compõe o total das receitas arrecadadas, deduzidas as operações de crédito, os ganhos obtidos em aplicações financeiras e as alienações de bens.
- 2 - A Despesa Primária no município corresponde ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa.
- 3 - O Resultado Primário indica se os gastos são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- 4 - O Resultado Nominal Acima da Linha - STN é o conjunto das operações fiscais realizadas acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros. Representa a variação do estoque da dívida.
- 5 - O Resultado Nominal Abaixo da Linha - STN representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- 6 - O Resultado Nominal Abaixo da Linha - TCE/SP representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- 7 - Dívida Consolidada Pública é o montante da dívida assumida, incluindo empréstimos e precatórios.
- 8 - Dívida Consolidada Líquida se refere à Dívida Consolidada, excluídos os haveres financeiros.
- 9 - A Dívida Fiscal Líquida se refere ao montante da dívida consolidada líquida, excluídos os passivos reconhecidos.
- 10 - Impactos equivale ao resultado das Receitas Primárias advindas de PPP menos as Despesas Primárias geradas por ela.



FL. 0022
 Processo 10840/15
 Comunicações Administrativas

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas

O cálculo das metas descritas na tabela acima foi realizado considerando-se os índices da memória de cálculo baseando-se no crescimento do PIB, meta para taxa de juros e taxa de variação de preços, apresentado pelo relatório Focus do Banco Central, conforme abaixo:

Cenário macroeconômico de referência								1,00%
Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte
IPCA	6,28	3,71	4,37	4,03	4,00	3,75	3,50	Bacen
SELIC (média do ano)		10,28	8,50	6,50	7,50	7,80	8,00	Bacen
PIB TOTAL		0,41	2,30	1,45	2,50	2,50	2,50	Bacen
PIB SERVIÇOS		-0,13	2,00	1,74	2,45	2,55	2,80	Bacen
IGP-M		1,25	4,50	5,94	3,95	4,00	3,75	Bacen

Relatório de referência: 16 de maio de 2019 - Mediana (Bacen)

Deflator	1,150	1,082	1,044	1,000	0,962	0,927	0,895
-----------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

As projeções das metas anuais para a LDO 2020 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além do desempenho esperado para algumas categorias de receita e despesa. De posse desse cenário-base, é possível estimar com mais precisão as receitas e despesas municipais, o que contribui para um orçamento com equilíbrio fiscal, melhor alocação de despesas e maior previsibilidade arrecadatória.

Principais Parâmetros Macroeconômicos

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõem a tabela de memória de cálculo com dados de atividade econômica e índice de preços.

Podemos considerar o PIB como a principal variável para explicar o crescimento real das receitas municipais, uma vez que parte significativa das receitas tributárias e não tributárias, assim como transferências correntes, acompanham o ritmo da atividade econômica.

As taxas de inflação no varejo (IPCA) estimadas no período foram de 4,03 % em 2019 e 4,00% em 2020.



FL. 0023
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

As taxas de inflação referentes ao índice composto entre atacado, varejo e construção civil (IGP-M) estimadas no período foram de 4,94% em 2019, 3,95% em 2020 e 4,00% em 2021.

No que diz respeito à taxa de juros (SELIC), considerou-se taxas de 6,50% em 2019 e 7,50% em 2020, tomando como referência as médias anuais.

Para as categorias mais importantes da receita foram realizadas projeções de acordo com as taxas previstas do PIB, IPCA, IGP-M, Taxa Selic e Índice de Participação do Município de Osasco – SP.

Metodologia da Projeção da Receita

A projeção anual de Receitas do Município segue, de modo geral, um modelo incremental, em que são utilizados os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo, composta pela arrecadação realizada no exercício anterior, excluindo do cálculo as receitas extraordinárias. Sobre essa base, aplicam-se também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

Para 2020, a receita foi calculada levando em consideração a variação no índice de preços e o crescimento econômico, conforme a tabela do cenário macroeconômico de referência.

Para algumas receitas, não é possível adotar um modelo de projeção, devido a peculiaridades da receita em questão, como por exemplo, as operações de Crédito, Convênios, Doações e novas receitas que não possuem série histórica de arrecadação. Nesses casos, o levantamento da previsão de arrecadação foi feito por meio de sinalização das secretarias diretamente envolvidas com o projeto.

Receitas Correntes

As receitas correntes são derivadas de tributárias, contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de arrecadação de recursos ou recursos financeiros recebidos de terceiros.

Os cálculos para as projeções dos próximos exercícios têm como base, as variáveis macroeconômicas e arrecadação do exercício de 2018 e primeiro quadrimestre de 2019.

Receita Tributária



FL. - UU 24
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

A Receita Tributária é composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Os principais tributos, no Município de Osasco, são: o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Imposto Predial territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incluindo a cobrança de dívida ativa dos respectivos tributos. Para a projeção das principais receitas tributárias utilizamos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA e a expansão econômica (PIB).

Receita de Contribuições

Registra o valor da arrecadação da receita das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública, e as receitas para contribuição previdenciárias. A previsão dessa receita foi realizada com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial é o resultado financeiro por meio da utilização do patrimônio público decorrente de bens mobiliários, imobiliários ou de participação societária. Essa receita prevista com base na Taxa SELIC e no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

Receita de Serviços

É o recurso arrecadado com a prestação de serviços por parte do ente público. A previsão dessa receita foi feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Transferências Correntes

É o recurso recebido de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As principais fontes de transferências correntes do município são: O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e o Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA).

Considerando que a arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços é correlacionada ao desempenho da atividade econômica, para sua projeção, além



FL. 1025
Processo 10840/16
Comissões Administrativas

da expectativa sobre o crescimento do PIB levamos em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA.

Outra importante fonte de transferências correntes é Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA), para sua previsão levamos em consideração a variação dos três últimos anos.

Para as demais receitas de transferências correntes levamos em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

Receitas de Capital

As operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos e transferências de capital compõem as Receitas de Capital.

As operações de crédito previstas são o financiamento do Conecta e PMAT 2 e o FINISA e Desenvolve SP que estão sob análise para parecer técnico.

A previsão de Alienação de Bens está diretamente relacionada a diminuição da dívida pública, em especial para o pagamento dos Precatórios e do Instituto de Previdência do Município – IPMO.

As Transferências de Capital foram previstas com base nos recursos pleiteados pelo município junto ao governo federal através de Convênios e Contratos de Repasse, sinalizados pelas secretarias envolvidas.

Metodologia da Projeção da Despesa

Para melhorar o controle e o gerenciamento das despesas, na elaboração do Plano Plurianual 2018-2021, optou-se por reorientar os programas e ações orçamentárias de forma a identificar mais claramente as despesas quando da elaboração futura dos orçamentos anuais e, principalmente, sua execução. Assim, as despesas previstas para o período de 2020 seguiram essa mesma linha.

Não foram aplicadas, genericamente, projeções inflacionárias no montante das despesas passadas para constituir os valores das programáticas propostas, e sim aplicados os valores correspondentes às projeções inflacionárias projetadas pelo Banco Central para o IPCA de 4,00 % em 2020, apenas nas despesas de caráter continuado.



FL. 0026
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

Para a despesa de pessoal, especificamente, há diversos fatores que influenciam sensivelmente as projeções. O crescimento do contingente de servidores em carreiras de provimento efetivo, em detrimento à substituição de servidores temporários em diversas áreas, como na Saúde, Educação, Assistência Social e apoio administrativo e operacional. Há uma perspectiva de remodelação de diversas carreiras, com reposições salariais e novas progressões; criação de novas carreiras e extinção de outras, já obsoletas, a partir de uma ampla reforma administrativa prevista de ser realizada. Na mesma perspectiva, amplia-se e reconfigura-se as estruturas de servidores para a garantia do pleno funcionamento de novos equipamentos e serviços que serão implantados ao longo do quadriênio orçamentário.

Já nas despesas relacionadas à manutenção das estruturas administrativas e operacionais das secretarias e órgãos da administração indireta, foram estipuladas evoluções que consideram as novas estruturas que integrarão os equipamentos e prédios públicos, sempre levando em conta alternativas de aperfeiçoamento dos gastos, em uma lógica de implantação de centros de custos que permitam uma melhor gestão dos recursos.

Para os investimentos, assim como para as atividades continuadas que passarão a integrar o rol de políticas e serviços públicos, foram propostos valores com base em levantamentos técnicos da equipe de cada órgão, com referências de mercado e levantamentos das áreas que os formularam.

Contribuindo para este processo, a Secretaria de Planejamento e Gestão disponibilizou na plataforma Participa Osasco (www.participa.osasco.sp.gov.br) uma consulta pública para que os cidadãos pudessem opinar sobre o destino dos investimentos por eixo do Plano Plurianual. As contribuições obtidas foram utilizadas nas projeções das despesas e apresentadas em audiência pública realizada no dia 22 de maio deste ano.

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(Conforme Art. 4º, § 2º, Inciso I, da LC nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo objetiva comparar a meta fixada e o resultado obtido no exercício anterior, descrevendo os fatores determinantes de eventuais desvios em relação à meta originalmente fixada.

Resultado Primário



FL. 0021
 Processo 10840719
 Comunicações Administrativas

Resultado Primário deve constar no Anexo de Metas Fiscais da LDO e refletir a capacidade do governo de pagar os serviços da dívida.

Comparativo de Resultado Primário

Especificação	Realizado 2017 (A)	% RCL 2017	Meta Fiscal 2018 (B)	Realizado 2018 C	% RCL 2018	C-A	C/A%	C/B%
Receitas Fiscais (I)	2.101.409.088,91	96,49%	2.382.997.873,00	2.267.263.160,00	104,10%	165.854.071,09	7,89%	-4,86%
Despesas Fiscais (II)	1.926.521.904,57	88,46%	2.430.242.751,00	2.232.985.723,00	102,53%	306.463.818,43	15,91%	-8,12%
Resultado Primário (III)=(I)-(II)	174.887.184,34	8,03%	(47.244.878,00)	34.277.437,00	1,57%	(140.609.747,34)	-80,40%	-173%
Dívida Fiscal Líquida	932.614.074,00	42,82%	959.822.838,00	786.195.858,45	36,10%	(146.418.215,55)	-15,70%	-18,09%
Resultado Nominal	3.232.886,00	0,15%	27.208.764,00	(146.418.216,00)	-6,72%	(149.651.102,00)	-4629,03%	-638,13%

RCL 1ª Quil. 2019 - R\$2.177.969.232,49

Em 2017 obteve-se um superávit primário de R\$ 174,8 milhões, valor superior ao obtido em 2018 que foi de 34,2 milhões. O resultado positivo indica que as receitas não financeiras além de cobrirem as despesas não financeiras disponibilizaram recursos para o pagamento das despesas com serviços da dívida.

O valor do superávit primário superou a meta em 2018 basicamente devido à não execução das operações de crédito previstas inicialmente, bem como as alienações de bens. Como se sabe, operações de crédito e alienação de bens têm impacto negativo no resultado primário, reduzindo o valor do mesmo. Além disso, no final do exercício houve um pico na arrecadação de ISS devido ao ingresso de novas empresas no município.

Receitas Fiscais

As Receitas Fiscais são as receitas orçamentárias arrecadadas no município, excluindo os ganhos obtidos com as aplicações financeiras e as receitas com Operações de Crédito, que somaram R\$21,08 mi e R\$ 8,75 mi no exercício, respectivamente.

Ao analisarmos a tabela acima, as Receitas Fiscais realizadas em 2018 foram de R\$ 2,267 bi, ficando 4,86% abaixo da receita prevista no anexo de metas fiscais na LDO do respectivo exercício.

Despesas Fiscais

As Despesas Fiscais correspondem às ações governamentais, tais como construções e manutenção de escolas, hospitais, pagamento de pessoal e outros programas, representados pela despesa orçamentária excluindo-se os juros, encargos e amortização da dívida.



FL. 11160
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

Em 2018, a meta fixada na LDO para a Despesa Fiscal foi de R\$ 2,43 bi, enquanto que a despesa realizada foi 8,12% menor, finalizando o ano em R\$ 2,23 bi. Esse resultado refere-se em grande parte a não efetivação de toda despesa de capital prevista no último período. Além disso, foi acrescido para composição da despesa fiscal o montante pago de Restos a Pagar no exercício no montante de R\$205,66 mi.

Resultados Fiscais Comparados (2016-2017)

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2018 atingiram o montante de R\$ 899 milhões, equivalente a 42,71% da Receita Corrente Líquida (RCL), abaixo do limite legal máximo permitido pela LRF, que é de 54% e abaixo do limite prudencial de 51,30%. As despesas com inativos e pensionistas totalizaram R\$158,6 milhões, equivalentes a 7,53% da RCL – para um limite legal de 12%.

	2017	%	2018	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.969.003.295,59		2.107.028.319,36	
Despesa Líquida com Pessoal	899.239.364,41	45,67%	899.964.350,05	42,71%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.063.261.779,62	54,00%	1.137.795.292,45	54,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	1.010.098.690,64	51,30%	1.080.905.527,83	51,30%
Limite de Alerta 90% (art. 20 LRF)	956.935.601,66	48,60%	1.024.015.763,21	48,60%
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas	137.515.669,62	6,98%	158.685.119,78	7,53%
Limite Legal (§ 1º.art.2º da Lei Federal 9.717/98)	236.280.395,47	12,00%	252.843.398,32	12,00%
Dívida Consolidada Líquida	1.131.771.652,85	57,48%	973.798.001,00	46,22%
Limite Legal (arts. 3º e 4º da Resolução nº. 40 do Senado)	2.362.803.954,71	120,00%	2.528.433.983,23	120,00%

1. Receita Corrente Líquida corresponde às Receitas Correntes, deduzidas a contribuição dos Servidores ao IPMO e o Resultado Líquido do Fundeb.

No ano de 2017, devido a várias ações de governo e um maior controle dos gastos públicos, as despesas com pessoal atingiu o percentual de 45,67% em relação à RCL. No exercício de 2018 manteve-se as mesmas ações e as despesas de pessoal mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo o percentual de 42,71% em relação a RCL. Um dos impactos nessa redução para 2018, foi o acréscimo da Receita Corrente Líquida em 7% para o exercício.

No caso da Dívida Consolidada Líquida, em 2017 a relação DCL/RCL atingiu 57,48% enquanto que em 2018 a mesma relação diminuiu para 46,22%.



FL. 0029
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso II § 2º Art. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000)

DENOMINAÇÃO	R\$ 1,00			
	2016	2017	2018	2019
Receita Fiscal (A)	1.998.572.900,11	2.101.409.088,91	2.267.263.160,00	2.691.323.773,00
Despesa Fiscal (B)	1.962.965.324,73	1.926.521.904,57	2.232.985.723,00	2.946.068.529,00
Resultado Primário (A-B)	35.607.575,38	174.887.184,34	174.887.184,34	(254.744.756,00)
Dívida Fiscal Líquida	933.841.774,16	932.614.073,83	786.195.858,45	608.505.067,00
Resultado Nominal	(10.224.759,14)	3.232.886,16	(146.418.216,00)	(177.690.791,00)

DEMONSTRATIVO IV –EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)

(Conforme art. 4º, § 2º, Inciso III da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

Patrimônio Líquido	2016		2017		2018	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Patrimônio/Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	655.458.377,54	100	775.107.569,44	100	595.745.120,07	100
TOTAL PL	655.458.377,54	100	775.107.569,44	100	595.745.120,07	100

Notas: 1 - Elaborado de acordo com o PCASP e contempla apenas os dados da Administração Direta.

2 - Fonte: CTB –Sistema de Gestão Financeira ,Orçamento e Contábil > Balancete Analítico com resultado apurado

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Conforme art. 4º, § 2º, Inciso III da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem por finalidade dar continuidade a demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. Conforme verificado no Sistema de Gestão Financeira – ADF; só houve arrecadação proveniente da “Receita de Alienação de Bens Imóveis – Lei 4527/2012”, no período de 2016 creditado em conta corrente no dia 24/11/2016, cuja a origem e aplicação foi na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Nos exercícios de 2017 a 2019 não obtivemos receitas provenientes da alienação de ativos.



FL. 110311
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

Alienação de Ativos no período de 2016 a 2019

Exercício	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Origem do Recurso	Aplicação do Recurso
2016	84.917.999,00	722.928,00	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional -SEHDU	SEHDU
2017	85.822.763,00	0,00		
2018	93.184.331,00	0,00		
2019	157.372.557,00	0,00		
Total	421.297.650,00	722.928,00		

Fonte: ADF – Sistema de Gestão Financeira, Orçamento e Contábil.

DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(Conforme Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a" da LC nº 101, de 4 de maio de 2000)

Situação Financeira – Plano Financeiro

RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	20.112.710,83	26.002.159,36	42.541.363,43
Receita de Contribuições dos Segurados	6.334.329,70	8.105.587,41	13.175.316,47
Civil	6.334.329,70	8.105.587,41	13.175.316,47
Ativo	6.334.329,70	8.105.587,41	13.175.316,47
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	12.673.792,00	16.220.150,41	26.351.137,97
Civil	12.673.792,00	16.220.150,41	26.351.137,97
Ativo	12.673.792,00	16.220.150,41	26.351.033,03
Inativo			
Pensionista			104,94
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	1.104.462,20	1.676.307,73	3.014.908,99
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.104.462,20	1.676.307,73	3.014.908,99
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	126,93	113,81	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	126,93	113,81	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	20.112.710,83	26.002.159,36	42.541.363,43



Processo 1088/15
Comunicações Administrativas

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	1.421.614,04	1.735.994,72	2.509.096,20
Benefícios - Civil	1.421.606,64	1.735.994,72	2.508.944,15
Aposentadorias			
Pensões			54.100,92
Outros Benefícios Previdenciários	1.421.606,64	1.735.994,72	2.454.843,23
Outras Despesas Previdenciárias	7,40	-	152,05
Outros Benefícios Previdenciários	7,40	-	152,05
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Correntes	7,40		152,05
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.421.614,04	1.735.994,72	2.509.096,20
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	18.691.096,79	24.266.164,64	40.032.267,23

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	15.580.840,00	15.500.222,00	19.457.200,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Casa e Equivalentes de Casa	64.718,11	3.920,73	13.997,17
Investimentos e Aplicações	195.622.834,71	225.430.313,04	285.935.925,65
Outros Bens e Direitos	26.716.568,41	26.662.479,34	26.665.787,74

Situação Financeira – Plano Previdenciário

RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	125.279.178,24	124.746.667,46	127.408.956,02
Receita de Contribuições dos Segurados	38.130.447,11	38.934.178,18	39.993.359,88
Civil	38.130.447,11	38.934.178,18	39.993.359,88
Ativo	36.655.117,21	37.299.614,04	37.956.492,66
Inativo	1.259.317,95	1.391.004,49	1.763.304,66
Pensionista	216.011,95	243.559,65	273.562,56
Receita de Contribuições Patronais	75.203.575,35	76.663.668,38	78.146.970,04
Civil	73.320.496,29	74.598.630,06	75.894.059,04
Ativo	73.320.496,29	74.598.630,06	75.894.059,04
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.883.079,06	2.065.038,32	2.252.911,00
Receita Patrimonial	8.585.807,82	5.494.217,58	6.157.072,37
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	8.585.807,82	5.494.217,58	6.157.072,37
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	3.359.347,96	3.654.603,32	3.111.553,73
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.001.941,51	3.590.998,58	3.081.987,91
Demais Receitas Correntes	357.406,45	63.604,74	29.565,82
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	125.279.178,24	124.746.667,46	127.408.956,02



Processo 10840/15
Comunicações Administrativas

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	9.405.026,35	7.722.553,58	8.424.436,87
Despesas Correntes	9.063.910,27	7.432.894,11	8.193.705,22
Despesas de Capital	341.116,08	289.659,47	230.731,65
PREVIDÊNCIA (XII)	132.067.797,27	147.964.962,17	168.256.567,44
Benefícios - Civil	131.086.122,06	146.233.398,06	166.398.232,23
Aposentadorias	95.859.229,88	109.517.278,95	128.993.855,46
Pensões	25.363.084,61	27.998.390,67	29.691.264,32
Outros Benefícios Previdenciários	9.863.807,57	8.717.728,44	7.713.112,45
Outras Despesas Previdenciárias	981.675,21	1.731.564,11	1.858.335,21
Outros Benefícios Previdenciários	981.675,21	1.731.564,11	1.858.335,21
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	957.200,60	1.731.564,11	1.838.633,77
Demais Despesas Correntes	24.474,61	-	19.701,44
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	141.472.823,62	155.687.515,75	176.681.004,31
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(16.193.645,38)	(30.940.848,29)	(49.272.048,29)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	9.108.618,00	39.395.418,43	57.367.329,60
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

Fonte: RREO/TPMO - Conforme modelo MDF 8ª Edição.

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

(Conforme art. 4º, § 2º, inciso V da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

De acordo com o § 1º do artigo 14 da LRF, a renúncia de receita compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O demonstrativo de renúncia deve conter sua estimativa e estar acompanhado do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Para 2020 não há previsão de renúncia de receita.

RS1,00

RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/ Beneficiários	2020	2021	2022	Compensação
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			-	-	-	-

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC



FL. 00055
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

(Conforme art. 4º, § 2º, inciso V da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Neste sentido, até a presente data, nenhum estudo que caracterize Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC fora apresentado em forma de Ato Administrativo.



FL. 0034
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

PPA
2018-2021



Anexo I – Metas Fiscais

Demonstrativos IX – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria

FL. 0035
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

ANEXO III a

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2018

LRP, art.4º, 5º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	18.697.324,33	13.326.860,95	3.389.473,46	28.634.711,82	0,00	82.609.768,32
2019	18.884.297,57	15.135.205,16	3.777.437,12	30.242.065,62	0,00	112.851.833,94
2020	19.073.140,55	17.040.210,63	4.192.033,63	31.921.317,55	0,00	144.773.151,49
2021	19.263.871,96	19.047.018,17	4.606.037,74	33.704.852,38	0,00	178.478.003,87
2022	19.456.510,68	21.162.706,19	4.992.412,11	35.626.804,75	0,00	214.104.808,63
2023	19.651.075,78	23.393.150,47	5.432.478,27	37.611.747,98	0,00	251.716.556,60
2024	19.847.586,54	25.744.585,91	5.844.738,31	39.747.434,14	0,00	291.463.990,75
2025	20.046.062,41	28.223.628,00	6.310.515,10	41.959.175,31	0,00	333.423.166,05
2026	20.246.523,03	30.834.861,78	6.829.441,26	44.251.943,55	0,00	377.675.109,60
2027	20.448.988,26	33.582.359,33	7.428.195,04	46.603.152,54	0,00	424.278.262,14
2028	20.653.478,14	36.468.843,19	8.133.270,72	48.989.050,62	0,00	473.267.312,76
2029	20.860.012,92	39.499.672,88	8.835.764,43	51.523.921,37	0,00	524.791.234,14
2030	21.068.613,05	42.679.740,82	9.670.911,46	54.077.442,41	0,00	578.868.676,55
2031	21.279.299,18	46.015.072,44	10.475.540,26	56.818.831,37	0,00	635.687.507,92
2032	21.492.092,18	49.514.510,93	11.330.992,85	59.675.610,25	0,00	695.363.118,17
2033	21.707.013,10	53.180.945,14	12.372.136,21	62.515.822,03	0,00	757.878.940,20
2034	21.924.083,23	57.010.185,86	13.705.863,72	65.228.405,37	0,00	823.107.345,56
2035	22.143.324,06	60.202.015,19	14.751.238,47	67.994.100,79	0,00	893.101.446,35
2036	22.364.757,30	62.221.273,02	15.553.549,53	70.702.480,80	0,00	967.803.927,15
2037	22.588.404,87	63.553.932,58	16.159.456,95	73.486.577,43	0,00	1.047.290.404,58
2038	22.814.288,92	64.593.651,72	16.911.473,36	76.309.756,83	0,00	1.131.590.161,41
2039	23.042.431,81	65.536.472,02	17.761.660,35	79.184.568,81	0,00	1.220.774.720,22
2040	23.272.856,13	66.401.317,41	18.754.009,46	82.114.374,88	0,00	1.315.889.094,10
2041	23.505.584,69	67.182.928,84	19.850.525,62	85.114.978,30	0,00	1.417.004.072,40
2042	23.740.640,54	67.890.341,32	21.009.266,49	88.194.711,81	0,00	1.524.198.783,21
2043	23.978.046,94	68.539.527,90	22.337.027,71	91.341.684,10	0,00	1.637.540.467,31
2044	24.217.827,41	69.135.112,06	23.761.328,41	94.552.355,69	0,00	1.757.092.822,90
2045	24.460.005,69	69.693.299,21	25.289.884,17	97.822.471,52	0,00	1.882.915.294,42
2046	24.704.605,74	70.223.022,59	26.929.847,62	101.152.623,90	0,00	2.015.067.918,32
2047	24.951.651,80	70.723.129,94	28.689.167,10	104.541.786,80	0,00	2.153.609.705,12
2048	25.201.168,32	71.215.926,04	30.568.743,13	108.000.043,67	0,00	2.300.610.748,79
2049	25.453.180,00	71.716.777,34	32.569.614,59	111.520.429,08	0,00	2.455.131.177,87
2050	25.707.711,80	72.236.186,71	34.693.648,96	115.114.080,12	0,00	2.617.245.258,99
2051	25.964.788,92	72.770.617,34	36.963.027,96	118.771.052,16	0,00	2.786.016.311,15
2052	26.224.436,81	73.326.090,40	39.378.952,69	122.502.099,47	0,00	2.961.518.403,62
2053	26.486.681,18	73.923.558,83	41.941.593,36	126.303.606,11	0,00	3.143.822.010,73
2054	26.751.547,99	74.538.020,47	44.663.578,89	130.176.027,22	0,00	3.333.048.038,95
2055	27.019.063,47	75.138.727,57	47.547.852,49	134.120.174,73	0,00	3.529.168.213,68
2056	27.289.254,10	75.724.588,51	50.595.494,98	138.135.679,75	0,00	3.731.303.893,66
2057	27.562.146,85	76.294.443,01	53.818.587,97	142.224.291,78	0,00	3.939.528.185,44
2058	27.837.768,11	76.847.058,04	57.219.213,88	146.387.077,90	0,00	4.153.915.263,34
2059	28.116.145,79	77.381.123,35	60.855.455,92	150.622.621,92	0,00	4.374.537.885,26
2060	28.397.307,25	77.895.246,87	64.669.398,15	154.931.923,77	0,00	4.601.469.809,03

FL. 0036
 Processo 10840/11
 Comunicação Administrativa

ANEXO III b

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
 2018

LRF, art.4º, 52º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	72.017.650,08	47.503.691,50	185.252.695,39	-65.731.353,81	0,00	132.390.302,80
2019	66.390.482,60	40.368.114,77	191.150.420,67	-84.391.823,29	0,00	47.998.479,50
2020	65.347.479,96	34.637.777,02	197.878.336,60	-97.693.079,62	0,00	-49.694.600,12
2021	64.405.413,06	34.250.745,90	208.247.595,02	-109.591.436,06	0,00	-159.286.036,18
2022	62.445.577,45	33.332.882,81	216.545.200,55	-120.766.740,29	0,00	-280.052.776,46
2023	60.788.549,07	32.678.267,97	238.301.964,76	-142.835.147,73	0,00	-422.887.924,19
2024	56.574.481,94	30.696.093,96	250.804.353,18	-163.533.777,28	0,00	-586.421.701,47
2025	53.193.134,67	29.272.488,55	280.363.904,52	-197.898.281,29	0,00	-784.319.982,76
2026	46.607.077,68	26.101.548,52	294.692.323,95	-221.983.697,75	0,00	-1.006.303.680,51
2027	42.964.979,75	24.331.232,95	302.495.692,55	-235.199.479,66	0,00	-1.241.503.160,37
2028	40.744.393,48	23.259.362,23	309.477.108,41	-245.473.352,70	0,00	-1.486.976.513,07
2029	38.708.856,07	22.352.342,74	324.338.522,31	-263.277.323,51	0,00	-1.750.253.836,58
2030	35.117.226,01	20.875.118,53	361.675.071,07	-305.682.726,54	0,00	-2.055.936.563,12
2031	26.848.906,69	16.795.505,39	369.869.462,54	-326.225.050,46	0,00	-2.382.161.613,57
2032	23.955.415,49	15.506.881,65	390.913.130,73	-351.450.833,60	0,00	-2.733.612.447,17
2033	18.715.168,35	13.014.404,13	408.380.133,04	-376.650.560,56	0,00	-3.110.263.007,73
2034	14.055.301,71	10.696.331,57	413.244.366,59	-388.492.733,31	0,00	-3.498.755.741,03
2035	11.817.892,82	9.566.371,25	416.092.716,04	-394.708.451,97	0,00	-3.893.464.193,00
2036	10.059.928,70	8.670.445,60	418.408.150,97	-399.677.776,68	0,00	-4.293.141.969,67
2037	8.276.730,63	7.746.164,24	418.888.790,96	-402.865.896,09	0,00	-4.696.007.865,76
2038	6.829.985,03	6.989.679,48	419.355.601,95	-405.535.937,43	0,00	-5.101.543.803,20
2039	5.400.062,06	6.237.019,21	419.240.323,75	-407.603.242,48	0,00	-5.509.147.045,68
2040	4.079.486,13	5.518.459,20	416.618.347,58	-407.020.402,25	0,00	-5.916.167.447,93
2041	3.213.121,04	5.024.339,07	413.673.793,34	-405.436.333,23	0,00	-6.321.603.781,16
2042	2.430.869,06	4.571.756,84	410.571.222,07	-403.568.596,17	0,00	-6.725.172.377,33
2043	1.690.673,64	4.127.360,08	405.778.438,90	-399.960.405,19	0,00	-7.125.132.782,51
2044	1.261.696,74	3.810.199,06	397.378.723,84	-392.306.828,03	0,00	-7.517.439.610,55
2045	916.832,97	3.508.217,77	385.397.401,55	-380.972.350,81	0,00	-7.898.411.961,36
2046	664.493,62	3.230.979,51	370.409.626,69	-366.514.153,57	0,00	-8.264.926.114,93
2047	445.799,52	2.949.129,27	352.324.923,36	-348.929.994,58	0,00	-8.613.856.109,50
2048	328.041,15	2.704.305,26	332.103.494,70	-329.071.148,29	0,00	-8.942.927.257,79
2049	218.694,10	2.452.103,06	309.910.102,55	-307.239.305,39	0,00	-9.250.166.563,18
2050	159.814,92	2.221.744,21	286.769.206,49	-284.387.647,37	0,00	-9.534.554.210,54
2051	75.701,80	1.974.778,92	262.574.147,10	-260.523.666,38	0,00	-9.795.077.876,92
2052	50.467,87	1.760.113,88	238.235.740,63	-236.425.158,89	0,00	-10.031.503.035,81
2053	25.233,93	1.550.857,99	214.090.823,54	-212.514.731,61	0,00	-10.244.017.767,42
2054	16.822,62	1.359.523,41	190.719.485,32	-189.343.139,26	0,00	-10.433.360.906,70
2055	0,00	1.174.783,57	168.325.358,66	-167.150.575,09	0,00	-10.600.511.481,79
2056	0,00	1.011.805,50	147.307.948,90	-146.296.143,40	0,00	-10.746.807.625,19
2057	0,00	863.350,08	127.879.206,87	-127.015.856,79	0,00	-10.873.823.481,98
2058	0,00	730.124,87	110.194.765,26	-109.464.640,39	0,00	-10.983.288.122,37
2059	0,00	612.178,35	94.321.236,87	-93.709.058,52	0,00	-11.076.997.180,89
2060	0,00	509.263,48	80.284.462,14	-79.775.198,66	0,00	-11.156.772.379,55

FL. 0031
Processo 10840119
Comunicações Administrativas



DEMONSTRATIVO X –
LISTA DE ÓRGÃOS E
UNIDADES EXECUTORAS
2020

Câmara Municipal de Osasco
Órgão e Unidade

Fl. 10038
Processo 10840/19 Exercício: 2020
Comunicações Administrativas

Cód. Órgão
Cód. Unidade

01 CÂMARA MUNICIPAL
001 Câmara Municipal

Prefeitura do Município de Osasco
Órgãos e Unidades

FL. 0000

Processo

10840/19

Exercício: 2020

Comunicações Administrativas

Cód. Órgão
Cód. Unidade

-
- 02 GABINETE DO PREFEITO
- 001 Chefia de Gabinete
 - 002 Junta de Alistamento Militar
 - 004 Ouvidoria geral
 - 005 Depto Executivo
 - 006 Fundo Social de Solidariedade
 - 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 010 Conselhos Tutelares
 - 011 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 - 012 Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros
 - 013 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 001 Gabinete do Secretário de Finanças
- 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos
- 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 001 Gabinete do Secretário da Administração
 - 003 Depto Administração de Recursos Humanos
 - 006 Depto de Serviços Administrativos
 - 011 Fundo Municipal de Valorização dos Servidores
- 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
- 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
- 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 001 Gabinete do Secretário de Educação
 - 002 Depto de Educação
 - 003 Depto de Alimentação Escolar
 - 004 Depto de Planejamento Técnico
 - 005 Depto Administrativo
- 09 SECRETARIA DE SAÚDE
- 001 Gabinete do Secretário de Saúde
 - 007 Sup. Hospital Central Antônio Giglio
 - 008 Departamento de Atenção Básica
 - 009 Departamento de Atenção Especializada
 - 010 Departamento de Atenção de Urgência e Emergência
 - 011 Departamento de Vigilância em Saúde
 - 012 Departamento de Assistência Farmacêutica
 - 013 Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura do Município de Osasco
Órgãos e UnidadesFL. 0040
Processo 10840/19 Exercício: 2020
Comunicações Administrativas

Cód.	Órgão
Cód.	Unidade
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
001	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras
005	Depto de Manutenção e Instalações Gerais
006	Depto de Engenharia Elétrica
007	Depto de Obras Públicas
008	Fundo Municipal de Limpeza Urbana
012	Departamento de Manutenção Zona Norte
013	Departamento de Manutenção Zona Sul
014	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
001	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
004	Fundo de Assistência ao Esporte
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
001	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano
002	Depto de Habitação de Interesse Social
003	Departamento de Projetos e Obras
004	Depto de Trabalho Social
005	Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo
006	Departamento de Cadastro e Geoprocessamento
008	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
010	Depto de Regularização Fundiária
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001	Gabinete da Secretária de Assistência Social
004	Conselho Municipal de Assistência Social
005	Fundo Municipal de Assistência Social
15	SECRETARIA DE CULTURA
01	Gabinete do Secretário de Cultura
16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
001	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento
17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
003	Fundo Municipal de meio Ambiente
004	Departamento de Educação Ambiental
005	Departamento de Parques e Áreas Verdes
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças
002	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Prefeitura do Município de Osasco
Órgãos e UnidadesFL. 0041
Processo 10840/19 Exercício: 2020
Comunicações AdministrativasCód. Órgão
Cód. Unidade

-
- 19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
- 001 Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana
 - 002 Departamento Municipal de Trânsito
 - 003 Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação
 - 004 Departamento Municipal de Transportes
 - 005 Fundo Municipal de Trânsito
- 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
- 001 Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano
 - 002 Departamento de Segurança Urbana
 - 004 Departamento de Controle Urbano
- 23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
- 001 Gabinete do Secretário de Comunicação
- 24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 001 Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão
- 27 CONTROLADORIA INTERNA
- 001 Gabinete da Controladora Interna
- 28 SECRETARIA DE GOVERNO
- 001 Gabinete do Secretário de Governo
 - 002 Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência
 - 003 Coordenadoria da Juventude
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 999 Reserva de Contingência

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Órgão e Unidade

FL. : 0042
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas
Exercício: 2020

Cód. Órgão
Cód. Unidade

- 21 Instituto de Previdência do Município de Osasco
 - 001 Unidade Gestora do Fundo
 - 003 Fundo Financeiro de Previdência - FUNPREV 1
 - 004 Fundo de Reserva – FUNPREV 2
 - 005 Fundo Previdenciário - FUNPREV 3
- 77 Reserva Orçamentária
 - 777 Reserva Orçamentária

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Órgão e Unidade

FL. 0043

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Exercício: 2020

Cód. Órgão
Cód. Unidade

22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
001	Administração
002	Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1
003	Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2
004	Escola de Ensino Médio - Unidade 1
005	Escola de Ensino Médio - Unidade 2
006	Faculdade de Ciências - FAC-FITO
007	Conservatório Villa Lobos
008	Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul
007	Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte



FL. 0044
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas
PPQ 2018-2021



Anexo I – Metas Fiscais

Demonstrativos XI – Obras em Andamento

Fl. 0045
 Processo 10840/19
 Comissões Administrativas

DEMONSTRATIVO XI - RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO

Nome da Obra	Processo Administrativo	Objeto	Local	EXECUÇÃO		PREVISÃO		Unidade Orçamentária	Orçado
				Início	Término	Valor Total de Obras Contratadas (R\$)	Até o final de 2019		
Creche Vila Maria	000641016	Construção de Creche	Rua Fátima Maria, 115 - Vila Maria	26/03/2018	2019	2.969.257,67	2.969.257,67	08.052.12.365.0007.1006	-
Creche Santa Maria	000641016	Construção de Creche	Rua Vera Cruz, VILA MARIA	26/03/2018	2019	4.850.000,00	4.850.000,00	08.052.12.365.0007.1006	-
Creche Vila Conceição	000641016	Construção de Creche	Avenida Tanziara Su. 15 - Jardim Conceição	26/03/2018	2019	3.135.202,61	3.135.202,61	08.052.12.365.0007.1006	-
Creche Vila Madalena	000641016	Construção de Creche	Rua Helton Eitel (ant. PA3 - Alameda Pimenta - Osasuna	26/03/2018	2019	4.318.641,26	4.318.641,26	08.052.12.365.0007.1006	-
Creche Jardim Verano	000641017	Construção de Creche	Rua Doutor Pedro dos Santos Figueiredo, 219-Jardim Verano	01/02/2018	2019	2.830.000,00	2.830.000,00	08.052.12.365.0007.1006	-
Creche Vila Carlos Sampaio	000641017	Construção de Creche	R. S. Borges Mar. S. 1.365 - Jardim Sampaio	26/03/2018	2019	3.022.225,67	3.022.225,67	08.052.12.365.0007.1006	-
Ampliada de Unidade	201302018	Ampliação de Unidade	Avenida Alvaro Sabido, D.004 - Vila Obelisk	01/05/2018	2018	2.127.660,82	2.127.660,82	08.052.12.365.0007.1017	-
Unidade de Criança - Serra Sul	Proc. PIA	Reforma e ampliação para implantação de Unidade de Educação Infantil (Instaladora Civil)	Rua das Crianças - II das Flores	01/02/2018	2018	5.999.347,96	1.237.443,23	22.129.12.122.0001.2102	-
PS Rodada	1618/0214	Contratos	Rua Irmã, s/nº	17/07/2014	2020	Veículos Carro		09.013.12.302.9023.1017	-
Construção de Empresa Especializada para Reforma do Estacionamento do Município de Osasco	1643/0218	Contratos de Estacionamentos	Rua Diego Benites	Em 2018	2018	470.271,95	470.271,95	11.014.15.452.9027.2260	-
Construção de Empresa Especializada para Demolição e Construção de Travessia de Rua Barão Alves de Silva	1617/0218	Demolição e Construção de Travessia	Rua Barão Alves de Silva	Em 2018	2018	360.717,49	360.717,49	11.001.15.451.0027.2293	-
Construção de Empresa de Engenharia para Construção do Trabalho de Camargo Municipal	1673/0217	Construção de Camargo	Rua Edjo Marcondes de Sá	18/03/2018	2018	436.227,43	436.227,43	11.001.15.512.0022.1023	-
Construção do Trabalho de Corteiro local, obra a ser feita com a Rua SERRAVALLE no Jardim Jardim 2, Vila	1174/0218	Construção de Camargo	Av. Costa e Silva com Rua Pedro Lemeira Jr. Helena Maria	01/06/2018	43/70	720.206,71	720.206,71	11.001.17.612.0022.1023	-
Ordem de Serviço de Bico de Mão	2018/0218	Reforma e Ampliação de Unidade de Creche	Rua Cruz das Almas, S/N, Rua Vera	01/06/2018	43/28	781.826,49	781.826,49	17.001.27.812.0008.1017	1.000,00
Modificação do Projeto Executivo de Obras	1643/0218	Construção de Unidade de Creche	R. Cosme, 120, Vila Arcoz	01/05/2018	43/70	2.244.920,40	2.244.920,40	17.001.27.812.0008.1017	1.000,00
Reforma de Creche do São Paulo	625/2018	Reforma e Implantação de Creche, Unidades de Creche	Av. Pinham, 302-414 - Colônia das Flores	01/05/2018	43/78	127.473,24	127.473,24	12.001.27.812.0008.1017	1.000,00
Creche Pádua	00514/0218	Reforma e Implantação de Creche, Unidades de Creche	Av. Monte Avaré, 200 - Vila Osasco	01/06/2018	43/28	1.173.179,79	1.173.179,79	12.001.27.812.0008.1017	1.000,00
Creche da Serra	2003/0218	Reforma e Implantação de Creche, Unidades de Creche	Av. Monte Avaré, 323 - Vila Alto	01/06/2018	43/50	2.132.226,23	2.132.226,23	17.001.27.812.0008.1017	1.000,00
Creche Camargo	1614/0217	Reforma e Implantação de Creche, Unidades de Creche	R. Berardo Soares Faria, 333 - Vila Yara	01/06/2018	43/50	1.223.860,18	1.223.860,18	17.001.27.812.0008.1017	1.000,00
Construção Rodovia	2120/0214	Construção e Implantação de Avia	ROD-CAL - Contorno 01/0214 - Impl. e Construção de P. 3	01/06/2014	43/20	105.800.000,00	36.000.000,00	19.754.643,00	19.764.983,00



FL. 0046
Processo 10840119
Comunicações Administrativas
PPQ 2018-2021



Anexo I – Metas Fiscais

Demonstrativos XII – Processo de Elaboração



FL. 10047
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

DEMONSTRATIVO XII - PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma ferramenta de integração entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA), estabelecendo a ligação entre o curto prazo (orçamento) e o médio prazo (PPA), assumindo as metas fiscais e de resultados propostas e revistas de acordo com o planejamento do município.

A LDO norteia a preparação do orçamento anual, uma vez que estipula as metas e prioridades da administração pública municipal, aborda a legislação tributária e as metas fiscais em relação à arrecadação e os gastos previstos.

No município de Osasco a elaboração do PPA 2018 - 2021 e da LDO refletem o planejamento estratégico realizado, norteado por três macrodiretrizes:

1. **Trabalho e Compromisso com o Cidadão:** O governo municipal deve ser eficiente, avançado em tecnologia, profissional e valorizar os servidores, sempre com foco no desenho e na aplicação de políticas públicas que atendam de fato as necessidades das pessoas que residem e trabalham na cidade, para que a população perceba a presença da Prefeitura como positiva e reconheça que o governo municipal é competente, confiável e comprometido a servir melhor a todos;
2. **Osasco Cidade Renovada:** As ações da Prefeitura devem proporcionar uma renovação sustentável da cidade, que torne os espaços públicos mais seguros, arborizados e bem conservados, pelos quais as pessoas possam se locomover melhor, com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer, para que aumentem a sua permanência em Osasco e deixem de buscar o bem-estar próprio em outros municípios; e
3. **Orgulho de Ser Osasquense:** O papel da Prefeitura é governar para Osasco como um todo, mas respeitando as demandas regionais por equipamentos e serviços públicos.



FL. 0048
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

Deve compreender, acolher, respeitar e valorizar a diversidade das dinâmicas sociais e das manifestações raciais, culturais e religiosas, além de apoiar os setores em que Osasco já ocupa lugar de destaque (esportes e ensino), para que seja possível reconstruir a identidade osasquense baseada em inclusão e integração.

Partindo das macrodiretrizes e da teia de tendências, o trabalho foi desenvolvido na perspectiva dos onze eixos estratégicos que também compõem o Programa de Governo, sistematizando a caracterização e a priorização dos principais problemas do Município identificados pelos servidores em cada um dos eixos.

Valores anuais da LDO 2020, por eixo.

EIXO	2020	%
Educação	752.286.498,00	28,69%
Saúde	697.880.011,00	26,62%
Modernização da gestão, transparência e democracia	508.846.522,00	19,41%
Zeladoria e infraestrutura urbana	262.197.780,00	10,00%
Habitação	74.964.945,00	2,86%
Assistência e Inclusão Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial e de Gênero	81.450.250,00	3,11%
Mobilidade urbana e transportes	64.791.165,00	2,47%
Segurança e ordem urbana	64.444.245,00	2,46%
Esporte, Cultura e Lazer	40.125.265,00	1,53%
Desenvolvimento Urbano, Econômico-Social e do Trabalho	32.310.583,00	1,23%
Meio Ambiente e Sustentabilidade	39.625.848,00	1,51%
Reserva de Contingência	3.000.000,00	0,11%
TOTAL - (PMO)	2.621.923.112,00	100%
FITO	41.751.855,00	
IPMO SEM - Intra-Orçamentária	112.500.043,00	
CMO	63.000.000,00	
TOTAL (excluída intra-orçamentária)	2.839.175.010,00	
Intra-Orçamentária	224.000.000,00	
TOTAL (incluída intra-orçamentária)	2.950.674.967,00	



FL. : 0049
Processo : 10840/19
Comunicações Administrativas

Todo o processo de planejamento estratégico foi resultado de uma combinação de esforços de engajamento dos servidores e sistematização de grande quantidade de informações, de modo a garantir o trabalho integrado e matricial entre as secretarias e preservar a instersetorialidade que caracteriza a gestão de políticas públicas.

As macrodiretrizes do governo foram estruturadas em objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento do sistema urbano da cidade e objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento das políticas sociais, que resumem a dimensão externa da prestação de serviços aos cidadãos e cidadãs. Tudo isso é sustentado na dimensão interna por outros dois objetivos estratégicos de modernização da gestão e pelos valores que devem permear a atuação de todos os servidores e prestadores de serviços: Profissionalismo, Transparência, Inovação, Sustentabilidade e Direito a Cidade.

Dessa maneira, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias compartilha dessa missão e se consolida como uma importante ferramenta de compilação das principais diretrizes da administração pública municipal e de garantia do equilíbrio fiscal das contas públicas para o ano de 2020.

O processo de elaboração da LDO 2020 foi coordenado pelo Prefeito Rogério Lins que contou com o trabalho do corpo técnico das Secretarias de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Administração (SA), Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) para estimar Despesa e Receita públicas e nos preparativos de todo o arcabouço jurídico deste Projeto de Lei.

A LDO 2020 foi confeccionada ao longo de vários meses de trabalho e contou com a participação de todos os setores da administração pública municipal, o que proporcionou as estimativas da despesa, a estrutura orçamentária e as fontes de recursos para os programas e ações que serão executados no próximo ano.



FL. 20050
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

A partir da relação entre os “objetivos e projetos estratégicos” e “previsão de receita orçamentária anual”, os requisitos e a ordem hierárquica para alocação dos recursos orçamentários da LDO 2020 foram determinados de maneira a assegurar a despesa com pessoal, o custeio existente, a dívida contraída pelo município, as despesas da Câmara Municipal e da FITO (Fundação Instituto Tecnológico de Osasco) e por fim os projetos estratégicos do executivo municipal em seus diferentes níveis. Além disso, a composição da LDO também respeitou os seguintes limites legais: aplicação mínima nas áreas da saúde e educação; despesa com pessoal e encargos; operações de crédito; e pagamento de juros e amortizações.



FL. 0051
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas



Anexo II – Riscos Fiscais



FL. 0002
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

ANEXO II - RISCOS FISCAIS – LDO 2020

(Conforme art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000)

O Anexo de Riscos Fiscais tem o objetivo de resguardar o equilíbrio das contas públicas, mensurando financeiramente os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas na elaboração do orçamento de 2020.

Por intermédio desse anexo, é possível determinar, previamente, as medidas que serão adotadas em caso de efetivação dos passivos contingentes e os riscos fiscais. Além disso, esse anexo serve como parâmetro para fixação do percentual mínimo de reserva de contingência.

Os riscos podem ser divididos em dois grupos: orçamentários e da gestão de dívida. Os riscos orçamentários são provenientes da não realização das receitas previstas ou de surgirem despesas acima da capacidade fiscal do município, ocasionando déficit orçamentário no caso das despesas empenhadas serem superiores aos valores fixados durante a execução do orçamento.

No caso das receitas, os riscos se referem a não concretização das situações previstas e parâmetros utilizados na sua projeção que dependem de variáveis exógenas ao município como as macroeconômicas taxas de inflação, câmbio e juros dos níveis de emprego renda e conseqüentemente da atividade econômica. Caso ocorra alteração nestas variáveis, a revisão das receitas sempre será realizada, com a correspondente publicidade de todos os atos inerentes à revisão.

No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações em seu valor em função de mudanças posteriores a alocação inicial prevista na LOA. Caso isso ocorra, há a necessidade de reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas. Sem que se prejudique a oferta de serviços públicos essenciais e com atenção especial na operação da Política Pública dos eixos Prioritários elencados no planejamento estratégico, base deste trabalho.

Os riscos decorrentes da gestão de dívida referem-se a possíveis ocorrências que resultem em um aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.



FL. 0000
Processo 10840/15
Comunicações Administrativas

Podem ser decorrentes das variações nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida. Outro fato gerador são as dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis tais como julgamentos de processos judiciais ou mudança de paradigma de decisões anteriores já pactuadas seja no âmbito dos precatórios ou de fonte de financiamento. E ainda há, em função da necessidade de manutenção dos investimentos públicos, opção por operações de crédito que sempre pressiona o resultado nominal, e o pagamento de juros e amortizações decorrentes que aumentam a necessidade de melhor resultado primário.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A necessidade de convergir para a execução do planejado poderá encontrar óbices orçamentários advindos dos riscos fiscais em seu trajeto, operações de crédito, são instrumentos previstos e permitem garantir investimentos prioritários na Modernização da Administração Pública e em Obras de Infra Estrutura Urbanos, garantindo o papel de Estado do Município em suas funções de governo. Tal operação planejada só é possível devido aos constantes esforços de equilíbrio nas contas públicas e o baixo nível de endividamento do município. Além da operação de crédito em vigência PMAT, estão em processo de enquadramento e habilitação de propostas, o FINISA e o DESENVOLVE SP que se encontram sob análise de parecer técnico.

PASSIVOS CONTINGENTES

LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

No exercício de 1996 foram emitidas as Letras Financeiras do Tesouro de Osasco com a finalidade de liquidação dos precatórios da época. Assim, foram emitidos 04 (quatro) lotes dessas Letras, dos quais, o primeiro lote encontra-se liquidado. Dessa forma, existem 03 (três) lotes pendentes de liquidação, cujo valor original é de R\$ 88,3 milhões que até o momento não foram negociados com os credores.

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS MUNICIPAIS



Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

O Município de Osasco, obedecendo ao disposto no artigo 101 da C.F, com redação dada pela E. C 99 de 14 de dezembro de 2017 protocolou proposta de liquidação de precatórios ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o término de pagamento em março de 2024, sendo esta proposta composta pela seguintes ações: comprometimento de pagamento de 3,70% (cinco por cento) da Receita Corrente líquida a partir de 2018; negociação na Câmara de Compensação e Liquidação de Precatórios (Lei complementar nº 323 de 29 de maio de 2017) com deságio obrigatório de 40% (quarenta por cento); pedido de levantamento de depósitos judiciais nos termos do artigo 101, §2, inciso I e II, do art. 101, da C.F, com redação dada pela E.C 99/2017

Os valores mencionados na proposta oferecida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foram previstos nos projetos PPA 2018-2021 e LDO 2019.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo acolheu o Plano de Pagamento proposto pela Prefeitura Municipal de Osasco, nos termos da E.C. nº 99/2017, com término de pagamento em 2024 do montante de R\$ 687.151.024,31, sendo esta proposta composta pelos seguintes termos:

- Comprometimento de pagamento das seguintes alíquotas sobre a Receita Corrente líquida - RCL:
 - ✓ 3,75% para o exercício de 2019, e
 - ✓ 3,70% para os exercícios de 2020 a 2024.
- 50% dos recursos oriundos da aplicação da alíquota sobre a RCL serão destinados aos pagamentos por ordem cronológica;
- Os 50% restantes dos recursos serão utilizados para acordos diretos com credores com deságio de até 40%.

PROVIDÊNCIAS

O contingenciamento do orçamento será mantido e aprimorado de forma que os gastos públicos estejam sempre em equilíbrio com receita estimada e, portanto, controlados. Entretanto não deve prejudicar o desenvolvimento dos projetos e atividades prioritárias e de interesse público.



FL. 0055
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

Serão estimuladas negociações com os credores de forma a equacionar o montante e o parcelamento das dívidas dentro de parâmetros que não comprometam a normalidade das funções governamentais.

Conforme dispõe o inciso III, do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) conterà a Reserva de Contingência cuja forma de utilização e montante, calculados com base de até 1,5% da Receita Corrente Líquida estabelecida nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes recursos serão destinados, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais e imprevistos. As ferramentas utilizadas serão:

- Utilização da reserva de contingência;
- Contingenciamento do orçamento;
- Implantação de um programa de melhoria da qualidade do gasto público;
- Capacitação da fiscalização, mudanças no fluxo dos processos decisórios e de trabalho e implantação de sistema de controle de arrecadação;
- Exploração de novas receitas advindas dos ativos transferidos em função da Resolução 414/2010.

ATIVOS CONTINGENTES

Os Ativos Contingentes são aqueles direitos que os Municípios estão sujeitos a receber de acordo com uma decisão judicial. Caso sejam recebidos, implicarão em receita adicional.

CADASTRO

A falta de integração dos diversos cadastros municipais, a falta de formalidade nas transações imobiliárias ao longo do tempo, potencializada pela expansão urbana desorganizada e de problemas técnico operacionais em ações de governo anteriores,



FL. 0000
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

trouxeram graves prejuízos ao cadastro municipal. A não atualização cadastral deteriora as providências possíveis de execução fiscal, além de restringir os efeitos das iniciativas proativas para manutenção dos níveis de inadimplência dos lançamentos correntes com vistas a reduzir o estoque de dívidas a serem lançadas.

PROVIDÊNCIAS

A busca insana da melhora de processos deve ser contínua e permear a cultura do dia a dia da administração pública para melhorar a eficiência e garantir eficácia do serviço público, sempre demandante de recursos oriundo da receita apurada tanto na arrecadação, bem como na recuperação do crédito. Neste aspecto, torna-se condicionante para corroborar as diversas frentes trabalhadas pelo departamento da receita para mudança do perfil da dívida ativa e do cadastro, a aprovação do Projeto de Lei que altera as condições de parcelamento das dívidas e exigências de recadastramento.



FL. 0057
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas
PPQ 2018-2021



LDO 2020
PROGRAMAS E AÇÕES

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Fl. 0058

Órgão: 9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Processo

10846/19

Unidade: 99999 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva Orçamentária

Objetivo: Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

Comunicações Administrativas

Ação: 9.999 - Reserva Orçamentária

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Cobertura Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	3.000.000,00	0,0000	3.000.000,00
	100,0000	3.000.000,0000	0,0000	3.000.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				3.000.000,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0059

Processo 10840119

Comunicações Administrativas

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	100,0000	300.000,0000	0,0000	300.000,00

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	18.825.000,00	0,0000	18.825.000,00
	100,0000	18.825.000,0000	0,0000	18.825.000,00

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	43.875.000,00	0,0000	43.875.000,00
	100,0000	43.875.000,0000	0,0000	43.875.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**63.000.000,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	557.014,00	0,0000	557.014,00
	100,0000	557.014,0000	0,0000	557.014,00

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	13.562.703,00	0,0000	13.562.703,00
	100,0000	13.562.703,0000	0,0000	13.562.703,00

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.058 - Participação em consórcios intermunicipais

Tipo: Direta

Produto: Consórcio implantado e em atividade

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3,0000	2.477.377,00	0,0000	2.477.377,00
	3,0000	2.477.377,0000	0,0000	2.477.377,00

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	75.317,00	0,0000	75.317,00
	100,0000	75.317,0000	0,0000	75.317,00

Unidade: 02002 - Junta de Alistamento Militar

Função: 04 - Administração

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. - 0060

Processo 10840114
Comunicações Administrativas

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	51.000,00	0,0000	51.000,00
	100,0000	51.000,0000	0,0000	51.000,00

Unidade: 02004 - Ouvidoria geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	200.000,00	4.000,0000	204.000,00
	100,0000	200.000,0000	4.000,0000	204.000,00

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	454.244,00	0,0000	454.244,00
	100,0000	454.244,0000	0,0000	454.244,00

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0035 - Promoção Social

Objetivo: Melhorar a condição social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade

Ação: 2.013 - Campanhas sociais

Tipo: Direta

Produto: Benefícios distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	28.000,0000	1.427.959,00	272.166,0000	1.700.125,00
	28.000,0000	1.427.959,0000	272.166,0000	1.700.125,00

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão

Recursos de Todas as Fontes

ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao

Desenvolvimento do Programa Governamental

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais				
Ação: 2.024 - Garantir os direitos da Criança e adolescente				
Tipo: Direta				
Produto: Crianças e adolescentes atendidos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	10.000,0000	0,00	24.361.117,0000	24.361.117,00
	10.000,0000	0,0000	24.361.117,0000	24.361.117,00
Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0014 - Democratização da gestão pública				
Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.				
Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social				
Tipo: Direta				
Produto: Eventos de participação social				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	15,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	15,0000	100.000,0000	0,0000	100.000,00
Unidade: 02010 - Conselhos Tutelares				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	275.000,00	0,0000	275.000,00
	100,0000	275.000,0000	0,0000	275.000,00
Unidade: 02011 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	83.500,00	0,0000	83.500,00
	100,0000	83.500,0000	0,0000	83.500,00
Unidade: 02012 - Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros				
Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 182 - Defesa Civil				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

0061

FL. _____
Processo 10846/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02012 - Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.009 - Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.144.749,00	0,0000	1.144.749,00
	100,0000	1.144.749,0000	0,0000	1.144.749,00

Unidade: 02013 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4,0000	201.000,00	0,0000	201.000,00
	4,0000	201.000,0000	0,0000	201.000,00

Unidade: 02013 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	1,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 02013 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	126.500,00	0,0000	126.500,00
	100,0000	126.500,0000	0,0000	126.500,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:

45.374.646,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	5,0000	40.000,00	0,0000	40.000,00
	5,0000	40.000,0000	0,0000	40.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	3.118.427,00	0,0000	3.118.427,00
	100,0000	3.118.427,0000	0,0000	3.118.427,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	13.440.873,00	0,0000	13.440.873,00
	100,0000	13.440.873,0000	0,0000	13.440.873,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00.

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0062
Processo 10240/19
Comunicações Administrativas

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	22.132.644,00	15.555.000,0000	37.687.644,00
	100,0000	22.132.644,0000	15.555.000,0000	37.687.644,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 2.075 - Desenvolvimento, atualização e implantação de ações e processos de combate à evasão fiscal

Tipo: Direta

Produto: Sistemas instalados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 2.081 - Modernização de infraestrutura de Tecnologia da Informação

Tipo: Direta

Produto: Disponibilidade anual do ambiente computacional

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	6.000,00	4.000,0000	10.000,00
	100,0000	6.000,0000	4.000,0000	10.000,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.060 - Osasco Digital

Tipo: Direta

Produto: Disponibilidade anual do ambiente computacional

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.088 - Sistema de gestão da qualidade total

Tipo: Direta

Produto: Sistemas de qualidade implantado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	75,0000	400.000,00	0,0000	400.000,00
	75,0000	400.000,0000	0,0000	400.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**54.696.944,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0063

Processo 10840/15

Comunicações Administrativas

Órgão: 0500 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.057 - Reforma e Ampliação do Fórum de Osasco

Tipo: Direta

Produto: Unidade Entregue

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	1,0000	1.000,0000	1.000,0000	2.000,00

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.630.000,00	0,0000	2.630.000,00
	100,0000	2.630.000,0000	0,0000	2.630.000,00

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	23.259.594,00	0,0000	23.259.594,00
	100,0000	23.259.594,0000	0,0000	23.259.594,00

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.303.149,00	0,0000	1.303.149,00
	1,0000	1.303.149,0000	0,0000	1.303.149,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**27.194.743,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos adquiridos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	115,0000	380.284,00	0,0000	380.284,00
	115,0000	380.284,0000	0,0000	380.284,00
Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.009 - Gestão documental				
Tipo: Direta				
Produto: Arquivos digitalizados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	60.000,0000	1.213.157,00	0,0000	1.213.157,00
	60.000,0000	1.213.157,0000	0,0000	1.213.157,00
Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.341.173,00	0,0000	2.341.173,00
	100,0000	2.341.173,0000	0,0000	2.341.173,00
Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
Tipo: Direta				
Produto: Servidores com seus direitos garantidos				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	19.363.401,00	0,0000	19.363.401,00
	100,0000	19.363.401,0000	0,0000	19.363.401,00
Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração				
Função: 04 - Administração				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0064

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.056 - Reestruturação organizacional da Prefeitura

Tipo: Direta

Produto: Reforma concluída

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	30,0000	913.000,00	0,0000	913.000,00
	30,0000	913.000,0000	0,0000	913.000,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	31.000,00	0,0000	31.000,00
	100,0000	31.000,0000	0,0000	31.000,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.087 - Saúde do Trabalhador

Tipo: Direta

Produto: Servidores atendidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	147.000,00	0,0000	147.000,00
	100,0000	147.000,0000	0,0000	147.000,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.619.089,00	397.464,0000	2.016.553,00
	1,0000	1.619.089,0000	397.464,0000	2.016.553,00

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos				
Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.				
Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos				
Tipo: Direta				
Produto: Profissionais capacitados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	250.0000	143.000,00	0,0000	143.000,00
	250,0000	143.000,0000	0,0000	143.000,00
Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.008 - Apoio à alimentação dos servidores públicos municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Refeições subsidiadas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	500.000,0000	4.295.641,00	0,0000	4.295.641,00
	500.000,0000	4.295.641,0000	0,0000	4.295.641,00
Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
Tipo: Direta				
Produto: Sistemas mantidos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	3.520.198,00	0,0000	3.520.198,00
	1,0000	3.520.198,0000	0,0000	3.520.198,00
Unidade: 06006 - Depto de Serviços Administrativo				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.044 - Publicação de atos oficiais				
Tipo: Direta				
Produto: Ação publicizada				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4.000,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	4.000,0000	300.000,0000	0,0000	300.000,00
Unidade: 06011 - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos				
Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.				

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0065

Processo 1684611

Comunicações Administrativas

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 06011 - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1.120,0000	0,00	0,0000	0,00
	1.120,0000	0,0000	0,0000	0,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				34.664.407,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.105.620,00	0,0000	1.105.620,00
	100,0000	1.105.620,0000	0,0000	1.105.620,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	4.322.961,00	0,0000	4.322.961,00
	100,0000	4.322.961,0000	0,0000	4.322.961,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0019 - Transferência de Renda

Objetivo: Construir estratégias de geração de emprego, renda e de inclusão social, visando a construção de uma cidade alinhada com as necessidades de sustentabilidade e competitividade do mercado globalizado.

Ação: 2.027 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda

Tipo: Direta

Produto: Atividades de Controle de Condicionalidades sendo executadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	1.081.000,0000	1.081.000,00
	100,0000	0,0000	1.081.000,0000	1.081.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0066

Processo 10846/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0019 - Transferência de Renda

Objetivo: Construir estratégias de geração de emprego, renda e de inclusão social, visando a construção de uma cidade alinhada com as necessidades de sustentabilidade e competitividade do mercado globalizado.

Ação: 2.049 - Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador

Tipo: Direta

Produto: Bolsas Mensais Concedidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	900,0000	640.800,00	0,0000	640.800,00
	900,0000	640.800,0000	0,0000	640.800,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 1.021 - Capacitação e qualificação social e profissional

Tipo: Direta

Produto: Trabalhadores qualificados para o mundo do trabalho

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	0,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.033 - Intermediação de mão de obra

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	60.000,0000	10.416.800,00	6.000,0000	10.422.800,00
	60.000,0000	10.416.800,0000	6.000,0000	10.422.800,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.061 - Osasco Recicla

Tipo: Direta

Produto: Serviços gerenciados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	4,0000	150.000,0000	0,0000	150.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO				
Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional				
Ação: 2.004 - Agricultura urbana				
Tipo: Direta				
Produto: Hortas e viveiros implantados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	11,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	11,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,00
Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0036 - Osasco Solidária				
Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município				
Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios municipais adequados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0036 - Osasco Solidária				
Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município				
Ação: 2.014 - Capacitação e qualificação				
Tipo: Direta				
Produto: Empreendedores capacitados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	140,0000	2.000,00	3.000,0000	5.000,00
	140,0000	2.000,0000	3.000,0000	5.000,00
Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0036 - Osasco Solidária				
Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município				
Ação: 2.015 - Centro Público de Economia Popular e Solidária				
Tipo: Direta				
Produto: Cidadãos envolvidos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	980,0000	3.000,00	3.000,0000	6.000,00
	980,0000	3.000,0000	3.000,0000	6.000,00
Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão				
Função: 11 - Trabalho				
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho				
Programa: 0036 - Osasco Solidária				
Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0067
Processo 10840/15
Comunicações Administrativas

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Ação: 2.032 - Incubadora Pública de empreendimentos populares e solidários

Tipo: Direta

Produto: Cidadãos envolvidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 2.037 - Microcrédito Produtivo

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos bem sucedidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	10.000,0000	10.000,00
	100,0000	0,0000	10.000,0000	10.000,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.031 - Inclusão Digital

Tipo: Direta

Produto: Centros em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	12,0000	365.760,00	0,0000	365.760,00
	12,0000	365.760,0000	0,0000	365.760,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.040 - Osasco Diversa

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	50,0000	1.194.288,00	0,0000	1.194.288,00
	50,0000	1.194.288,0000	0,0000	1.194.288,00

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				19.307.229,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0068

Processo 16840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	8.891.163,0000	8.891.163,00
	100,0000	0,0000	8.891.163,0000	8.891.163,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	49.080.678,0000	49.080.678,00
	100,0000	0,0000	49.080.678,0000	49.080.678,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	4.325.983,0000	4.325.983,00
	100,0000	0,0000	4.325.983,0000	4.325.983,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.022 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação

Tipo: Direta

Produto: Professores capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3.000,0000	0,00	10.173.261,0000	10.173.261,00
	3.000,0000	0,0000	10.173.261,0000	10.173.261,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	179.148.694,0000	179.148.694,00
	100,0000	0,0000	179.148.694,0000	179.148.694,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo:

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0069

Processo 102840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 1.007 - Criação de escola conceito

Tipo: Direta

Produto: Espaço em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	99.366,0000	99.366,00
	1,0000	0,0000	99.366,0000	99.366,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	13,0000	0,00	3.140.738,0000	3.140.738,00
	13,0000	0,0000	3.140.738,0000	3.140.738,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.003 - Ações pedagógicas complementares

Tipo: Direta

Produto: Ações desenvolvidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.008.600,00	32.551.467,0000	34.560.067,00
	100,0000	2.008.600,0000	32.551.467,0000	34.560.067,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuido

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	37.929,0000	0,00	10.468.901,0000	10.468.901,00
	37.929,0000	0,0000	10.468.901,0000	10.468.901,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I				
Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.				
Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes				
Tipo: Direta				
Produto: Uniformes escolares distribuídos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	37.929,0000	5.784.878,00	3.001.000,0000	8.785.878,00
	37.929,0000	5.784.878,0000	3.001.000,0000	8.785.878,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I				
Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	914.001,00	30.109.755,0000	31.023.756,00
	100,0000	914.001,0000	30.109.755,0000	31.023.756,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I				
Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.				
Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito				
Tipo: Direta				
Produto: Alunos transportados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3.500,0000	0,00	12.097.963,0000	12.097.963,00
	3.500,0000	0,0000	12.097.963,0000	12.097.963,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I				
Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.				
Ação: 2.050 - Viver sem limite				
Tipo: Direta				
Produto: Ações planejadas e realizadas				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	79.493,0000	79.493,00
	100,0000	0,0000	79.493,0000	79.493,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental				
Programa: 0038 - Aprimoramento e Extensão da Educação				
Objetivo: Promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor dos estudantes por meio de diferentes linguagens, com enfoque direcionado ao desenvolvimento pedagógico e da cidadania.				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. :0070

Processo 10840119

Comunicações Administrativas

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0038 - Aprimoramento e Extensão da Educação

Ação: 2.098 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Alunos atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3.310,0000	0,00	15.242.400,0000	15.242.400,00
	3.310,0000	0,0000	15.242.400,0000	15.242.400,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	214.547.108,0000	214.547.108,00
	100,0000	0,0000	214.547.108,0000	214.547.108,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 1.006 - Construção de Unidades educacionais

Tipo: Direta

Produto: Unidades educacionais construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	10.000,0000	10.000,00
	0,0000	0,0000	10.000,0000	10.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	18,0000	0,00	1.932.565,0000	1.932.565,00
	18,0000	0,0000	1.932.565,0000	1.932.565,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas				
Ação: 2.003 - Ações pedagógicas complementares				
Tipo: Direta				
Produto: Ações desenvolvidas				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.279.200,00	13.495.047,0000	14.774.247,00
	100,0000	1.279.200,0000	13.495.047,0000	14.774.247,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas				
Ação: 2.006 - Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil				
Tipo: Direta				
Produto: Vagas ofertadas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2.330,0000	0,00	14.665.268,0000	14.665.268,00
	2.330,0000	0,0000	14.665.268,0000	14.665.268,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas				
Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar				
Tipo: Direta				
Produto: KIT material distribuído				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	31.111,0000	0,00	7.480.831,0000	7.480.831,00
	31.111,0000	0,0000	7.480.831,0000	7.480.831,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil				
Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas				
Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes				
Tipo: Direta				
Produto: Uniformes escolares distribuídos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	31.111,0000	5.129.222,00	3.001.000,0000	8.130.222,00
	31.111,0000	5.129.222,0000	3.001.000,0000	8.130.222,00
Unidade: 08002 - Depto de Educação				
Função: 12 - Educação				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Fl. 0071

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	10.648.584,0000	10.648.584,00
	100,0000	0,0000	10.648.584,0000	10.648.584,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito

Tipo: Direta

Produto: Alunos transportados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3.500,0000	0,00	1.556.692,0000	1.556.692,00
	3.500,0000	0,0000	1.556.692,0000	1.556.692,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0038 - Aprimoramento e Extensão da Educação

Objetivo: Promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor dos estudantes por meio de diferentes linguagens, com enfoque direcionado ao desenvolvimento pedagógico e da cidadania.

Ação: 2.098 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Alunos atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1.103,0000	0,00	5.011.200,0000	5.011.200,00
	1.103,0000	0,0000	5.011.200,0000	5.011.200,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	2.286.458,0000	2.286.458,00
	100,0000	0,0000	2.286.458,0000	2.286.458,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0017 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Ampliar o acesso dos adultos não escolarizados ao EJA, por meio da revisão da estrutura curricular e dos instrumentos que promovam a participação no programa.

Ação: 2.007 - Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos

Tipo: Direta

Produto: Alunos matriculados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1.268,0000	0,00	4.683.139,0000	4.683.139,00
	1.268,0000	0,0000	4.683.139,0000	4.683.139,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0017 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Ampliar o acesso dos adultos não escolarizados ao EJA, por meio da revisão da estrutura curricular e dos instrumentos que promovam a participação no programa.

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuído

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1.084,0000	0,00	0,0000	0,00
	1.084,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0038 - Aprimoramento e Extensão da Educação

Objetivo: Promover o desenvolvimento cognitivo, afetivo e motor dos estudantes por meio de diferentes linguagens, com enfoque direcionado ao desenvolvimento pedagógico e da cidadania.

Ação: 2.098 - Ações Pedagógicas Complementares

Tipo: Direta

Produto: Alunos atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	119,0000	0,00	626.400,0000	626.400,00
	119,0000	0,0000	626.400,0000	626.400,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 Fl. 0072
 Processo 10.840/16
 Comunicações Administrativas

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 1.004 - Centro de referência de educação

Tipo: Direta

Produto: Espaço em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	1,0000	0,0000	1.000,0000	1.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.002 - Ações complementares de educação inclusiva

Tipo: Direta

Produto: Crianças atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	115,0000	0,00	915.364,0000	915.364,00
	115,0000	0,0000	915.364,0000	915.364,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	1,0000	0,0000	1.000,0000	1.000,00

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito

Tipo: Direta

Produto: Alunos transportados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	1,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 08003 - Depto de Alimentação Escolar

Função: 12 - Educação

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição				
Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional				
Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.				
Ação: 2.005 - Alimentação escolar				
Tipo: Direta				
Produto: Refeições fornecidas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	30.826.400,0000	1.000,00	45.723.115,0000	45.724.115,00
	30.826.400,0000	1.000,0000	45.723.115,0000	45.724.115,00
Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos adquiridos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	10.000,0000	0,00	4.901.956,0000	4.901.956,00
	10.000,0000	0,0000	4.901.956,0000	4.901.956,00
Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
Tipo: Direta				
Produto: Sistemas mantidos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	24.305.987,0000	24.305.987,00
	1,0000	0,0000	24.305.987,0000	24.305.987,00
Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado				
Tipo: Direta				
Produto: Sistemas mantidos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 08005 - Depto Administrativo				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0073

Processo 10840/15

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Comunicações Administrativas

Unidade: 08005 - Depto Administrativo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	22.941.021,0000	22.941.021,00
	100,0000	0,0000	22.941.021,0000	22.941.021,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				752.261.498,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	69.810.455,00	267.924.204,0000	337.734.659,00
	100,0000	69.810.455,0000	267.924.204,0000	337.734.659,00

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.034 - Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento do modelo integrado de gerenciamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	6.585.963,00	3.000,0000	6.588.963,00
	100,0000	6.585.963,0000	3.000,0000	6.588.963,00

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.059 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3.000,0000	77.000,00	524.596,0000	601.596,00
	3.000,0000	77.000,0000	524.596,0000	601.596,00

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	22.000,00	0,0000	22.000,00
	100,0000	22.000,0000	0,0000	22.000,00

Unidade: 09007 - Sup. Hospital Central Antônio Giglio

Função: 10 - Saúde

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL: 0074

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.084 - Gestão compartilhada de unidade hospitalar

Tipo: Direta

Produto: Contrato de Gestão Vigente

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	79.011.142,00	36.189.858,0000	115.201.000,00
	1,0000	79.011.142,0000	36.189.858,0000	115.201.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	6.000,00	6.000,0000	12.000,00
	100,0000	6.000,0000	6.000,0000	12.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	10,0000	7.000,00	2.142.161,0000	2.149.161,00
	10,0000	7.000,0000	2.142.161,0000	2.149.161,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	8,0000	4.011.000,00	2.012.600,0000	6.023.600,00
	8,0000	4.011.000,0000	2.012.600,0000	6.023.600,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde
 Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde
 Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	4.137.228,00	13.515.021,0000	17.652.249,00
	100,0000	4.137.228,0000	13.515.021,0000	17.652.249,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde
 Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	4.940.000,00	1.000,0000	4.941.000,00
	1,0000	4.940.000,0000	1.000,0000	4.941.000,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde
 Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.069 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos aos exames prescritos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	7.038.843,00	7.000.000,0000	14.038.843,00
	100,0000	7.038.843,0000	7.000.000,0000	14.038.843,00

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FL. 0075

Processo

10840/16

COP 09009 - Unidades Administrativas

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.091 - Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde

Tipo: Direta

Produto: Equipes implantadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	91,0000	14.929.345,00	2.000,0000	14.931.345,00
	91,0000	14.929.345,0000	2.000,0000	14.931.345,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	6.000,00	6.000,0000	12.000,00
	100,0000	6.000,0000	6.000,0000	12.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	2.000,00	2.000,0000	4.000,00
	0,0000	2.000,0000	2.000,0000	4.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	3.001,00	5.000,0000	8.001,00
	2,0000	3.001,0000	5.000,0000	8.001,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 1.034 - Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento do modelo integrado de gerenciamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	3.240.900,00	1.000,0000	3.241.900,00
	100,0000	3.240.900,0000	1.000,0000	3.241.900,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	12.027.237,00	5.583.759,0000	17.610.996,00
	100,0000	12.027.237,0000	5.583.759,0000	17.610.996,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	802.000,00	3.500.000,0000	4.302.000,00
	100,0000	802.000,0000	3.500.000,0000	4.302.000,00

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.069 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Tipo: Direta

Produto: Atendimento aos exames prescritos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.277.400,00	27.335.696,0000	28.613.096,00
	100,0000	1.277.400,0000	27.335.696,0000	28.613.096,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0076

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	6.000,00	6.000,0000	12.000,00
	100,0000	6.000,0000	6.000,0000	12.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	50,0000	369.853,00	554.000,0000	923.853,00
	50,0000	369.853,0000	554.000,0000	923.853,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	1.717.923,00	20.000,0000	1.737.923,00
	0,0000	1.717.923,0000	20.000,0000	1.737.923,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.035 - Regionalização do SAMU

Tipo: Direta

Produto: Regionalização implantada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	2.000,0000	3.000,00
	1,0000	1.000,0000	2.000,0000	3.000,00

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	40.911.938,00	11.487.764,0000	52.399.702,00
	100,0000	40.911.938,0000	11.487.764,0000	52.399.702,00
Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência				
Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.				
Ação: 2.090 - Serviços de Transporte Inter-hospitalar e Ambulatorial				
Tipo: Direta				
Produto: Serviço Implantado				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	504.000,00	0,0000	504.000,00
	100,0000	504.000,0000	0,0000	504.000,00
Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência				
Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.				
Ação: 2.092 - Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento				
Tipo: Direta				
Produto: Unidades Gerenciadas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	5,0000	34.615.774,00	3.566.928,0000	38.182.702,00
	5,0000	34.615.774,0000	3.566.928,0000	38.182.702,00
Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 0033 - Vigilância em saúde				
Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.				
Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos adquiridos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	200,0000	0,00	0,0000	0,00
	200,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Programa: 0033 - Vigilância em saúde				
Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0077

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.065 - Desenvolvimento da Saúde do trabalhador - CEREST

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento dos Serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
Tipo: Direta				
Produto: Servidores com seus direitos garantidos				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	6.000,00	6.000,0000	12.000,00
	100,0000	6.000,0000	6.000,0000	12.000,00
Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0033 - Vigilância em saúde				
Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.				
Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos adquiridos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	218.497,00	600.000,0000	818.497,00
	1,0000	218.497,0000	600.000,0000	818.497,00
Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0033 - Vigilância em saúde				
Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.				
Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios municipais adequados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	303.000,0000	303.000,00
	1,0000	0,0000	303.000,0000	303.000,00
Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde				
Função: 10 - Saúde				
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária				
Programa: 0033 - Vigilância em saúde				
Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.				
Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde				
Tipo: Direta				
Produto: Unidades de saúde construídas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	3.000,00	6.000,0000	9.000,00
	1,0000	3.000,0000	6.000,0000	9.000,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0078

Processo

10840/15

Comunicações Administrativas

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.000,00	2.811.195,0000	2.813.195,00
	100,0000	2.000,0000	2.811.195,0000	2.813.195,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.065 - Desenvolvimento da Saúde do trabalhador - CEREST

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento dos Serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	72.905,0000	72.905,00
	100,0000	0,0000	72.905,0000	72.905,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.016 - Controle e Fiscalização

Tipo: Direta

Produto: Ações de fiscalização realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	120,0000	1.000,00	703.000,0000	704.000,00
	120,0000	1.000,0000	703.000,0000	704.000,00

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.068 - Prevenção e atenção DST/AIDS

Tipo: Direta

Produto: Pessoas atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	10.500,0000	26.000,00	780.000,0000	806.000,00
	10.500,0000	26.000,0000	780.000,0000	806.000,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09012 - Departamento de Assistência Farmacêutica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Assistência Farmacêutica

Objetivo: Continuidade e aprimoramento da gestão e distribuição de medicamentos diretamente à população e por meio das unidades de saúde no município.

Ação: 2.064 - Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Tipo: Direta

Produto: Unidades adequadamente abastecidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	18.849.817,00	5.999.168,0000	24.848.985,00
	100,0000	18.849.817,0000	5.999.168,0000	24.848.985,00

Unidade: 09013 - Conselho Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	24,0000	40.840,00	0,0000	40.840,00
	24,0000	40.840,0000	0,0000	40.840,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 697.880.011,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras Função: 04 - Administração Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação Programa: 0026 - Modernização da Gestão Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.				
Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação Tipo: Direta Produto: Serviços monitorados Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	100,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00
Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos Tipo: Direta Produto: Servidores com seus direitos garantidos Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	23.226.237,00	0,0000	23.226.237,00
	100,0000	23.226.237,0000	0,0000	23.226.237,00
Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional Tipo: Direta Produto: Serviços executados Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.108.622,00	0,0000	1.108.622,00
	100,0000	1.108.622,0000	0,0000	1.108.622,00
Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.				
Ação: 1.010 - Locação de equipamentos Tipo: Direta Produto: Equipamentos locados Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	70,0000	4.000.000,00	0,0000	4.000.000,00
	70,0000	4.000.000,0000	0,0000	4.000.000,00
Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras Função: 15 - Urbanismo				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais				
Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.				
Ação: 2.063 - Terceirização dos Serviços Operacionais				
Tipo: Direta				
Produto: Atividades de serviços Urbanos executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	23.884.830,00	0,0000	23.884.830,00
	100,0000	23.884.830,0000	0,0000	23.884.830,00
Unidade: 11005 - Depto de Manutenção e Instalações Gerais				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	245.000,00	0,0000	245.000,00
	100,0000	245.000,0000	0,0000	245.000,00
Unidade: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais				
Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.				
Ação: 2.061 - Manutenção da iluminação pública				
Tipo: Direta				
Produto: Pontos operacionais				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25.000,0000	0,00	43.621.000,0000	43.621.000,00
	25.000,0000	0,0000	43.621.000,0000	43.621.000,00
Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário				
Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0080

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Ação: 1.020 - Urbanização do Jardim Santa Rita

Tipo: Direta

Produto: Urbanização concluída

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	10,0000	6.500.000,00	20.000.000,0000	26.500.000,00
	10,0000	6.500.000,0000	20.000.000,0000	26.500.000,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.022 - Ampliação da infraestrutura viária

Tipo: Direta

Produto: Vias pavimentadas

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	10,0000	207.000,00	3.006.000,0000	3.213.000,00
	10,0000	207.000,0000	3.006.000,0000	3.213.000,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.093 - Recapeamento asfáltico

Tipo: Direta

Produto: Serviços de reparo de vias implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	5.656.000,00	12.296.616,0000	17.952.616,00
	100,0000	5.656.000,0000	12.296.616,0000	17.952.616,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana

Objetivo: Prevenir as inundações principalmente e áreas mais baixas sujeitas a alagamentos como também nas áreas marginais e cursos de água naturais.

Ação: 1.023 - Canalização de Córregos

Tipo: Direta

Produto: Córregos Canalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	4.801.000,00	3.002.000,0000	7.803.000,00
	1,0000	4.801.000,0000	3.002.000,0000	7.803.000,00

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana

Objetivo: Prevenir as inundações principalmente e áreas mais baixas sujeitas a alagamentos como também nas áreas

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas				
Função: 17 - Saneamento				
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano				
Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana marginais e cursos de água naturais.				
Ação: 1.024 - Readequação da infraestrutura de combate a enchentes				
Tipo: Direta				
Produto: Microdrenagem executada				
Unid. Medida: QUILOMETRO				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	12,0000	503.000,00	9.000,0000	512.000,00
	12,0000	503.000,0000	9.000,0000	512.000,00
Unidade: 11008 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	128.000,00	0,0000	128.000,00
	100,0000	128.000,0000	0,0000	128.000,00
Unidade: 11008 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos				
Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos				
Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.				
Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços de Limpeza Urbana Executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	65.389.077,00	38.000.000,0000	103.389.077,00
	100,0000	65.389.077,0000	38.000.000,0000	103.389.077,00
Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	199.000,00	0,0000	199.000,00
	100,0000	199.000,0000	0,0000	199.000,00
Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 008

Processo 10.800/19

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.094 - Revitalização de espaços públicos

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Manutenção executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	695.595,00	0,0000	695.595,00
	100,0000	695.595,0000	0,0000	695.595,00

Unidade: 11013 - Departamento de Manutenção Zona Sul

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	192.000,00	0,0000	192.000,00
	100,0000	192.000,0000	0,0000	192.000,00

Unidade: 11013 - Departamento de Manutenção Zona Sul

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.094 - Revitalização de espaços públicos

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Manutenção executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	880.000,00	0,0000	880.000,00
	100,0000	880.000,0000	0,0000	880.000,00

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELORIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	123.000,00	157.000,0000	280.000,00
	100,0000	123.000,0000	157.000,0000	280.000,00

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELORIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELORIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Ação: 2.060 - Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais

Tipo: Direta

Produto: Serviço em Funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	3.078.323,00	24.118.480,0000	27.196.803,00
	100,0000	3.078.323,0000	24.118.480,0000	27.196.803,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				285.027.780,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL.: 0082

Processo: 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.198.000,00	203.000,0000	2.401.000,00
	100,0000	2.198.000,0000	203.000,0000	2.401.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	14.644.080,00	1.000,0000	14.645.080,00
	100,0000	14.644.080,0000	1.000,0000	14.645.080,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	100,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.010 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento

Tipo: Direta

Produto: Atletas profissionais participantes

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	150,0000	1.120.000,00	8.000,0000	1.128.000,00
	150,0000	1.120.000,0000	8.000,0000	1.128.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer				
Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.				
Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios municipais construídos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	80.000,00	0,0000	80.000,00
	1,0000	80.000,0000	0,0000	80.000,00
Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer				
Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.				
Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios municipais adequados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	6,0000	2.934.000,00	9.042.000,0000	11.976.000,00
	6,0000	2.934.000,0000	9.042.000,0000	11.976.000,00
Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer				
Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.				
Ação: 2.030 - Incentivo à identificação e aprimoramento de talentos esportivos				
Tipo: Direta				
Produto: Atletas amadores participantes				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1.750,0000	440.000,00	3.000,0000	443.000,00
	1.750,0000	440.000,0000	3.000,0000	443.000,00
Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário				
Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer				
Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.				
Ação: 2.036 - Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos públicos conservados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	26,0000	510.000,00	2.000,0000	512.000,00
	26,0000	510.000,0000	2.000,0000	512.000,00
Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação				
Função: 27 - Desporto e Lazer				
Subfunção: 813 - Lazer				
Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer				
Objetivo:				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0083

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	0,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.047 - Revitalização de praças municipais

Tipo: Direta

Produto: Praças revitalizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	6,0000	150.000,00	6.000,0000	156.000,00
	6,0000	150.000,0000	6.000,0000	156.000,00

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.085 - Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	250,0000	1.868.500,00	2.000,0000	1.870.500,00
	250,0000	1.868.500,0000	2.000,0000	1.870.500,00

Unidade: 12004 - Fundo de Assistência ao Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**33.214.580,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0026 - Modernização da Gestão				
Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.				
Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços monitorados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	55,0000	31.050,00	0,0000	31.050,00
	55,0000	31.050,0000	0,0000	31.050,00
Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos				
Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.				
Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos				
Tipo: Direta				
Produto: Profissionais capacitados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	12,0000	12.420,00	0,0000	12.420,00
	12,0000	12.420,0000	0,0000	12.420,00
Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios municipais adequados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				
Função: 15 - Urbanismo				
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial				
Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado				
Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.				
Ação: 1.003 - Atualização da legislação				
Tipo: Direta				
Produto: Leis revisadas..				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	1,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00
Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0084

Processo 10840/M

Comunicações Administrativas

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	245,0000	443.605,00	0,0000	443.605,00
	245,0000	443.605,0000	0,0000	443.605,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	42,0000	2.394.452,00	0,0000	2.394.452,00
	42,0000	2.394.452,0000	0,0000	2.394.452,00

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	14.288.075,00	0,0000	14.288.075,00
	100,0000	14.288.075,0000	0,0000	14.288.075,00

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
Programa: 0020 - Gestão da política habitacional					
Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Ação: 1.011 - Moradia digna					
Tipo: Direta					
Produto: Conjuntos finalizados..					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	2,0000	3.000,00	5.000,0000	8.000,00	
	2,0000	3.000,0000	5.000,0000	8.000,00	
Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social					
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 0020 - Gestão da política habitacional					
Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Ação: 1.016 - Provisão habitacional					
Tipo: Direta					
Produto: Unidades habitacionais entregues					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	600,0000	296.500,00	12.000,0000	308.500,00	
	600,0000	296.500,0000	12.000,0000	308.500,00	
Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado					
Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.					
Ação: 1.013 - Osasco sem risco					
Tipo: Direta					
Produto: áreas de riscos erradicadas					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	4,0000	2.000,00	2.000,0000	4.000,00	
	4,0000	2.000,0000	2.000,0000	4.000,00	
Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado					
Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.					
Ação: 1.019 - Urbanização de Assentamentos Precários					
Tipo: Direta					
Produto: Assentamentos precários urbanizados e regularizados					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	4,0000	4.970.585,00	21.186.809,0000	26.157.394,00	
	4,0000	4.970.585,0000	21.186.809,0000	26.157.394,00	
Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras					
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

 FL. 0085
 Processo 10840/11
 Comunicações Administrativas

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.001 - Apoio a gestão da política habitacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços prestados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	7.693.984,00	1.315.920,0000	9.009.904,00
	100,0000	7.693.984,0000	1.315.920,0000	9.009.904,00

Unidade: 13004 - Depto de Trabalho Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.009 - Gestão documental

Tipo: Direta

Produto: Arquivos digitalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 13004 - Depto de Trabalho Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2.012 - Bolsa Aluguel

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2.000,0000	6.573.600,00	0,0000	6.573.600,00
	2.000,0000	6.573.600,0000	0,0000	6.573.600,00

Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.008 - Estudos para operações urbanas

Tipo: Direta

Produto: Projetos e estudos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	2,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,00

Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo					
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0020 - Gestão da política habitacional					
Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.					
Ação: 1.009 - Gestão documental					
Tipo: Direta					
Produto: Arquivos digitalizados					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	
Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado					
Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.					
Ação: 1.012 - Ordenamento territorial urbano					
Tipo: Direta					
Produto: Cruzamento de ruas com placas					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	200,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00	
	200,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00	
Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado					
Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.					
Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado					
Tipo: Direta					
Produto: Sistemas mantidos					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	1,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00	
	1,0000	100.000,0000	0,0000	100.000,00	
Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado					
Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.					

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

FL. 0086

Processo 10840/15

Comunicações Administrativas

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Ação: 1.013 - Osasco sem risco

Tipo: Direta

Produto: áreas de riscos erradicadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	2.000,0000	2.000,00
	1,0000	0,0000	2.000,0000	2.000,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.019 - Urbanização de Assentamentos Precários

Tipo: Direta

Produto: Assentamentos precários urbanizados e regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	1.395.821,0000	1.395.821,00
	1,0000	0,0000	1.395.821,0000	1.395.821,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao munícipe

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	120.000,0000	120.000,00
	100,0000	0,0000	120.000,0000	120.000,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	10,0000	0,00	80.000,0000	80.000,00
	10,0000	0,0000	80.000,0000	80.000,00

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
Programa: 0020 - Gestão da política habitacional				
Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.				
Ação: 1.001 - Apoio a gestão da política habitacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços prestados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	592.000,0000	592.000,00
	100,0000	0,0000	592.000,0000	592.000,00
Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0020 - Gestão da política habitacional				
Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.				
Ação: 1.011 - Moradia digna				
Tipo: Direta				
Produto: Conjuntos finalizados..				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	200.000,0000	200.000,00
	1,0000	0,0000	200.000,0000	200.000,00
Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0020 - Gestão da política habitacional				
Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.				
Ação: 1.016 - Provisão habitacional				
Tipo: Direta				
Produto: Unidades habitacionais entregues				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	600,0000	0,00	14.210.731,0000	14.210.731,00
	600,0000	0,0000	14.210.731,0000	14.210.731,00
Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0020 - Gestão da política habitacional				
Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.				
Ação: 2.012 - Bolsa Aluguel				
Tipo: Direta				
Produto: Famílias atendidas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2.000,0000	0,00	2.000.000,0000	2.000.000,00
	2.000,0000	0,0000	2.000.000,0000	2.000.000,00
Unidade: 13010 - Depto de Regularização Fundiária				
Função: 16 - Habitação				
Subfunção: 482 - Habitação Urbana				
Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado				
Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0087

Processo 10840/11

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Comunicações Administrativas

Unidade: 13010 - Depto de Regularização Fundiária

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado
 normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva
 implementação.

Ação: 2.096 - Regularização Fundiária

Tipo: Direta

Produto: Áreas livres com lotes regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	6,0000	121.500,00	0,0000	121.500,00
	6,0000	121.500,0000	0,0000	121.500,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				78.057.052,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	18,0000	10.000,00	0,0000	10.000,00
	18,0000	10.000,0000	0,0000	10.000,00

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	985.500,00	6.000,0000	991.500,00
	100,0000	985.500,0000	6.000,0000	991.500,00

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	21.382.000,00	0,0000	21.382.000,00
	100,0000	21.382.000,0000	0,0000	21.382.000,00

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretária de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.086 - Provimento de alimentos para população em situação de vulnerabilidade social

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos públicos parte do programa

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	23,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	23,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,00

Unidade: 14004 - Conselho Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0088

Processo 00840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	24,0000	100.000,00	55.645,0000	155.645,00
	24,0000	100.000,0000	55.645,0000	155.645,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	200,0000	2.000,00	110.000,0000	112.000,00
	200,0000	2.000,0000	110.000,0000	112.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	50.000,00	192.000,0000	242.000,00
	100,0000	50.000,0000	192.000,0000	242.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Orgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				
Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor				
Tipo: Direta				
Produto: Atendimentos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	26,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	26,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				
Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.				
Ação: 2.073 - Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos				
Tipo: Direta				
Produto: Proporção de atendimento a idosos				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	50.000,00	113.000,0000	163.000,00
	100,0000	50.000,0000	113.000,0000	163.000,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				
Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.				
Ação: 1.047 - Implantar residências inclusivas				
Tipo: Direta				
Produto: Jovens e adultos atendidos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	20,0000	1.000,00	780.000,0000	781.000,00
	20,0000	1.000,0000	780.000,0000	781.000,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				
Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.				
Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor				
Tipo: Direta				
Produto: Atendimentos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	300,0000	1.017.082,00	0,0000	1.017.082,00
	300,0000	1.017.082,0000	0,0000	1.017.082,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0089

Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	100,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.045 - Implantar novas repúblicas para crianças e adolescentes

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos Implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	60,0000	769.432,00	648.000,0000	1.417.432,00
	60,0000	769.432,0000	648.000,0000	1.417.432,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				
Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.				
Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
Tipo: Direta				
Produto: Servidores com seus direitos garantidos				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	2.000,0000	2.000,00
	100,0000	0,0000	2.000,0000	2.000,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				
Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.				
Ação: 2.074 - Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens				
Tipo: Direta				
Produto: Proporção de atendimento das crianças e adolescentes em liberdade assistida ou medidas protetivas				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.000,00	486.000,0000	487.000,00
	100,0000	1.000,0000	486.000,0000	487.000,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS				
Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.				
Ação: 2.077 - Erradicar o Trabalho Infantil (PETI)				
Tipo: Direta				
Produto: Ações realizadas para a erradicação do trabalho infantil				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	12,0000	0,00	99.600,0000	99.600,00
	12,0000	0,0000	99.600,0000	99.600,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos adquiridos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	50,0000	0,00	50.000,0000	50.000,00
	50,0000	0,0000	50.000,0000	50.000,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo:				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0090

Processo

102740/16

Comunicações Administrativas

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral
 Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	10.000,00	110.000,0000	120.000,00
	100,0000	10.000,0000	110.000,0000	120.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS
 Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	9,0000	20.000,00	3.000,0000	23.000,00
	9,0000	20.000,0000	3.000,0000	23.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS
 Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	11,0000	657.001,00	244.478,0000	901.479,00
	11,0000	657.001,0000	244.478,0000	901.479,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
 Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS
 Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	800,0000	1.094.262,00	941.000,0000	2.035.262,00
	800,0000	1.094.262,0000	941.000,0000	2.035.262,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Função: 08 - Assistência Social
 Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	493.516,00	725.000,0000	1.218.516,00
	100,0000	493.516,0000	725.000,0000	1.218.516,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	20,0000	30.000,00	0,0000	30.000,00
	20,0000	30.000,0000	0,0000	30.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	5,0000	311.000,00	0,0000	311.000,00
	5,0000	311.000,0000	0,0000	311.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0091

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Ação: 1.044 - Implantar Centro Dia para a população idosa

Tipo: Direta

Produto: Centro dia implantado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	1,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	12,0000	0,00	100.000,0000	100.000,00
	12,0000	0,0000	100.000,0000	100.000,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.079 - Ampliar os Serviços da Proteção Especial

Tipo: Direta

Produto: Serviços ampliados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3,0000	562.368,00	2.635.755,0000	3.198.123,00
	3,0000	562.368,0000	2.635.755,0000	3.198.123,00

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0014 - Democratização da gestão pública				
Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.				
Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Conselhos com atividades garantidas				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária				
Programa: 0034 - Vigilância sócio assistencial				
Objetivo: Monitoramento de forma continuada de toda a rede de assistência social no município e manter canais permanentes de diálogo com a população				
Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil				
Tipo: Direta				
Produto: Eventos realizados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais				
Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade				
Ação: 2.040 - Osasco Diversa				
Tipo: Direta				
Produto: Atendimentos realizados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3.000,0000	284.597,00	108.000,0000	392.597,00
	3.000,0000	284.597,0000	108.000,0000	392.597,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais				
Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade				
Ação: 2.072 - Concessão de Benefícios Eventuais				
Tipo: Direta				
Produto: Benefícios eventuais concedidos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	12.000,0000	12.000,00
	1,0000	0,0000	12.000,0000	12.000,00
Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Função: 08 - Assistência Social				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0092

Processo 102840/19
 Comunicações Administrativas

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	60.000,00	58.000,0000	118.000,00
	100,0000	60.000,0000	58.000,0000	118.000,00

Unidade: 14006 - Fundo Municipal do Idoso

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Conselhos com atividades garantidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	20.000,00	508.000,0000	528.000,00
	100,0000	20.000,0000	508.000,0000	528.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**35.903.236,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	609.303,00	0,0000	609.303,00
	100,0000	609.303,0000	0,0000	609.303,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	5.638.563,00	0,0000	5.638.563,00
	100,0000	5.638.563,0000	0,0000	5.638.563,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	1,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

PL. 0093

Processo 10840/16

Comunicações Administrativas

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	7,0000	167.641,00	300.000,0000	467.641,00
	7,0000	167.641,0000	300.000,0000	467.641,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.020 - Fomento a grupos locais para produção cultural

Tipo: Direta

Produto: Projetos culturais apoiados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	170.003,00	80.000,0000	250.003,00
	2,0000	170.003,0000	80.000,0000	250.003,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	4.751.000,00	0,0000	4.751.000,00
	2,0000	4.751.000,0000	0,0000	4.751.000,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.085 - Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4,0000	729.738,00	100.000,0000	829.738,00
	4,0000	729.738,0000	100.000,0000	829.738,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo:

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura
 Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 392 - Difusão Cultural
 Programa: 0014 - Democratização da gestão pública
 Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4,0000	47.025,00	0,0000	47.025,00
	4,0000	47.025,0000	0,0000	47.025,00

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura
 Função: 13 - Cultura
 Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
 Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais
 Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	3.000,00	0,0000	3.000,00
	2,0000	3.000,0000	0,0000	3.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:	12.597.273,00
--	----------------------

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0094

Processo 1084911

Comunicações Administrativas

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.051 - Banco de alimentos

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	6.000,0000	167.249,00	3.000,0000	170.249,00
	6.000,0000	167.249,0000	3.000,0000	170.249,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	30,0000	10.000,00	0,0000	10.000,00
	30,0000	10.000,0000	0,0000	10.000,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	8.225.200,00	0,0000	8.225.200,00
	100,0000	8.225.200,0000	0,0000	8.225.200,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3,0000	27.000,00	41.000,0000	68.000,00
	3,0000	27.000,0000	41.000,0000	68.000,00

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO				
Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado				
Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado				
Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios municipais adequados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	3.000,00	0,0000	3.000,00
	2,0000	3.000,0000	0,0000	3.000,00
Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento				
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 691 - Promoção Comercial				
Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado				
Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	522.000,00	142.000,0000	664.000,00
	100,0000	522.000,0000	142.000,0000	664.000,00
Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento				
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 691 - Promoção Comercial				
Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado				
Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado				
Ação: 2.052 - Estimulo ao desenvolvimento de negócios				
Tipo: Direta				
Produto: Participação em eventos de mobilização				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	60,0000	399.857,00	86.000,0000	485.857,00
	60,0000	399.857,0000	86.000,0000	485.857,00
Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento				
Função: 23 - Comércio e Serviços				
Subfunção: 695 - Turismo				
Programa: 0014 - Democratização da gestão pública				
Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.				
Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social				
Tipo: Direta				
Produto: Eventos de participação social				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	3.000,00	3.000,0000	6.000,00
	1,0000	3.000,0000	3.000,0000	6.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				9.632.306,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0095

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.193.000,00	0,0000	1.193.000,00
	100,0000	1.193.000,0000	0,0000	1.193.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	9.248.423,00	0,0000	9.248.423,00
	100,0000	9.248.423,0000	0,0000	9.248.423,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	265.000,00	2.000.000,0000	2.265.000,00
	2,0000	265.000,0000	2.000.000,0000	2.265.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes				
Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.				
Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos				
Tipo: Direta				
Produto: Espaço gerenciado				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	12,0000	0,00	120.000,0000	120.000,00
	12,0000	0,0000	120.000,0000	120.000,00
Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes				
Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.				
Ação: 2.029 - Implementação do Plano Municipal de Arborização				
Tipo: Direta				
Produto: Mudanças plantadas..				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	5.000,0000	0,00	0,0000	0,00
	5.000,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes				
Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.				
Ação: 2.034 - Manutenção de parques e viveiros municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Áreas verdes conservadas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	7,0000	9.181.423,00	0,0000	9.181.423,00
	7,0000	9.181.423,0000	0,0000	9.181.423,00
Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 542 - Controle Ambiental				
Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes				
Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.				
Ação: 2.016 - Controle e Fiscalização				
Tipo: Direta				
Produto: Ações de fiscalização realizadas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	120,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	120,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,00
Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 751 - Conservação de Energia				
Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais				
Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0096

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Ação: 1.015 - Promoção à utilização de fontes de energia renovável e demais tecnologias verdes

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais que utilizam fontes de energia renovável.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	1,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.004 - Agricultura urbana

Tipo: Direta

Produto: Hortas e viveiros implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	30,0000	0,00	0,0000	0,00
	30,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.004 - Agricultura urbana

Tipo: Direta

Produto: Hortas e viveiros implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	30,0000	400.000,00	0,0000	400.000,00
	30,0000	400.000,0000	0,0000	400.000,00

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - Bem-estar animal

Objetivo: Implantar uma política de promoção do bem-estar animal integrada às diversas políticas públicas existentes.

Ação: 2.095 - Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

Tipo: Direta

Produto: Serviços de cuidados e atendimento veterinário

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
 Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Ação: 1.014 - Produção de água

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos de aproveitamento de água implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	6,0000	0,00	0,0000	0,00
	6,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
 Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 2.045 - Qualificação dos recursos hídricos

Tipo: Direta

Produto: Nascentes monitoradas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	15,0000	0,00	0,0000	0,00
	15,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 17003 - Fundo Municipal de meio Ambiente
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	500.000,0000	500.000,00
	100,0000	0,0000	500.000,0000	500.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.019 - Educação Ambiental

Tipo: Direta

Produto: Campanhas realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	5,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	5,0000	50.000,0000	0,0000	50.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental
 Função: 18 - Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0097

Processo 10240/19

Comunicação Administrativa

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.029 - Implementação do Plano Municipal de Arborização

Tipo: Direta

Produto: Mudanças plantadas..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	380.001,00	0,0000	380.001,00
	1,0000	380.001,0000	0,0000	380.001,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.043 - Implantação de Ecopontos

Tipo: Direta

Produto: Ecopontos implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4,0000	620.000,00	0,0000	620.000,00
	4,0000	620.000,0000	0,0000	620.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.061 - Osasco Recicla

Tipo: Direta

Produto: Serviços gerenciados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	7,0000	780.000,00	0,0000	780.000,00
	7,0000	780.000,0000	0,0000	780.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 2.019 - Educação Ambiental

Tipo: Direta

Produto: Campanhas realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	75,0000	80.000,00	100.000,0000	180.000,00
	75,0000	80.000,0000	100.000,0000	180.000,00

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos				
Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.				
Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços monitorados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 17005 - Depto de Parques e Áreas Verdes				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Programa: 0011 - Bem-estar animal				
Objetivo: Implantar uma política de promoção do bem-estar animal integrada às diversas políticas públicas existentes.				
Ação: 2.095 - Promoção da Saúde e Bem Estar Animal				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços de cuidados e atendimento veterinário				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	6.351.001,00	0,0000	6.351.001,00
	100,0000	6.351.001,0000	0,0000	6.351.001,00
Unidade: 17005 - Depto de Parques e Áreas Verdes				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				
Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário				
Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.				
Ação: 1.014 - Produção de água				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos de aproveitamento de água implantados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	52.000,00	5.000.000,0000	5.052.000,00
	1,0000	52.000,0000	5.000.000,0000	5.052.000,00
Unidade: 17005 - Depto de Parques e Áreas Verdes				
Função: 18 - Gestão Ambiental				
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos				
Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário				
Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.				
Ação: 2.045 - Qualificação dos recursos hídricos				
Tipo: Direta				
Produto: Nascentes monitoradas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	1.000,00	100.000,0000	101.000,00
	1,0000	1.000,0000	100.000,0000	101.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				36.424.848,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0098

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.000 - Centralização das Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	5.713.974,00	4.000,0000	5.717.974,00
	100,0000	5.713.974,0000	4.000,0000	5.717.974,00

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	52.536.956,00	76.576.172,0000	129.113.128,00
	100,0000	52.536.956,0000	76.576.172,0000	129.113.128,00

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.001 - Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

Tipo: Direta

Produto: Principal e Juros da Dívida Contratual Assumidos Pagos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	38.050.000,00	0,0000	38.050.000,00
	100,0000	38.050.000,0000	0,0000	38.050.000,00

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.002 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Tipo: Direta

Produto: Obrigação Devida Paga

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	21.005.497,00	0,0000	21.005.497,00
	100,0000	21.005.497,0000	0,0000	21.005.497,00

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	85.993.133,00	0,0000	85.993.133,00
	100,0000	85.993.133,0000	0,0000	85.993.133,00

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.000 - Centralização das Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	29.527.200,00	0,0000	29.527.200,00
	100,0000	29.527.200,0000	0,0000	29.527.200,00

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	16.554.000,00	0,0000	16.554.000,00
	100,0000	16.554.000,0000	0,0000	16.554.000,00

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.089 - Locações de Imóveis

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Locação Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	12.958.148,00	0,0000	12.958.148,00
	100,0000	12.958.148,0000	0,0000	12.958.148,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**338.919.080,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0099

Processo 10840/19

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Comunicações Administrativas

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	593.652,00	0,0000	593.652,00
	100,0000	593.652,0000	0,0000	593.652,00

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	9.935.000,00	0,0000	9.935.000,00
	0,0000	9.935.000,0000	0,0000	9.935.000,00

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	1,00	0,0000	1,00
	0,0000	1,0000	0,0000	1,00

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.070 - Abastecimento da frota

Tipo: Direta

Produto: Frota abastecida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário				
Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário				
Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.				
Ação: 2.078 - Manter os sistemas de fiscalização e Operações de trânsito				
Tipo: Direta				
Produto: Atividades em funcionamento				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.620.000,00	27.790.000,0000	29.410.000,00
	100,0000	1.620.000,0000	27.790.000,0000	29.410.000,00
Unidade: 19003 - Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 785 - Transportes Especiais				
Programa: 0030 - Estimulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo				
Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.				
Ação: 1.038 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Coletivo				
Tipo: Direta				
Produto: Corredores ou faixas exclusivas de ônibus				
Unid. Medida: QUILOMETRO				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4,0000	0,00	0,0000	0,00
	4,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes				
Função: 04 - Administração				
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação				
Programa: 0026 - Modernização da Gestão				
Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.				
Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente				
Tipo: Direta				
Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	0,00	0,0000	0,00
	25,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes				
Função: 26 - Transporte				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0100

Processo 10840115

Comunicações Administrativas

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.070 - Abastecimento da frota

Tipo: Direta

Produto: Frota abastecida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Fisica	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	4.210.500,00	0,0000	4.210.500,00
	100,0000	4.210.500,0000	0,0000	4.210.500,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Fisica	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	580.000,00	0,0000	580.000,00
	100,0000	580.000,0000	0,0000	580.000,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 2.076 - Educação para o trânsito Seguro

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Fisica	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	6,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	6,0000	120.000,0000	0,0000	120.000,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estimulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.049 - Integração do Transporte Coletivo

Tipo: Direta

Produto: Modais integrados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Fisica	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	2,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,00

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.055 - Qualificar os pontos de parada e terminais

Tipo: Direta

Produto: Pontos de Parada Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	60,0000	0,00	0,0000	0,00
	60,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.048 - Implementar ações do plano de mobilidade urbana

Tipo: Direta

Produto: obras realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.059 - Elaboração de estudos e projetos de Mobilidade Urbana

Tipo: Direta

Produto: Projetos elaborados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	5,00	5,0000	10,00
	0,0000	5,0000	5,0000	10,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.078 - Manter os sistemas de fiscalização e Operações de trânsito

Tipo: Direta

Produto: Atividades em funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo:

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0101

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.076 - Educação para o trânsito Seguro

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	6,0000	160.000,00	0,0000	160.000,00
	6,0000	160.000,0000	0,0000	160.000,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 1.037 - Ampliação da infraestrutura de transporte ativo com ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas

Tipo: Direta

Produto: Km de Ciclovias

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	0,00	0,0000	0,00
	25,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 1.042 - Implantação de Bicicletários e Paraciclos

Tipo: Direta

Produto: Vagas de Bicicleta na Cidade

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	750,0000	0,00	2,0000	2,00
	750,0000	0,0000	2,0000	2,00

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.049 - Integração do Transporte Coletivo

Tipo: Direta

Produto: Modais integrados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	1,0000	1,00
	0,0000	0,0000	1,0000	1,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:

45.011.166,00

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 181 - Policiamento				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente				
Tipo: Direta				
Produto: Equipamentos adquiridos				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	149.866,00	0,0000	149.866,00
	0,0000	149.866,0000	0,0000	149.866,00
Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 181 - Policiamento				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios municipais adequados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 181 - Policiamento				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
Tipo: Direta				
Produto: Serviços executados				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	769.928,00	0,0000	769.928,00
	100,0000	769.928,0000	0,0000	769.928,00
Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
Função: 06 - Segurança Pública				
Subfunção: 181 - Policiamento				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
Tipo: Direta				
Produto: Servidores com seus direitos garantidos				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	61.442.632,00	0,0000	61.442.632,00
	100,0000	61.442.632,0000	0,0000	61.442.632,00
Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano				
Função: 06 - Segurança Pública				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0102

Processo

10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 12 - Educação

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	10.561.000,00	0,0000	10.561.000,00
	25,0000	10.561.000,0000	0,0000	10.561.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo:

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana
 Função: 06 - Segurança Pública
 Subfunção: 181 - Policiamento
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral
 Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	749.926,00	0,0000	749.926,00
	0,0000	749.926,0000	0,0000	749.926,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana
 Função: 06 - Segurança Pública
 Subfunção: 181 - Policiamento
 Programa: 0032 - Segurança Cidadã
 Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 1.010 - Locação de equipamentos

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos locados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	32,0000	2.119.660,00	0,0000	2.119.660,00
	32,0000	2.119.660,0000	0,0000	2.119.660,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana
 Função: 06 - Segurança Pública
 Subfunção: 181 - Policiamento
 Programa: 0032 - Segurança Cidadã
 Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.001 - Ação Comunitária de Segurança

Tipo: Direta

Produto: Novos equipamentos de segurança comunitária em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	1,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana
 Função: 06 - Segurança Pública
 Subfunção: 181 - Policiamento
 Programa: 0032 - Segurança Cidadã
 Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	14.000,00	0,0000	14.000,00
	1,0000	14.000,0000	0,0000	14.000,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0103

Processo 10.850/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.097 - Ronda Escolar

Tipo: Direta

Produto: Escolas Cobertas pela Ronda Escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.097 - Ronda Escolar

Tipo: Direta

Produto: Escolas Cobertas pela Ronda Escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20004 - Departamento de Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	127.500,00	0,0000	127.500,00
	0,0000	127.500,0000	0,0000	127.500,00

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**75.934.512,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

R\$ 1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

Recursos de Todas as Fontes

 FL. 0104
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.223 - Capacitação e Formação dos Servidores da Previdência

Tipo: Direta

Produto: Cursos e Seminários

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	8,0000	52.500,00	0,0000	52.500,00
	8,0000	52.500,0000	0,0000	52.500,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.346 - Remuneração de Pessoal e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Números de Funcionários

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	8.050.665,00	0,0000	8.050.665,00
	100,0000	8.050.665,0000	0,0000	8.050.665,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.347 - Serviços Administrativos

Tipo: Direta

Produto: Melhoria da qualidade de serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	1.214.450,00	0,0000	1.214.450,00
	25,0000	1.214.450,0000	0,0000	1.214.450,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.600 - Manutenção e Revisão Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Estoque de Benefícios Revisados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	788.550,00	0,0000	788.550,00
	25,0000	788.550,0000	0,0000	788.550,00

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.601 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos

Tipo: Direta

Produto: Novos Equipamentos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	336.000,00	0,0000	336.000,00
	25,0000	336.000,0000	0,0000	336.000,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0303 - Pagamento De Obrigações

Objetivo: Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais as quais não possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Ação: 0.005 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	636.300,00	0,0000	636.300,00
	100,0000	636.300,0000	0,0000	636.300,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0303 - Pagamento De Obrigações

Objetivo: Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais as quais não possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Ação: 0.006 - Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Pagamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	210.000,00	0,0000	210.000,00
	25,0000	210.000,0000	0,0000	210.000,00

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0305 - Ampliação Da Infraestrutura Do IPMO

Objetivo: Ampliação de espaço e acessibilidade ao aposentado e pensionista, bem como reforma do Predio

Ação: 1.224 - Aquisição, Manutenção e Conservação do Predio

Tipo: Direta

Produto: Melhoria da Infraestrutura

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	367.500,00	0,0000	367.500,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0105

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0305 - Ampliação Da Infraestrutura Do IPMO
 1,0000 367.500,0000

0,0000 367.500,00

Unidade: 21003 - Fundo Financeiro de Previdência - FUNPREV 1
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0302 - Benefícios da Previdência Social

Objetivo: Garantir ao Servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessários a sua sobrevivência e de seus dependentes. Faz parte deste grupo os Servidores admitidos após 31 de agosto de 2013.

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3.600,0000	197.948.765,00	0,0000	197.948.765,00
	3.600,0000	197.948.765,0000	0,0000	197.948.765,00

Unidade: 21004 - Fundo de Reserva - FUNPREV 2
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0302 - Benefícios da Previdência Social

Objetivo: Garantir ao Servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessários a sua sobrevivência e de seus dependentes. Faz parte deste grupo os Servidores admitidos após 31 de agosto de 2013.

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.100,00	0,0000	2.100,00
	100,0000	2.100,0000	0,0000	2.100,00

Unidade: 21005 - Fundo Previdenciário - FUNPREV 3
 Função: 09 - Previdência Social
 Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
 Programa: 0302 - Benefícios da Previdência Social

Objetivo: Garantir ao Servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessários a sua sobrevivência e de seus dependentes. Faz parte deste grupo os Servidores admitidos após 31 de agosto de 2013.

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	60,0000	3.173.050,00	0,0000	3.173.050,00
	60,0000	3.173.050,0000	0,0000	3.173.050,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 212.779.880,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
Unidade: 22001 - Administração				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações				
Tipo: Direta				
Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	90,0000	213.102,00	0,0000	213.102,00
	90,0000	213.102,0000	0,0000	213.102,00
Unidade: 22001 - Administração				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
Tipo: Direta				
Produto: Servidores com seus direitos garantidos				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	4.689.448,00	0,0000	4.689.448,00
	100,0000	4.689.448,0000	0,0000	4.689.448,00
Unidade: 22001 - Administração				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO				
Tipo: Direta				
Produto: Necessidades de Adequação				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.118.565,00	0,0000	2.118.565,00
	100,0000	2.118.565,0000	0,0000	2.118.565,00
Unidade: 22001 - Administração				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino				
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a segurança dos alunos no ambiente escolar, adquirindo mais confiança dos responsáveis ao deixar os filhos no local.				
Ação: 1.050 - Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO				
Tipo: Direta				
Produto: Próprios Adequados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	112.320,00	0,0000	112.320,00
	1,0000	112.320,0000	0,0000	112.320,00
Unidade: 22001 - Administração				
Função: 28 - Encargos Especiais				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0106

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.001 - Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

Tipo: Direta

Produto: Principal e Juros da Dívida Contratual Assumidos Pagos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	15,0000	1.014.000,00	0,0000	1.014.000,00
	15,0000	1.014.000,0000	0,0000	1.014.000,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.002 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Tipo: Direta

Produto: Obrigação Devida Paga

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.040,00	0,0000	1.040,00
	100,0000	1.040,0000	0,0000	1.040,00

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	75,0000	419.120,00	0,0000	419.120,00
	75,0000	419.120,0000	0,0000	419.120,00

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	2.611.664,0000	2.611.664,00
	100,0000	0,0000	2.611.664,0000	2.611.664,00

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	90,0000	0,00	393.425,0000	393.425,00
	90,0000	0,0000	393.425,0000	393.425,00

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	78.000,0000	78.000,00
	100,0000	0,0000	78.000,0000	78.000,00

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	90,0000	0,00	2.080,0000	2.080,00
	90,0000	0,0000	2.080,0000	2.080,00

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
 Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0107

Processo 10240/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	10.400,0000	10.400,00
	100,0000	0,0000	10.400,0000	10.400,00

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	52.000,0000	52.000,00
	100,0000	0,0000	52.000,0000	52.000,00

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	228.800,0000	228.800,00
	100,0000	0,0000	228.800,0000	228.800,00

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	4.549.096,0000	4.549.096,00
	100,0000	0,0000	4.549.096,0000	4.549.096,00

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

 R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

 Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 362 - Ensino Médio
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral
 objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	90,0000	0,00	963.904,0000	963.904,00
	90,0000	0,0000	963.904,0000	963.904,00

 Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade 2
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 362 - Ensino Médio
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

 Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade 2
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 362 - Ensino Médio
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	90,0000	0,00	15.600,0000	15.600,00
	90,0000	0,0000	15.600,0000	15.600,00

 Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade 2
 Função: 28 - Encargos Especiais
 Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
 Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	5.200,0000	5.200,00
	100,0000	0,0000	5.200,0000	5.200,00

 Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO
 Função: 12 - Educação
 Subfunção: 364 - Ensino Superior
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0108

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	90,0000	1.145,00	0,0000	1.145,00
	90,0000	1.145,0000	0,0000	1.145,00

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	104,00	0,0000	104,00
	100,0000	104,0000	0,0000	104,00

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	52.000,00	0,0000	52.000,00
	100,0000	52.000,0000	0,0000	52.000,00

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos				
Tipo: Direta				
Produto: Servidores com seus direitos garantidos				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.310.062,00	0,0000	2.310.062,00
	100,0000	2.310.062,0000	0,0000	2.310.062,00
Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos				
Função: 13 - Cultura				
Subfunção: 392 - Difusão Cultural				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				
Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO				
Tipo: Direta				
Produto: Necessidades de Adequação				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	90,0000	249.447,00	0,0000	249.447,00
	90,0000	249.447,0000	0,0000	249.447,00
Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos				
Função: 28 - Encargos Especiais				
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais				
Programa: 0000 - Encargos Especiais				
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.				
Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais				
Tipo: Direta				
Produto: Sentenças Judiciais Pagas				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	52.000,00	0,0000	52.000,00
	100,0000	52.000,0000	0,0000	52.000,00
Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição				
Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional				
Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.				
Ação: 2.005 - Alimentação escolar				
Tipo: Direta				
Produto: Refeições fornecidas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	1.040,0000	1.040,00
	100,0000	0,0000	1.040,0000	1.040,00
Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul				
Função: 12 - Educação				
Subfunção: 365 - Educação Infantil				
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral				
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0109

Processo 10840115

Comunicações Administrativas

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	521.040,0000	521.040,00
	1,0000	0,0000	521.040,0000	521.040,00

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	337.180,0000	337.180,00
	100,0000	0,0000	337.180,0000	337.180,00

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	3.727.508,0000	3.727.508,00
	100,0000	0,0000	3.727.508,0000	3.727.508,00

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	303.120,0000	303.120,00
	100,0000	0,0000	303.120,0000	303.120,00

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino					
Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a segurança dos alunos no ambiente escolar, adquirindo mais confiança dos responsáveis ao deixar os filhos no local.					
Ação: 1.050 - Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO					
Tipo: Direta					
Produto: Próprios Adequados					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	1,0000	0,00	52.000,0000	52.000,00	
	1,0000	0,0000	52.000,0000	52.000,00	
Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul					
Função: 28 - Encargos Especiais					
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					
Programa: 0000 - Encargos Especiais					
Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.					
Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais					
Tipo: Direta					
Produto: Sentenças Judiciais Pagas					
Unid. Medida: Porcentagem					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	100,0000	0,00	17.680,0000	17.680,00	
	100,0000	0,0000	17.680,0000	17.680,00	
Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional					
Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.					
Ação: 2.005 - Alimentação escolar					
Tipo: Direta					
Produto: Refeições fornecidas					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00	
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	
Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral					
Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.					
Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações					
Tipo: Direta					
Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida					
Unid. Medida: Porcentagem					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	1,0000	0,00	3.640.000,0000	3.640.000,00	
	1,0000	0,0000	3.640.000,0000	3.640.000,00	
Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral					

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0110

Processo 10840/19

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Comunicações Administrativas

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	2.603.120,0000	2.603.120,00
	100,0000	0,0000	2.603.120,0000	2.603.120,00

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	5.204.565,0000	5.204.565,00
	100,0000	0,0000	5.204.565,0000	5.204.565,00

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	1.040,0000	1.040,00
	100,0000	0,0000	1.040,0000	1.040,00

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a segurança dos alunos no ambiente escolar, adquirindo mais confiança dos responsáveis ao deixar os filhos no local.

Ação: 1.050 - Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Próprios Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	0,00	5.200.000,0000	5.200.000,00
	1,0000	0,0000	5.200.000,0000	5.200.000,00

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 28 - Encargos Especiais

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	1.040,0000	1.040,00
	100,0000	0,0000	1.040,0000	1.040,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				41.751.855,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

 FL. 0111
 Processo 10840/19

Órgão: 2300 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicações Administrativas

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	7.800.000,00	0,0000	7.800.000,00
	1,0000	7.800.000,0000	0,0000	7.800.000,00

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	438.991,00	0,0000	438.991,00
	100,0000	438.991,0000	0,0000	438.991,00

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.501.904,00	0,0000	2.501.904,00
	100,0000	2.501.904,0000	0,0000	2.501.904,00

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao munícipe

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	11.489.931,00	0,0000	11.489.931,00
	100,0000	11.489.931,0000	0,0000	11.489.931,00

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

MUNICIPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2300 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	100,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				22.231.826,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Fl. 0112

Processo 10840/19

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Comunicações Administrativas

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	258.367,00	0,0000	258.367,00
	100,0000	258.367,0000	0,0000	258.367,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.703.524,00	0,0000	2.703.524,00
	100,0000	2.703.524,0000	0,0000	2.703.524,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 2.028 - Gestão dos serviços de água e esgoto

Tipo: Direta

Produto: Agência Implantada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 1.052 - Osasco transparente

Tipo: Direta

Produto: Informações disponíveis

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.052 - Osasco transparente

Tipo: Direta

Produto: Informações disponíveis

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	20.000,00	0,0000	20.000,00
	0,0000	20.000,0000	0,0000	20.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	25,0000	85.302,00	0,0000	85.302,00
	25,0000	85.302,0000	0,0000	85.302,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	100,0000	1.000,0000	0,0000	1.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0113

Processo

10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	538.000,00	0,0000	538.000,00
	100,0000	538.000,0000	0,0000	538.000,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsiva no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	30,0000	0,00	0,0000	0,00
	30,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	100,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	4,0000	0,00	0,0000	0,00
	4,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.049 - Integração do Transporte Coletivo

Tipo: Direta

Produto: Modais integrados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	2,0000	2.000,00	0,0000	2.000,00
	2,0000	2.000,0000	0,0000	2.000,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:

3.608.193,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0114

Processo 10840/19

Comunicações Administrativas

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.041 - Emendas parlamentares

Tipo: Direta

Produto: Emendas parlamentares

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental
R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado				
Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado				
Ação: 2.054 - Políticas de Internacionalização do município				
Tipo: Direta				
Produto: Participação em eventos de mobilização				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0014 - Democratização da gestão pública				
Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.				
Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais				
Tipo: Direta				
Produto: Conselhos com atividades garantidas				
Unid. Medida: Porcentagem				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 25004 - Coordenadoria da Juventude				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 122 - Administração Geral				
Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos				
Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.				
Ação: 2.055 - Juventude Viva				
Tipo: Direta				
Produto: Atividades realizadas				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos				
Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos				
Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.				
Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos				
Tipo: Direta				
Produto: Profissionais capacitados				
Unid. Medida: Unidade				
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial				
Função: 14 - Direitos da Cidadania				
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
Programa: 0014 - Democratização da gestão pública				
Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.				

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0115

Processo 10840/19

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Ação: 2.056 - Promoção de campanhas de igualdade e cidadania

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Comunicações Administrativas

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	0,0000	0,0000	0,0000	0,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				0,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2700 - CONTROLADORIA INTERNA

Unidade: 27001 - Gabinete da Controladora Interna

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	287.863,00	0,0000	287.863,00
	100,0000	287.863,0000	0,0000	287.863,00

Unidade: 27001 - Gabinete da Controladora Interna

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	185.876,00	0,0000	185.876,00
	1,0000	185.876,0000	0,0000	185.876,00

Unidade: 27001 - Gabinete da Controladora Interna

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.544.283,00	0,0000	2.544.283,00
	100,0000	2.544.283,0000	0,0000	2.544.283,00

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:**3.018.022,00**

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

 FL. 0116
 Processo 10840/19
 Comunicações Administrativas

Órgão: 2800 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

 Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral
 Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.041 - Emendas parlamentares

Tipo: Direta

Produto: Emendas parlamentares

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	21,0000	4.200.000,00	0,0000	4.200.000,00
	21,0000	4.200.000,0000	0,0000	4.200.000,00

 Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral
 Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	315.200,00	3.000,0000	318.200,00
	100,0000	315.200,0000	3.000,0000	318.200,00

 Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral
 Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	2.967.890,00	0,0000	2.967.890,00
	100,0000	2.967.890,0000	0,0000	2.967.890,00

 Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário
 Função: 04 - Administração
 Subfunção: 122 - Administração Geral
 Programa: 0014 - Democratização da gestão pública
 Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os munícipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	1,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	1,0000	150.000,0000	0,0000	150.000,00

Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa GovernamentalR\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2800 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado					
Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado					
Ação: 2.054 - Políticas de Internacionalização do município					
Tipo: Direta					
Produto: Participação em eventos de mobilização					
Unid. Medida: Porcentagem					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	100,0000	41.500,00	0,0000	41.500,00	
	100,0000	41.500,0000	0,0000	41.500,00	
Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário					
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
Programa: 0014 - Democratização da gestão pública					
Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.					
Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais					
Tipo: Direta					
Produto: Conselhos com atividades garantidas					
Unid. Medida: Porcentagem					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	100,0000	45.000,00	0,0000	45.000,00	
	100,0000	45.000,0000	0,0000	45.000,00	
Unidade: 28002 - Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência					
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos					
Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos					
Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.					
Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos					
Tipo: Direta					
Produto: Profissionais capacitados					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	2,0000	25.000,00	0,0000	25.000,00	
	2,0000	25.000,0000	0,0000	25.000,00	
Unidade: 28002 - Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência					
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
Programa: 0014 - Democratização da gestão pública					
Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.					
Ação: 2.056 - Promoção de campanhas de igualdade e cidadania					
Tipo: Direta					
Produto: Eventos realizados					
Unid. Medida: Unidade					
Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total	
2020	4,0000	84.170,00	3.000,0000	87.170,00	
	4,0000	84.170,0000	3.000,0000	87.170,00	
Unidade: 28003 - Coordenadoria de Políticas para a Juventude					
Função: 14 - Direitos da Cidadania					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais					
Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade					

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

FL. 0117

Órgão: 2800 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Processo 10840/19

Unidade: 28003 - Coordenadoria de Políticas para a Juventude

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Comunicações Administrativas

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	3,0000	127.000,00	2.000,0000	129.000,00
	3,0000	127.000,0000	2.000,0000	129.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				7.963.760,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 7700 - Reserva Orçamentária

Unidade: 77777 - Reserva Orçamentária

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS

Programa: 9999 - Reserva Orçamentária

Objetivo: Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

Ação: 9.999 - Reserva Orçamentária

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Cobertura Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	11.220.120,00	0,0000	11.220.120,00
	100,0000	11.220.120,0000	0,0000	11.220.120,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				11.220.120,00

MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2020 - por Órgão
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FL. 11138
Processo 10840/19
Comunicações Administrativas

Unidade: 99999 - Reserva de Contingência
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Programa: 9999 - Reserva Orçamentária
Objetivo: Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

Ação: 9.999 - Reserva Orçamentária

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Cobertura Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2020	100,0000	3.000.000,00	0,0000	3.000.000,00
	100,0000	3.000.000,0000	0,0000	3.000.000,00
TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:				3.000.000,00

LEI N.º 4.985, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Praça Levino Alves de Araújo na Vila Menk.

Projeto de Lei nº 41/2018 de autoria do Vereador Batista de Sousa Moreira.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa denominar-se LEVINO ALVES DE ARAÚJO a Praça que tem como sua paralela à sua direita a Rua Geraldo da Conceição e a sua esquerda a Rua Guilherme Luiz de Carvalho localizada no bairro Vila Menck.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

LEI N.º 4.986, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Altera a denominação da Praça Paris localizada no Jardim Conceição que passa denominar-se Praça Demétrio Andrade da Silva e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 23/2019 de autoria do Vereadora Francisca Jenilucia Ribeiro de Andrade.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa denominar-se Praça Demétrio Andrade da Silva, a atual Praça Paris, delimitada na confluência da rua Paulista com a rua Cearense, localizada no Jardim Conceição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATO DO PREFEITO**AP Nº 194/19
PROCESSO ADM.
Nº 24563/2007**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de canalização de córrego, serviços preliminares e complementares no Córrego Rico.

DESPACHO:

Considerando os elementos que consta dos autos do Processo Administrativo, em referência AUTORIZO a ELABORAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO e a EMPRESA CONSTRUTORA LJA LTDA, face as manifestações exaradas pelas Secretarias de Assuntos Jurídicos de fls 2300/2304 e 2308, Secretaria de Obras e Serviços de fl.2307, face o processado e observadas as formalidades legais de estilo.

Osasco, 18 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO

**AP Nº 195/19
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 11067/2019**

INTERESSADO: LUIZ CARLOS PERLUCI

ASSUNTO: Recurso em segunda instância P.A. nº 02.724/2019.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente Processo Administrativo em referência, e a manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos à fl. 25, que acolho, REVOGO a decisão de fl. 20 (ATO DO PREFEITO DE Nº 175/2019).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente para Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 196/19
PROCESSO ADM
Nº 11067/2019**

Interessado: Luiz Carlos Perluci

Assunto: Recurso em segunda instância P.A. nº 02.724/2019

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1903/2019, devendo dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano, para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 179/19, do processo administrativo nº 21021/2013, publicado no IOMO dia 12 de julho de 2019, na Edição 1687 ano XX.

Onde se lê:

(...) para o período de 02/08/2019 até 01/08/21, 24 (vinte e quatro) meses a empresa Progerdior Construtora Ltda.

Leia-se:

(...) para o período de 02/08/2019 até 01/08/21, 24 (vinte e quatro) meses as empresas EIT – Engenharia S/A e Constran S.A – Construções e Comércio.

Osasco, 22 de julho de 2019.

RESUMO DAS PORTARIAS

22/07/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1453/19 - EXONERAR, A PEDIDO, RAFAEL STORTI, matrícula 192.582 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1448 / 2019 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PEB I –PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência e grau 01-A – LC.352/2019, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
1371	VILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	350498866
1373	FERNANDA CAROLINA MENDES DE MORAIS	435445212
1376	RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	299938384
1377	SINEIA DA SILVA PEREIRA	566302160
1379	GISELE APARECIDA RAMOS DE ALBUQUERQUE	455387771
1380	KARINA BORGES DE SOUSA	401577648
1381	GISELE CARRIEL SOARES DE OLIVEIRA	435398507
1383	ERICA GONÇALVES DAS NEVES	42225826X
1384	BRUNA LAIS PROFITO DE SOUZA	340589383
1385	TALITA SANTANA DA SILVA	46159481X

1386	ELAINE PEREIRA COSTA	586917196
1387	JESSICA PINHEIRO CHAVES	476067327
1388	DIANA ALVES BARBOZA	493739932
1389	ANA CAROLINA DOS SANTOS MIRANDA	378672320
1391	ELAINE CRISTINA AZEDIA	11159976
1392	IRANI PORTUGAL DOS SANTOS FELIPPE	166880553
1393	FRANCISCA MAGALHÃES DE OLIVEIRA COSTA	178297239
1394	CÉLIA AUREA DE FRANÇA	359724000
1395	SILVANA DOS SANTOS	169634231
1396	MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	191325910
1397	MARIA APARECIDA ARAUJO PEREIRA BORGUI	3898933
1398	ADRIANA TERESINHA VERONEZ	159661924
1400	CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	205655324
1401	MARIA APARECIDA THOMÉ CRUZ	191194293
1402	LUCIANA GAMA DA COSTA	204787506
1403	SÉRGIO DE SOUSA	21187212
1405	DJENANI XAVIER SILVA	230508182
1406	CLEIDE ALMERITA DA SILVA BORGES	246610153
1407	ELIANA FIORATTI FELIPE	219759650
1408	LUCIANA JANUARIO MOREIRA	226159309
1409	RENATA AMANDA MORENO OLIVEIRA	252115235
1411	MARIA VANUZIA NASCIMENTO SILVA	38022091X
1412	REJANE MARIA NASCIMENTO SOARES	359090734
1413	KELLY REGINA BERTINI	234895135
1414	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	274977862
1418	JANE PATRICIE MARQUES MARTINS	256135344
1420	ELSANA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS	272316532
1421	ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS LOURENÇO	255632472

1422	MARCO ANTONIO SIQUEIRA	252703534
1423	ANDREA CHIQUITO BUASSALI	281817303
1424	MARIA GIRLEI JESUS DE SOUZA	299520341
1425	SHEYLA SANTOS VASCONCELOS	52428040X
1427	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	277840995
1429	DIVANI BEZERRA DA SILVA	283935212
1430	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	289004676
1434	CIRLENE DOS SANTOS SILVA FARIAS	296892968
1435	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	30058443X
1439	MARIA EDUARDA NARDES	320790277
1440	VALÉRIA DOS SANTOS FELIPE SILVA	339611716
1441	ELISÂNGELA MAGALHÃES MISSIAS	271655744
1442	LUBIA DA SILVA LESSA MERELES	123519084
1444	FRANCISCA AGLEIVANY PERES MONTEIRO	307959132
1446	FRANCIANE SANTIAGO GUERRA	866043250
1447	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	292923788
1449	CLAUDETE DE FIGUEIREDO	360208368
1450	CICERA FABIA DE SOUZA AMBROSIO	326419652
1453	KAREN ROCHELLE ZENARO	347047889
1454	TATIANE GARCIA DINIZ SILVA	334958933
1455	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	441836446
1456	MAGALI RAMOS DAS NEVES TORRES	321736503
1457	KARINA APARECIDA DE SOUZA CARDEAL NUNES FERREIRA	30444280X
1458	FABRÍCIA GOMES AGUILAR DE ALMEIDA	603596393
1461	NELIANA GUIMARAES PERONDI	354570559
1463	IVANETE VALENCIO DE OLIVEIRA	404971374
1464	WANDERLEIA GONÇALVES RIBEIRO	403907834
1465	CARINA CLAIR CALESSO MENEZES CLEMENTE	303763693

1466	GRETCHEN MARCIA DE SOUZA MOURA	340908592
1468	CIBELE ROSA DE ALMEIDA	307954274
1470	GISELE DEODATO DOS SANTOS BARRETO FUNCHAL	428427947
1471	GIVALDO DA SILVA	6637693
1472	CILENE MARIA LIMA BARBOSA	414170489
1473	KARINA TORRES	346568857
1474	LUCIANA GOUVEIA DE SOUSA	416777508
1475	SIBELE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	417035913
1476	ELAINE NEUBERT BASSETTO	413365359
1478	CIRLENE COELHO SANCHES DIAS	506999087
1479	KELLYHWYGEN TADACH ARAUJO DE OLIVEIRA ALVES	344953129
1481	MAILDE NUNES DA CRUZ	14782659
1482	PATRICIA SOUZA DO CARMO LEITE	421343850
1483	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	424202177
1484	ANÉZIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	579260410
1487	TASSIA CRISTINA RODRIGUES POLO	438463262
1488	GRACIELE BELMIRO DE SOUZA PEREIRA	447677822
1489	CLHILYANE SANTOS SOUSA ROCHA	595816356
1490	JOSÉ NILTON GRACÊNIO DA SILVA	1490520651
1491	GRAZIELI CORDEIRO SILVA	466824464
1492	ARIANE CRISTINA MACHADO	472262208
1494	RENATA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	485896497
1495	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MAXIMIANO	481193960

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1454/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA PORTELLA IVALDO, RG. 19.502.297-X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEF MAESTRO DOMINGOS BLASCO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1444 / 2019 - Designar, para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público, em substituição aos indicados através da portaria nº 1108/2019 os seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Suplente : Carina Daniel Basso

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular : Aline Njerges

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1445 / 2019 - NOMEAR E DAR POSSE aos Senhores **MARIA JOSÉ MORYA – matrícula 250.467** e **DIONILTON SANTOS DE OLIVEIRA - matrícula 193.202** – Titular e Suplente, respectivamente, representando a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, em substituição a Iraci Terezinha Gonçalves Idalgo Peres e Marcia Regina Costa e **JANAINA DE SOUZA PRIZON – matrícula 184.348** – Titular, representando a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em substituição a Maria Cristina P.L Alves, como membros do Conselho Municipal de Política Cultural – **COMCULTURA**, nos termos do artigo 4º , parágrafos 1º e 2º, da **Lei Municipal 4501**, de 21 de setembro de 2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1446 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados, para participação no “ **63º JOGOS REGIONAIS /2019** ” – **na Cidade de Osasco – SP.**

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADALTO PEREIRA DE SENA	184.399	16/07 À 29/07
ALEX ALVES MENDROT	190.991	16/07 à 28/07
ALEXSANDRO BERNARDES	192.517	16/07 À 28/07
ALUIZIO ALEIXO DE FRANÇA	192.877	16/07 À 28/07
ANDREZA DE JESUS SAMPAIO	191.898	16/07 à 28/07
ANNA PAULA GAZANA DA SILVA	192.034	16/07 À 28/07
ANTONIO HAMILTON T. DA SILVA	190.714	16/07 À 29/07

CLEITON SANTOS CASTRO	184.440	16/07 À 29/07
DENIS LORENZO	188.952	20/07 À 24/07
EDCLEIA GONÇALVES	190.124	16/07 À 29/07
EUNICE MARTINS LAVOSIER DE ARAÚJO	191.991	16/07 À 28/07
FERNANDA PEIXOTO DE SOUSA	192.117	19/07 À 20/07
FREDERICO SERGIO TIGNANI	191.000	16/07 À 28/07
GIANE VIEIRA DOS SANTOS	184.752	16/07 À 29/07
IRANI FERREIRA DA SILVA	191.541	16/07 À 28/07
IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	191.245	16/07 À 29/07
JEFERSON ALVES	190.708	16/07 À 29/07
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	35.482	16/07 À 22/07
JOSÉ FRANCIMI DA SILVA	188.303	16/07 À 28/07
JULIANA GOMES DE ALMEIDA SANTOS	190.694	16/07 À 29/07
LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS	192.148	16/07 À 28/07
LUCILENE SILVA LINO	191.945	16/07 À 28/07
LUIS CARLOS RIBEIRO	192.765	16/07 À 29/07
LUZIA NATALICE SILVA DE OLIVEIRA	184.390	16/07 À 29/07
MARCOS RENATO SPEDALETTI	193.140	16/07 À 29/07
MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS	192.092	16/07 À 29/07
MARIA LUCIA SERRE	191.458	16/07 À 28/07
MOZARTH ADOLPHO ESTEVES DAVID	188.104	16/07 À 29/07
OSMAR FELIX DE OLIVEIRA	193.332	16/07 À 28/07
PAULO EGIDIO DOS SANTOS	184.488	16/07 À 29/07
PAULO SANTOS NOVAIS	191.561	16/07 À 29/07
RAFAEL RODRIGUES MIRANDA	191.421	16/07 À 29/07
REINALDO HIPOLITO LEAL	188.875	16/07 À 29/07
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	191.243	16/07 À 28/07
ROSELI DE BELO	192.145	21/07 À 28/07
ROSELI LOPES PAGAN	190.720	16/07 À 29/07
SILVIO CARLOS DE SOUZA RAPOSO	184.467	16/07 À 29/07
SILVIO CESAR DA SILVA	192.594	16/07 À 28/07
SONIA MARIA DE SOUZA	186.872	16/07 À 29/07
VILMA BARBOSA DA SILVA	151.838	16/07 À 29/07
WILLIAM ANDRADE E SILVA	184.562	16/07 À 28/07
WILLIAN PEREIRA ARAÚJO	192.115	16/07 À 28/07
ANTONIO CARLOS BUZATO	31.558	16/07 À 29/07
ANTONIO FRANCISCO DE BRITO	31.964	16/07 À 29/07
ARNALDO VECCHI CABANAS	96.992	22/07 À 24/07
CARLOS ALBERTO CASTILHO	97.512	16/07 À 22/07
CARLOS ANTONIO CENTOLANZA	35.406	20/07 À 24/07
CLAUDEMIR DA SILVA CAZOLA	175.375	16/07 À 28/07
CLAYTON XAVIER DE CARVALHO	132.797	18/07 À 21/07
DIRCE CARBONI	41.084	22/07 À 27/07
EDUARDO LUIZ DE MAGALHAES MARQUES	98.401	16/07 À 29/07
EDVALDO AMARO DA SILVA	31.022	16/07 À 28/07
FRANCISCO ANTONIO COUTINHO DA SILVA	177.546	17/07 À 29/07
HAROLDO JOSÉ DE SOUZA	175.196	16/07 À 29/07
IBERE COSSA SALVADORI	31.188	16/07 À 29/07
IRENITA APOLONIA DA SILVA	36.523	19/07 À 21/07
JAIR ROSSETTI	31.206	19/07 À 21/07
JOÃO ARRUDA DOS SANTOS	31.538	22/07 À 26/07
JOÃO LUCIO PEREIRA	41.085	17/07 À 22/07
JORGE GILBERTO COSTA	31.190	21/07 À 27/07
JULIANE CONCEIÇÃO MARQUES IVAN	35.794	22/07 À 26/07
JULIO CESAR PARCESEPE	31.277	16/07 À 28/07
LEANDRO QUEDAS CAMINHA	96.998	22/07 À 24/07
LEONARDO ANTONIO DAVID	26.730	16/07 À 29/07
MAGDA CRISTINE FRANCISCO	33.741	17/07 À 22/07

MARCELO FERREIRA	97.513	17/07 À 20/07
MARCOS PEREIRA DE SOUSA	34.294	22/07 À 27/07
MARIA FERNANDES MACORINI	41.069	21/07 À 26/07
NILTON PERIN	36.036	19/07 À 26/07
ODAILTON POLLON LOPES	32.035	21/07 À 28/07
OSWALDO ALEIXO DA CUNHA	35.293	22/07 À 27/07
PAULO DANIEL SABINO CARRARA	132.798	18/07 À 21/07
PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO	32.282	17/07 À 20/07
REGINALDO DIAS DE TOLEDO	190.235	16/07 À 29/07
RICARDO SIMÕES	20.212	16/07 À 29/07
RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA	179.670	16/07 À 29/07
ROOZEVELT SILVA MONTEIRO	174.993	24/07 À 29/07
ROSA MARIA NERI	31.610	19/07 À 21/07
ROSINALDO VALERIO	36.486	16/07 À 22/07
SANDRA MARA AMORIM NEVES	97.511	22/07 À 26/07
SANDRA REGINA RIBAS	41.055	16/07 À 28/07
SANDRA REGINA RIBAS	100.580	16/07 À 28/07
SERGIO XAVIER DA SILVA	31.273	16/07 À 28/07
SOLANGE FERNANDES ESTEVES	95.883	16/07 À 28/07
VALERIO CASSEMIRO MORGADO	31.172	16/07 À 28/07
VALTENCIR IZOLINO DA SILVA	33.686	16/07 À 29/07

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos 16 de julho do ano em curso**, a revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1447 / 2019 - DESIGNAR a servidora **JOANA DA COSTA MANSO RAMOS ALVES RIOS**, matrícula 140.500, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no período 25/07 a 21/08/2019, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1449/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **CLÓVIS ANTÔNIO FRAGA**, MATRÍCULA 41.962, **SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA** MATRÍCULA 130.845 para participarem do “**8º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA**” - na Cidade Ribeirão Preto – SP, nos dias 24 e 25 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1450/ 2019 - AUTORIZAR PARA VIAGEM o Senhor **PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**, Secretário Municipal de Finanças, matrícula 180.730, para participar do “**8º SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA**” - na Cidade Ribeirão Preto – SP, nos dias 24 e 25 de Julho do ano em curso . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1451 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **MARIA APARECIDA MOREIRA CAMPOS** – MATRICULA 91.691, e **CRISTINA LEINS FLORÊNCIO DOS SANTOS** – MATRICULA 81.881, para participarem da “**PALESTRA EROS NA MATURIDADE**” –na Cidade de São Paulo – SP, no dia 31 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1452 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA BELIDO** – MATRICULA 31.191, para participar do “**CURSO PROFISSIONALIZANTE DE DANÇAS CIRCULARES**” –na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 01 e 02 de Agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1455 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **ANNAHI APARECIDA CARMELIN**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA**, durante o período de Licença Prêmio da Senhora **DEISEANE ROCHA**, por 60 (sessenta) dias a partir de 12 de Agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1456 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **MARINEIDE DAMASCENO DE SOUZA – MATRÍCULA 190.155**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no período de 15 a 29/07/2019, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1457 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, durante o período da Titular, a partir de 10/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1443/2019, publicada em 19 de julho do ano em curso, leia-se: “ Rg nº 38.507.701-4.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - Auditório sito

Sito à Av. Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP – CEP. 06093-010

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:**CLASSIFICAÇÃO: 75º - DIA 07/08/2019 - às 11h:00**

CLASS	NOME	RG
75	CAMILA DE SA PIAULINO	444533187

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSINAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSINAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: 75º - DIA 15/08/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
75	CAMILA DE SA PIAULINO	444533187

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSINAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO Á:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 - OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3 (três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar).

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 22 de julho de 2019.

Marta Cristina F. da Silva Camillo

Diretora

Departamento de Administração de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - Auditório sito

Sito à Av. Marechal Rondon, nº 263– Centro - Osasco/SP – CEP. 06093-010

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: 135º e 136º - DIA 07/08/2019 - às 11h:00

CLASS	NOME	RG
135	REGIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	27875708X
136	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	360673557

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP. 06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: 135º e 136º - DIA 15/08/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
135	REGIANE APARECIDA RAMOS DA SILVA	27875708X
136	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	360673557

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Educação Artística), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 22 de julho de 2019.

Marta Cristina F. da Silva Camillo

Diretora

Departamento de Administração de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 11ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS-PBII -INGLÊS.

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - Auditório sito

Sito à Av. Marechal Rondon, nº 263 – Centro - Osasco/SP – CEP. 06093-010

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 193º ao 196º - DIA 07/08/2019 - às 11h:00

CLASS	NOME	RG
193	MARIA GILVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	191278944
194	AUDELER MY LEI RODRIGUES YIP PEREIRA	20344772
195	SANDRA REGINA FOSSEN COSTA SILVA	246292453
196	PABLO PONTES FERRAZ	268707169

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP. 06018-140, DAP/DARH,

E APRESENTAR O SEGUINTE DOCUMENTO:

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 193º ao 196º - DIA 15/08/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
193	MARIA GILVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	191278944
194	AUDELER MY LEI RODRIGUES YIP PEREIRA	20344772

195	SANDRA REGINA FOSSEN COSTA SILVA	246292453
196	PABLO PONTES FERRAZ	268707169

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO, DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO Á:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar).

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -INGLÊS: Formação em docência de nível superior (ensino superior completo com Licenciatura Plena em Letras e habilitação em Inglês), com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em Educação Especial.

Osasco, 22 de julho de 2019.

Marta Cristina F. da Silva Camillo

Diretora

Departamento de Administração de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE 16ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI

Ficam convocados para a realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1385, de 15/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados, deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO- Auditório sito

à Avenida Marechal Rondon,4 nº 263 – Centro - Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1606º ao 1679º - DIA 07/08/2019 - às 08h:30

CLASS	NOME	RG
1606	DENIS DIAS DE TOLEDO	473036010
1607	SORAYA HELENA CARVALHO DA SILVA FEITOZA	353060811
1608	WILIAM JOSE DOS SANTOS	371419232
1609	ANDRESSA SOUSA PORCINO	365563791
1610	ANDRESSA ANTONIA DE LIMA	432394047
1611	CAROLINE FEITOSA DOS SANTOS	439847977
1612	FRANCE ROCHA DE CARVALHO	59157696X
1613	LUCIMARA ALVES DE FARIA	299076775
1614	MARIA JORGINA MARTINS	133901579
1615	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	143704965
1616	VANIA SIANO CASTRO	169627354
1617	IARA APARECIDA DA SILVA	181909339
1618	VALQUIRIA MARQUIOLI DE MORAES ARAUJO	192355636
1619	MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES	191006506
1620	MARIA IVANES DA SILVA	194282910
1621	ELIANA GUIZE BUSQUETE	220345946
1622	LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BENTO	221347860
1623	RIVANEIDE DE PAULA SILVA EDA	MG4042061
1624	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	194308042
1625	ANA CLAUDIA FLORES DOS SANTOS	218297865
1626	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	288883998
1627	SHIRLEI TEIXEIRA DA SILVA	24645894X
1628	CLAUDIA PEINADO DA SILVA GATTO	226101204
1629	SIMONE SODRE AZEVEDO	285329030
1630	NELCIMARA DO ROSÁRIO SANCHEZ	278311544
1631	LUCINETE GONÇALVES DOS SANTOS	350912439
1632	DEBORA COSTA PEREIRA	270752237

1633	ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SANTOS	218236074
1634	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	298111238
1635	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	56661070X
1636	ADRIANO FLORÊNCIO DE SOUZA	252115296
1637	ELISANGELA CARMO DE JESUS	258859829
1638	CLAUDINEIA VIEIRA DE ALMEIDA	274199555
1639	LEONARDO LOBO	277188246
1640	PATRICIA CRUZ FERREIRA DA SILVA	285101171
1641	CLEIDE RODRIGUES	297781169
1642	KELY MARIA DE JESUS SOUZA	298780495
1643	NORMA LUIZA SEBASTIÃO	258216475
1644	FABIANA CRISTINA MARÇAL DE OLIVEIRA	305144650
1645	MARLI APARECIDA BERNARDO LIMA	332477332
1646	ADRIANA AMARAL BENTO	340690677
1647	EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA	602873393
1648	GISELE DOS SANTOS BARBOSA	309775966
1649	CILEIDE APARECIDA ALVES MOURA	454916711
1650	LUCINÉIA DA SILVA SANTANA GODINHO	355787064
1651	JANAÍNA BORGES BONACORDI	43896956X
1652	SUELI APARECIDA VELOSO CAMPMANN	409902950
1653	LILIANE PAES LIMA	346607280
1654	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	583485315
1655	SILVIA REGINA DE FREITAS	329730873
1656	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	282586155
1657	ANA LIGIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA MANTENA	451616595
1658	ELIANE MIRANDA PINTO DE QUEIROZ	368600270
1659	PRISCILA VITAL	427997276
1660	SIMONE MARIA SILVA SENA	336828251
1661	BARBARA CUNHA	345814125
1662	ARLANE MARQUES LOPES	456438361
1663	DANIELA DIAS PRANDO	346595988
1664	PAULA FERREIRA DUTRA QUERINO	331891360
1665	ANDREZA NOVAIS DE OLIVEIRA	343607980
1666	VANESSA ELIANA GONÇALVES MARTINS	428026680
1667	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	451284045
1668	TATIANE DA PENHA PEDROSO MENDES	342425912
1669	JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	344861636
1670	CAMILA SILVA DE MIRANDA	449185618
1671	CAROLINA CAROL DE OLIVEIRA CRUZ	478000972
1672	JESSICA CAROLINE ROBERTO DO NASCIMENTO	473398886
1673	STELLA MARTINS RIELO	340493008
1674	LÍDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	597152378
1675	ROSEANE PAIXÃO DA CONCEIÇÃO	481796149
1676	GABRIELA RODRIGUES CRUZ	413154130
1677	JESSICA MARTINS DE LIMA	368643931
1678	KLEBERSON DURVAL BISPO	50826361X
1679	THAWANY TENÓRIO CARVALHO	382514324

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROVISÓRIA** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

RUA ECLISIO VIVIANE, Nº 109 –

CEP. 06018-140 - OSASCO/SP - DAP/DARH.

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

CLASSIFICAÇÃO: DE 1606º ao 1630º - DIA 08/08/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1631º ao 1655º - DIA 12/08/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1656º ao 1679º - DIA 13/08/2019 - às 09h:00

CLASSIFICAÇÃO: DE 1606º ao 1630º - DIA 08/08/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
1606	DENIS DIAS DE TOLEDO	473036010
1607	SORAYA HELENA CARVALHO DA SILVA FEITOZA	353060811
1608	WILIAM JOSE DOS SANTOS	371419232
1609	ANDRESSA SOUSA PORCINO	365563791
1610	ANDRESSA ANTONIA DE LIMA	432394047
1611	CAROLINE FEITOSA DOS SANTOS	439847977
1612	FRANCE ROCHA DE CARVALHO	59157696X
1613	LUCIMARA ALVES DE FARIA	299076775
1614	MARIA JORGINA MARTINS	133901579
1615	JANETE APARECIDA DOS SANTOS	143704965
1616	VANIA SIANO CASTRO	169627354
1617	IARA APARECIDA DA SILVA	181909339
1618	VALQUIRIA MARQUIOLI DE MORAES ARAUJO	192355636
1619	MARIA JOSÉ PEREIRA BORGES	191006506
1620	MARIA IVANES DA SILVA	194282910
1621	ELIANA GUIZE BUSQUETE	220345946
1622	LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BENTO	221347860
1623	RIVANEIDE DE PAULA SILVA EDA	MG4042061
1624	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	194308042
1625	ANA CLAUDIA FLORES DOS SANTOS	218297865
1626	REGIANE CALSOLARI DE OLIVEIRA ROCHA	288883998
1627	SHIRLEI TEIXEIRA DA SILVA	24645894X
1628	CLAUDIA PEINADO DA SILVA GATTO	226101204
1629	SIMONE SODRE AZEVEDO	285329030
1630	NELCIMARA DO ROSÁRIO SANCHEZ	278311544

CLASSIFICAÇÃO: DE 1631º ao 1655º - DIA 12/08/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
1631	LUCINETE GONÇALVES DOS SANTOS	350912439
1632	DEBORA COSTA PEREIRA	270752237
1633	ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SANTOS	218236074
1634	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES	298111238
1635	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	56661070X
1636	ADRIANO FLORÊNCIO DE SOUZA	252115296
1637	ELISANGELA CARMO DE JESUS	258859829
1638	CLAUDINEIA VIEIRA DE ALMEIDA	274199555
1639	LEONARDO LOBO	277188246
1640	PATRICIA CRUZ FERREIRA DA SILVA	285101171
1641	CLEIDE RODRIGUES	297781169
1642	KELY MARIA DE JESUS SOUZA	298780495
1643	NORMA LUIZA SEBASTIÃO	258216475
1644	FABIANA CRISTINA MARÇAL DE OLIVEIRA	305144650
1645	MARLI APARECIDA BERNARDO LIMA	332477332
1646	ADRIANA AMARAL BENTO	340690677
1647	EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA	602873393
1648	GISELE DOS SANTOS BARBOSA	309775966
1649	CILEIDE APARECIDA ALVES MOURA	454916711
1650	LUCINÉIA DA SILVA SANTANA GODINHO	355787064
1651	JANAÍNA BORGES BONACORDI	43896956X
1652	SUELI APARECIDA VELOSO CAMPMANN	409902950
1653	LILIANE PAES LIMA	346607280
1654	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	583485315
1655	SILVIA REGINA DE FREITAS	329730873

CLASSIFICAÇÃO: DE 1656º ao 1679º - DIA 13/08/2019 - às 09h:00

CLASS	NOME	RG
1656	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	282586155
1657	ANA LIGIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA MANTENA	451616595
1658	ELIANE MIRANDA PINTO DE QUEIROZ	368600270
1659	PRISCILA VITAL	427997276
1660	SIMONE MARIA SILVA SENA	336828251
1661	BARBARA CUNHA	345814125
1662	ARLANE MARQUES LOPES	456438361
1663	DANIELA DIAS PRANDO	346595988
1664	PAULA FERREIRA DUTRA QUERINO	331891360
1665	ANDREZA NOVAIS DE OLIVEIRA	343607980
1666	VANESSA ELIANA GONÇALVES MARTINS	428026680
1667	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	451284045
1668	TATIANE DA PENHA PEDROSO MENDES	342425912
1669	JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE	344861636
1670	CAMILA SILVA DE MIRANDA	449185618
1671	CAROLINA CAROL DE OLIVEIRA CRUZ	478000972
1672	JESSICA CAROLINE ROBERTO DO NASCIMENTO	473398886
1673	STELLA MARTINS RIELO	340493008
1674	LÍDIA NADIA DE LIMA LEAL SOUSA	597152378

1675	ROSEANE PAIXÃO DA CONCEIÇÃO	481796149
1676	GABRIELA RODRIGUES CRUZ	413154130
1677	JESSICA MARTINS DE LIMA	368643931
1678	KLEBERSON DURVAL BISPO	50826361X
1679	THAWANY TENÓRIO CARVALHO	382514324

APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204 -

CEP. 06018-090 - OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-PEBI: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 22 de julho de 2019.

Marta Cristina F. da Silva Camillo

Diretora

Departamento de Administração de Recursos Humanos

PORTARIA INTERNA Nº. 07/19

DELBIO TERUEL, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

DESIGNAR a senhora CARLOS MUNIZ DA SILVA FILHO, Matrícula 183177, para integrar a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial, como membro titular pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Portaria Interna nº 07/2017, em substituição a senhora FERNANDA RIBEIRO DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 18 de julho de 2019.
DELBIO TERUEL
Secretário de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DE PROCESSO
PROCESSO Nº. 03.040/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 14754/2019

DL nº. 008.DCLC.009.2019.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: FSC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 21.995.837/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE DE PARTIDA - 1º SEMESTRE

ASSINATURA: 19/07/2019

VALOR: R\$ 15.680,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

“ATO DA PREGOEIRA”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.068/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE.

DESPACHO: Fica CLASSIFICADA em primeiro lugar, bem como ADJUDICADA a empresa R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - ME - inscrita no CNPJ sob o número 32.679.115/0001-40, pelo valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), o veículo zero Km, Renault Marter L2H2, ano/modelo não inferior a data da nota de empenho.

Osasco, 19 de julho de 2019.
Carmen Cecília de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ERRATA

No Decreto nº 12.090, de 12 de julho de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO Edição nº 1687, do dia 12 de julho

de 2019– ANO XX.

Onde se lê:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301.0006.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ 01110 236.534,65

Leia-se:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301.0006.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ 01110 237.400,01

Onde se lê:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2090 Serviços de Transporte Inter-hospitalar e Ambulatorial

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 01110 38.867,83

Leia-se:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2090 Serviços de Transporte Inter-hospitalar e Ambulatorial

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 01110 38.002,47

Onde se lê:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301.0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05310 209.920,59

Leia-se:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.008. Departamento de Atenção Básica

09.008.10.301.0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 05310 210.934,41

Onde se lê:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO
140.797,16

05310

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05310 2.734.862,52

Leia-se:

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302.0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339030 MATERIAL DE CONSUMO
158.879,60

05310

Onde se lê:

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência
09.010.10.302.0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
05310 2.753.958,78

Leia-se:

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência
09.010.10.302.0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Osasco, 19 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO MORINA VAZ
Diretor DATL/SAJ

EXTRATO:

Processo: 25522/2018; Termo de Aditamento nº 101/2019; Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Parceira: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2.1 do Termo de Fomento nº 022/2018, por mais 06 (seis) meses, contada de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme manifestação do C.M.D.C.A – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Osasco, acostada às fls. 1316/1317, Parecer Jurídico às fls. 1335/1336, Ratificação à fl. 1338 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1339; Valor R\$ 6.760.429,25 (seis milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2019.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Diretora do Departamento Consultivo
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO(DA)
Nº 14/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13338/2019

Assunto: Pagamento de Indenização Gisele Rodrigues Knittel Cia Ltda

DESPACHO:

I – Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 13338/2019, em conformidade com o Decreto Municipal 11.901, de 10 de dezembro de 2018, em decorrência do Ofício Circular SAJ nº 03/2019 e com respaldo no art. 59 da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO o Pagamento Indenizatório pelo FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTI, correspondente ao período de 05/03 a 27/05/2019, no montante de R\$ 29.536,29 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos, à empresa GISELE RODRIGUES KNITTEL E CIA LTDA-EPP.

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto Municipal 11.941 de 23 de janeiro de 2.019 e

IV – À Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho e respectivo Pagamento.

Osasco, 15 de Julho de 2.019
Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO(DA)
Nº 15/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16453/2019

Assunto: Pagamento de Indenização à empresa D FRASSON COM. DE FRUTAS LTDA EPP.

DESPACHO:

I – Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo nº 16453/2019, em conformidade com o Decreto Municipal 11.901, de 10 de dezembro de 2018, em decorrência do Ofício Circular SAJ nº 03/2019 e com respaldo no art. 59 da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO o Pagamento Indenizatório pelo FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, correspondente ao período de 02/04 a 26/06/2019, no montante de R\$ 37.116,24 (Trinta e Sete Mil, Cento de Dezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos, à empresa D FRASSON COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA EPP.

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 7º do Decreto Municipal 11.941 de 23 de janeiro de 2.019 e

IV – À Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho e respectivo Pagamento.

Osasco, 15 de Julho de 2.019
Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 24 de maio 2019.

Resolução conjunta CMAS e SAS nº 12, de 24 de maio de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 4.638 de 15 de maio de 2014,
Resolve:

Art. 1º cria o grupo de trabalho conjunto com conselheiros de CMAS e gestão e técnicos da Secretaria de Assistência Social e terá a seguinte composição:

NOMES	CATEGORIA REPRESENTATIVA
1- Antônio Cláudio Flores Piteri	Governamental – Secretário Secretaria de Assistência Social
2- Danielle Silva Bueno	Governamental – Diretora da Proteção Social Especial
3- Deise Tavares A.V. da Silva	Governamental – Diretora da Proteção Social Básica
4- Alexandre L. Borges Campos	Governamental – Diretor do Dep. Administrativo
5- Ingrid Cristiane R. Nascimento	Governo – SEPLAG
6- Gilma Ramos	Entidade socioassistencial – Presidenta CMAS
7- Ana Paula L. Harada	Entidade socioassistencial
8- Ana Caroline dos Santos	Sociedade civil - trabalhadores do SUAS
9- Wagner Mingoranse Barbero	Secretário Executivo do CMAS

Art. 2º A finalidade do grupo de trabalho é criar instrumentos de trabalho para garantir o monitoramento e avaliação das prestações de contas dos recursos alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social, de recursos do orçamento municipal destinados a política de assistência social do município de Osasco, bem como do planejamento e execução do plano de ação municipal, compreendendo os instrumentos de gestão da esfera federal, estadual, ou municipal;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Art. 3º Os instrumentos de gestão e de prestação de contas a serem criados devem configurar-se em linguagem acessível e que facilitem o entendimento e compreensão dos conselheiros do CMAS;

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias a partir da publicação desta resolução; o prazo poderá ser prorrogado por solicitação e decisão da mesa diretora do CMAS;

Art. 5º O resultado do trabalho deverá ser publicado na Imprensa Oficial do município de Osasco e dado ciência as OSC e conselheiros do CMAS;

Art. 6º Fica revogada a resolução nº 11 de 07 de maio de 2019;

Art. 7º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilma Ramos
Presidenta do CMAS

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário SAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9834/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social.

DESPACHO:

I - Face os elementos que constam do Processo Administrativo nº 9834/2018 e com base no artigo 3º do Decreto Municipal nº 11750, de 26 de julho de 2.018, HOMOLOGO o certame referente a aquisição de Produtos DESCARTÁVEIS.

* RDM MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.668.066/0001-42, para o item abaixo relacionado:

- 01: Valor unitário R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco reais)
 02: Valor unitário R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco Reais)
 05: Valor Unitário R\$ 32,50 (Trinta e dois Reais e Cinquenta Centavos)
 17: Valor Unitário R\$ 37,00 (Trinta e Sete Reais)
 21: Valor Unitário R\$ 13,20 (Treze Reais e Vinte Centavos)

* NF SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.550.572/0001-47 , para os itens abaixo relacionados:

- 03: Valor unitário R\$ 9,95 (Nove Reais e Noventa e cinco Centavos)
 04: Valor Unitário R\$ 5,55 (Cinco Reais e cinquenta e Cinco Centavos)
 23: Valor Unitário R\$ 1,32 (Um Real e trinta e dois Centavos)

* SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.379.727/000192 , para os itens abaixo relacionados

- 06: Valor unitário R\$ 4,75 (Quatro Reais e Setenta e Cinco Reais)
 07: Valor unitário R\$ 1,33 (Hum Real e Trinta e Três Reais)
 10: Valor Unitário R\$ 0,33 (Trinta e Três Centavos)
 12: Valor Unitário R\$ 4,89 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)
 13: Valor Unitário R\$ 1,33 (Hum Real e Trinta e Três Reais)
 14: Valor Unitário R\$ 2,78 (Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)
 15: Valor Unitário R\$ 2,74 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)
 25: Valor Unitário R\$ 8,00 (Oito Reais)

* R.F GORY COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.372.062/0001-88 , para os itens abaixo relacionados

- 09: Valor unitário R\$ 11,42 (Onze Reais e Quarenta e Dois Centavos)
 16: Valor Unitário R\$ 38,55 (Trinta e Oito Reais e Cinquanta e Cinco Centavos)
 18: Valor Unitário R\$ 6,79 (Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)
 22: Valor Unitário R\$ 1,95 (Hum Real e Noventa e Cinco Centavos)

* GR1 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.058.311/0001-98 , para os itens abaixo relacionados

- 20: Valor unitário R\$ 51,00 (Cinquenta e Hum Reais)
 24: Valor Unitário R\$ 18,75 (Dezoito Reais e Setenta e Cinco Reais)

* ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.692.359/0001-84 , para os itens abaixo relacionados

28: Valor unitário R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos)

* PEGADAS DOCES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.961.988/0001-67 , para os itens abaixo relacionados

11: Valor unitário R\$ 10,00 (Dez Reais)

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Secretaria de Finanças-SF, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Osasco, 19 de Julho de 2.019.
 Antonio Claudio Flores Piteri
 Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 23448/2018**

Pregão Presencial nº 23/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em epígrafe, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 23/19, cujo objeto restringe-se à AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E CAÇAMBAS, bem como a ADJUDICAÇÃO de fls. 345 e 346.

Publique-se esse ato nos termos da Lei.

Após, nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº 11.750/2018, à Secretaria de Finanças para a realização dos Empenhos. Efetivado os Empenhos, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para a elaboração dos Contratos.

Osasco, 19 de julho de 2019.
 Marcelo Silva
 Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
E CONTROLE URBANO****PROCESSO ADM. Nº. 17928/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 12 (verso) e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento VELOSTER – FUNILARIA E PINTURA, sito à Rua Osório Duque Estrada, nº 105 – Jardim das Flores – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 22 de julho de 2019.
 JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
 Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: CASA DE REPOUSO IMACULADA CONCEIÇÃO S/C LTDA ME

Endereço: Av.: Comandante Sampaio, 576 km 18 – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 04.870.922/0001-00

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idosos (Casa de repouso)

Nº Protocolo: 007.919/2019

Data da Lavratura: 21/05/2019

Nº CEVS: 353440110-871-000005-1-5

Responsável Legal: Maria Aparecida de Souza

Responsável Técnico: Ricardo Aparecido Arcova

Auto de Infração nº: 0095

Auto de Imposição de Penalidade nº: 203 Advertência

Osasco, 17 de Julho de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 49.930.514/2636-59
Atividade: Cantina – serviço de alimentação privativo
Nº Protocolo: 000.851/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Moisés da Cunha Mota
Responsável Técnico: Paula Regina Gomes Siqueira

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Avenida dos Remédios, 685 – Vila dos Remédios – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0092-07
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 023.262/2016
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico Substituto: Sara Abiaki Andrade Souza

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 331 – Helena Maria – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0099-75
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 006.584/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico Substituto: Moisés da Silva Barbosa

Razão Social: REDE DOR SÃO LUIZ S/A
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 06.047.087/0076-56
Atividade: 8610.1/01 - Atendimento Hospitalar
Nº Protocolo: 009.543/2015
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Heráclito de Brito Gomes Júnior
Responsável Técnico: Marco Antônio Groppo Baroni

Razão Social: COMERCIAL POPULAR ÓTICA LTDA
Endereço: Rua Antônio Agu, 638 - Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 21.758.204/0002-47
Atividade: Comércio varejista de óculos
Nº Protocolo: 018.298/2016
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Nader Fares
Responsável Técnico: Helton Sander Moreira

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 578 A - Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 26.246.183/0008-90
Atividade: Comércio varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 019.714/2018
Data Deferimento: 22/11/2018
Data Validade: 22/11/2019
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Alini Cristina Marrer

Razão Social: BEVI COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA
Endereço: Avenida Presidente Médice, 2040 - Menck – Osasco.
CNPJ / CPF: 28.452.279/0001-63
Atividade: Comércio varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 017.504/2017
Data Deferimento: 20/11/2018
Data Validade: 20/11/2019
Responsável Legal: Edmir Bevilacqua
Responsável Técnico: Janine Aparecida Batista Farias

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR C. COSTA LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 892 – Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 21.812.204/0001-05
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos com Manipulação de Fórmulas.
Nº Protocolo: 004.220/2015
Data Deferimento: 09/10/2018
Data Validade: 09/10/2019
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico Substituto: Yasná Moraes Saavedra

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AUTONOMISTAS EIRELI ME
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2422 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 12.589.888/0001-29
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 028.230/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: José Leonardo Sakajiri Gomes
Responsável Técnico Substituto: Danna Dafiner Dias Silva

Razão Social: DIPROMED COM. E IMP. LTDA
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 – Bloco 01 – Galpões 10 e 11 – Santa Fé – Osasco.
CNPJ / CPF: 47.869.078/0004-53
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários
Nº Protocolo: 014.382/2003
Data Deferimento: 09/10/2018
Data Validade: 09/10/2019
Responsável Legal: Erich Sinjerote Pontoldio
Responsável Técnico: Rafaela Beazin Moraes

Razão Social: EMOVERE LOGÍSTICA LTDA
Endereço: Avenida Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 185 – Sala 01 – Santa Fé – Osasco.
– Osasco.
CNPJ / CPF: 10.245.270/0001-16
Atividade: Transporte rodoviário de cargas
Nº Protocolo: 015.514/2013
Data Deferimento: 21/09/2018
Data Validade: 21/09/2019
Responsável Legal: Lourival de Souza Nunes
Responsável Técnico: Rafaela Beazin Moraes

Razão Social: ORGANIZAÇÃO MÉDICA CRUZEIRO DO SUL
Endereço: AVENIDA DOS Autonomistas, 2502 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.613.287/0001-10
Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto Socorro e Unidade para atendimento a Urgências.
Nº Protocolo: 010.752/2000
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Denir do Nascimento
Responsável Técnico: Rubens Côrrea da Costa Filho

Razão Social: SOMETIMES PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME
Endereço: Avenida dos Remédios, 1659 – Salas 02 e 04 – Vila dos Remédios – Osasco.
CNPJ / CPF: 06.271.350/0001-79
Atividade: Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.
Nº Protocolo: 024.380/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Leila Alves
Responsável Técnico: Cintia Verônica Barycza Fernandes

Razão Social: NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
Endereço: AVENIDA DOS Autonomistas, 2502 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 44.649.812/0261-02
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
Nº Protocolo: 010.561/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior
Responsável Técnico: Carla Gonçalves Paladino

Razão Social: DROGARIA PIETRO LTDA ME
Endereço: Rua Jacomo Sbravatti, 47 – Jardim D’Abril – Osasco.
CNPJ / CPF: 64.861.636/0001-00
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 024.014/2005
Data Deferimento: 23/01/2019
Data Validade: 23/01/2020
Responsável Legal: Leonidas Moreira Filho
Responsável Técnico: Maryorith Patrícia Cerda Alves

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 755 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.585.865/0967-52
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 027.011/2012
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico Substituto: Marisa Vicente Dias

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1150 – Jardim Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 60.979.457/0007-07
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 016.111/2004
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alice Conceição Rosa Ramos
Responsável Técnico: Daniella Gavilanes Branco

Razão Social: CORE CLÍNICA DE ONCO RADIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA
Endereço: Rua João Batista, 1081 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 18.295.721/0001-31
Atividade: Serviços de quimioterapia
Nº Protocolo: 025.989/2014
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Rodrigo Fernandes Teixeira Lopes
Responsável Técnico: Silvana Maria Trippi Moraes

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: SS COM. DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
Endereço: Avenida das Comunicações, 927 – Pav. B 04 – Ind. Anhanguera – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.278.350/0001-63
Atividade: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Protocolo: 024.623/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Fábio Murilo Costa D'Avila Carvalho

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 49.930.514/2636-59
Atividade: Cantina – serviço de alimentação privativo
Nº Protocolo: 000.851/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Moisés da Cunha Mota

Razão Social: DROGARIA NOVO OSASCO LTDA
Endereço: Avenida Novo Osasco, 1529 – Bussocaba – Osasco.
CNPJ / CPF: 31.743.721/0001-15
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 004.619/2019
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Everton Ângelo dos Santos

Razão Social: NATU-PETRO AUTO POSTO LTDA
Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 3057 – Munhoz Júnior – Osasco.
CNPJ / CPF: 05.077.275/0001-47
Atividade: Loja de conveniência
Nº Protocolo: 001.152/2008
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Fábio Martins Costa

Razão Social: MEVILLE STUDIO DE BELEZA LTDA
Endereço: Avenida Hildebrando de Lima, 704 – Km 18 – Osasco.
CNPJ / CPF: 29.987.329/0001-70
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 008721/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Meiriellen Fidelis Domingos da Silva

Razão Social: ULTRACRON CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 66 A e B – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 59.054.916/0002-58
Atividade: Serviços de diagnóstico por imagem
Nº Protocolo: 006.901/2017
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: José Luiz Masson de Almeida Prado

Osasco, 15 de julho de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO
DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: UTR UNIDADE DE TERAPIA RENAL EIRELI
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 90 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.074.890/0001-00
Atividade: 8640-2/03 Serviços de Diálise Nefrológica (Terapia Renal)
Nº Protocolo: 007.403/2018
Data do Deferimento: 18/06/2018
Responsável Legal: Francisco Joaquim de Castro Neto
Responsável Técnico: Daniela Regina Moretti Vieira
Tipo de Solicitação Deferida: **LTA nº: 176** Laudo Técnico de Avaliação para fluxo de uma empresa para comércio atacadista de uso hospitalar

Razão Social: SALES E PEREIRA FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 607 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.905.004/0001-05
Atividade: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 008.000/2019
Data do Deferimento: 02/07/2019
Responsável Legal: Patrícia de Oliveira Pereira
Responsável Técnico: Sara Dalila Palamoni
Tipo de Solicitação Deferida: **LTA nº: 177** Laudo Técnico de Avaliação para fluxo de uma empresa para comércio atacadista de uso hospitalar

Razão Social: CAMARGOIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: Av.: Roberto Pinto Sobrinho, 301 Parque Vila Mazzei - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.233.542/0001-65
Atividade: 3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água
Nº Protocolo: 006.991/2017
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data de Validade: 24/06/2020
Responsável Legal: Claudinei de Camargo
Responsável Técnico: Natalia Alves Ferreira
Nº CEVS: 353440110-360-000057-1-1
Tipo de Solicitação: **CADASTRO DE POÇO ARTESIANO**
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO
Endereço: Av.: Doutor Martin Luther King, 1999 Jardim Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.928.449/0001-38
Atividade: 3600-6/01 Captação, Tratamento e Distribuição de Água
Nº Protocolo: 007.053/2017
Data do Deferimento: 16/05/2019
Data de Validade: 16/05/2020
Responsável Legal: Nilson Pinhal
Responsável Técnico: Johnny Luis Marquesim
Nº CEVS: 353440110-360-000018-1-3
Tipo de Solicitação: **CADASTRO DE POÇO ARTESIANO**
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ELISABETH QUINTILIANO DA SILVA - 08304941899
Endereço: Av.: Hilário Pereira de Souza, 492 Sala 1416 Torre 01 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.514.406/0001-98
Atividade: 9602-5/01 Cabeleireiros, Manicure, pedicure e barbearia
Nº Protocolo: 001.593/2019
Data do Deferimento: 25/06/2019
Data da Validade: 25/06/2020
Responsável Legal: Elizabeth Quintiliano da Silva
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000211-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SIMONE FERNANDES LEITE 14382905869
Endereço: Rua Goiás, 84 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.630.909/0001-57
Atividade: 9602-5/02 Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Protocolo: 001.609/2019
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data da Validade: 24/06/2020
Responsável Legal: Simone Fernandes Leite
Responsável Técnico: Simone Fernandes Leite
Nº CEVS: 353440110-960-000210-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 48 2º Andar Sala 08 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.237.073/0002-21
Atividade: 8640-2/12 Serviços de Hemoterapia
Nº Protocolo: 002.565/2019
Data do Deferimento: 02/07/2019
Data da Validade: 02/07/2020
Responsável Legal: Eládio Biancalana
Responsável Técnico Substituto: Carolina Varrichio Magalhães
Nº CEVS: 353440110-864-000423-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: DROGARIA FARMACRISTI LTDA ME
Endereço: Av.: Benedito Alves Turíbio, 858 Jardim Turíbio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.925.118/0001-56
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação formulas
Nº Protocolo: 004.864/1998
Data do Deferimento: 27/06/2019
Data da Validade: 27/06/2020
Responsável Legal: José Antonio Bolzoni
Responsável Técnico: Vanessa Nishimura Dias
Nº CEVS: 353440110-477-000122-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DOCTOR'S CENTER BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 450 Sala 04 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.989.681/0001-19
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 004.944/2019
Data do Deferimento: 02/07/2019
Data da Validade: 02/07/2020
Responsável Legal: Danielle Pinheiro dos Santos Barros
Responsável Técnico: João Ricardo Parrela Bastos
Nº CEVS: 353440110-863-001593-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CREUZA E VILELA BENITES ME
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Sala 1811 18º Andar Torre Mykonos Vila Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 29.821.284/0001-69
Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 006.079/2018
Data do Deferimento: 03/07/2019
Data da Validade: 03/07/2020
Responsável Legal: Creuza Elisabete Vilela Benites
Responsável Técnico: Creuza Elisabete Vilela Benites
Nº CEVS: 353440110-865-000258-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ESCOLA FABRICA DE SONHOS BERÇÁRIO E RECREAÇÃO LTDA ME
Endereço: Rua Francisco Alves, 502 Vila dos Remédios – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.209.286/0001-76
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil (Creches)
Nº Protocolo: 007.951/2017
Data do Deferimento: 04/07/2019
Data da Validade: 04/07/2020
Responsável Legal: Edneuza Josefa da Silva Oliveira
Responsável Técnico: Aparecida Maria Ribeiro de Moraes
Nº CEVS: 353440110-851-001379-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ECOPRAG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME
Endereço: Rua Lucília Nunes, 368 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.203.308/0001-98
Atividade: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas
Nº Protocolo: 010.631/2019
Data do Deferimento: 28/06/2019
Data da Validade: 28/06/2020
Responsável Legal: Erik Vitor Vasques
Nº CEVS: 353440110-812-000018-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: GUSTAVO HENRIQUE AGUIAR
Endereço: Rua Felipe Mosca, 11 Jardim Novo Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.651.098/0001-05
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 011.059/2016
Data do Deferimento: 01/07/2019
Data da Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Gustavo Henrique Aguiar
Nº CEVS: 353440110-493-000365-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BIOPEM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
Endereço: Av.: Antonio Carlos Costa, 1342/1348 Jardim Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.444.237/0001-10
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual internacional
Nº Protocolo: 011.440/2019
Data do Deferimento: 28/06/2019
Data da Validade: 28/06/2020
Responsável Legal: Pedro Luis Rocha
Responsável Técnico: Antonio Medina de Paula
Nº CEVS: 353440110-493-000367-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE AACD
Endereço: Av. Getulio Vargas, 1150 Jardim Piratininga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.979.457/0007-07
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Protocolo: 012.305/2018
Data do Deferimento: 01/07/2019
Data da Validade: 01/07/2020
Responsável Legal: Alice Conceição Rosa Ramos
Responsável Técnico: Ana Beatriz Proença Tarran
Nº CEVS: 353440110-863-001355-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 4900 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.363.661/0008-23
Atividade: 7120-1/00 Testes análises técnicas
Nº Protocolo: 012.396/2016
Data do Deferimento: 02/07/2019
Data da Validade: 02/07/2020
Responsável Legal: Wilton Marcio Gomes França
Responsável Técnico: Cintia Bavaresco
Responsável Técnico Substituto: Luisa Helena Gurzoni Brandt de Faria
Nº CEVS: 353440110-712-000003-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento, condicionada ao cumprimento das exigências sanitárias constantes na ficha de Procedimento nº 10.00864/19 anexada ao processo 012.396/2016

Razão Social: UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Loja G 04 Sala 03 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.022.466/0007-96
Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos p/ realização exames complementares
Nº Protocolo: 014.759/2016
Data do Deferimento: 19/06/2019
Data da Validade: 19/06/2020
Responsável Legal: Jorge Mitre
Responsável Técnico: Digo Augusto S Cunha
Nº CEVS: 353440110-863-001329-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: FERNANDO LAMIN DE BRITO ME
Endereço: Rua General FLORENCIO, 290 Jardim Quitauna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.857.834/0001-10
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação formulas
Nº Protocolo: 016.716/2013
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 18/06/2020
Responsável Legal: Fernando Lamin de Brito
Responsável Técnico: Fernando Lamin de Brito
Nº CEVS: 353440110-477-000438-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento

Razão Social: JOÃO & COSMA DROGARIA LTDA ME
Endereço: Av.: Presidente Costa e Silva, 1697 Jardim Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 71.993.950/0001-02
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 019.336/2001
Data do Deferimento: 27/06/2019
Data da Validade: 27/06/2020
Responsável Legal: Cosma Gomes da Luz
Responsável Técnico: João Francisco da Silva Filho
Responsável Técnico Substituto: Cosma Gomes da Luz
Nº CEVS: 353440110-477-000085-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: TRANSWORLD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Henkel, 90 Sala 01 Industrial. Ananguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.342.086/0001-00
Atividade: 4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Nº Protocolo: 022.252/2018
Data do Deferimento: 13/03/2019
Data da Validade: 13/03/2020
Responsável Legal: Carlos Henrique Borges Graciano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000145-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: CENTER BIOMÉDICO DIAGNOSTICO DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Elov Candido Lopes, 255 Jardim Agú – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.239.119/0001-52
Atividade: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos
Nº Protocolo: 025.025/2003
Data do Deferimento: 02/07/2019
Data da Validade: 02/07/2020
Responsável Legal: Marcelo Gomes Matukiwa
Responsável Técnico: Oscar Pavanelli Junior
Nº CEVS: 353440110-864-000197-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: Av.: Presidente Médice, 106 Jardim Mutinga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 65.837.916/0035-95
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas
Nº Protocolo: 026.030/2003
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data da Validade: 24/06/2020
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Marina Catharine Rodrigues Lima
Responsável Técnico Substituto: Haialla Sousa Botes
Nº CEVS: 353440110-477-000153-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação da Licença de Funcionamento

Razão Social: KM 18 PET SHOP & CLINICA VETERINÁRIA LTDA ME
Endereço: Rua Professor Jose Azevedo Minhoto, 533 Km 18 – Osasco- SP
CNPJ/CPF: 04.765.678/0001-16
Atividade: 7500-1/00 Veterinárias
Nº Protocolo: 028.360/2006
Data do Deferimento: 28/06/2019
Data da Validade: 28/09/2020
Responsável Legal: Ricardo Mitsuo Shinozaki
Responsável Técnico: Ricardo Mitsuo Shinozaki
Nº CEVS: 353440110-750-000074-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 17 de Julho de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: NATURAL FRUITS COMERCIO DE FRUTAS VERDURAS E MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

Endereço: Av.: Santiago Rodilha, 306 Jardim Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 32.318.711/0001-03

Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Nº Protocolo: 000.642/2019

Data do Deferimento: 18/03/2019

Data da Validade: 18/03/2020

Responsável Legal: Luiza Greicy Ferreira da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000824-1-4

Tipo de Solicitação Deferida: Liberação da Licença de Funcionamento

Razão Social: EDNÉIA FERREIRA DOS SANTOS PADARIA

Endereço: Rua Matias de Albuquerque, 56 Jardim Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.346.297/0001-23

Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Protocolo: 001.672/2018

Data do Deferimento: 07/05/2019

Data da Validade: 07/05/2020

Responsável Legal: Ednéia Ferreira dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000086-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SUPER KARNES COM DE CARNES EIRELI

Endereço: Rua José Carlos Oliveira Saurer, 1040 Jardim Helena Maria - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.135.420/0001-85

Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes (Açougues)

Nº Protocolo: 003.811/2019

Data do Deferimento: 25/04/2019

Data da Validade: 25/04/2020

Responsável Legal: Lucimeire Danieli Nascimento

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000297-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: JOSÉ RIBAMAR LUNE REGO JUNIOR

Endereço: Rua Tenente Ângelo Casagrande, 136 casa 01 Jardim Veloso - SP

CNPJ/CPF: 33.178.080/0001-29

Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Nº Protocolo: 009.257/2019

Data do Deferimento: 01/07/2019

Data da Validade: 31/03/2020

Responsável Legal: José Ribamar Laune Rego Junior

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000366-1-7

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: SPA ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA
Endereço: Av.: Analice Sakatauskas, 828 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.322.883/0001-17
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 009.451/2018
Data do Deferimento: 13/03/2019
Data da Validade: 13/03/2020
Responsável Legal: Elza Maria Antonio Neves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001642-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PRAZERES DO CHURRASCO LOJA II LTDA ME
Endereço: Rua Alexandre Baptistine, 509 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.328.154/0001-97
Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 009.591/2019
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Aldo José Phillipi
Nº CEVS: 353440110-472-000461-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: BAR DO PONTO BARONESA LTDA
Endereço: Av.: João de Andrade dos Santos, 1395 Loja B Jardim Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.224.854/0001-00
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 010.139/2019
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: José dos Santos Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001843-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LIKITA ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua João Collino, 51 Centro – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 30.636.277/0001-76
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 010.410/2019
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Raquel Aparecida Cabral
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001846-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: M. F. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Av. Yara, 300 Box 01 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.502.985/0001-00
Atividade: 5620-1/03 Serviços de alimentação privativo (Cantina)
Nº Protocolo: 010.459/2018
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data da Validade: 24/06/2020
Responsável Legal: Fernando Veloso Rocha Piinto
Nº CEVS: 353440110-562-000265-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MARCELO MACHADO TAVARES
Endereço: Av.: Lucianinho Meli, 65 Vila Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.425.432/0001-01
Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifruti granjeiros
Nº Protocolo: 011.212/2019
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Marcelo Machado Tavares
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000882-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: RR SCIARINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1542 Loja 19 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.619.361/0001-77
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 012.932/2017
Data do Deferimento: 24/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Renata Sciarini Ciccala Lopes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001338-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: JHONNY C COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Alexandre Baptistone, 687 Km 18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.165.038/0001-73
Atividade: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
Nº Protocolo: 010.748/2019
Data do Deferimento: 18/06/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Marco Aurélio Carvalho de Camargo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001847-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MATIAS FRUTS EIRELI
Endereço: Rua professor Sue Menucci, 267 Jardim Elvira - Osasco- SP
CNPJ/CPF: 31.416.355/0001-90
Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Protocolo: 022.329/2018
Data do Deferimento: 13/03/2019
Data da Validade: 13/03/2020
Responsável Legal: Daiane Flores Tomazzo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000144-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ARRUDA E RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Loja 321 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.939.235/0001-77
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 024.885/2018
Data do Deferimento: 27/03/2019
Data da Validade: 27/03/2020
Responsável Legal: Carlos Roberto Mendes Arruda
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001741-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Osasco, 12 de Julho de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A 1, A 2, A 3 e C 2 da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** das empresas abaixo relacionadas:

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 330 - Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 26.246.183/0005-47

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 022.334/2017

Data Deferimento: 27/09/2018

Data Validade: 27/09/2019

Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança

Responsável Técnico: Rakeli Castilho de Abreu

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

End.: Rua Narciso Sturlini, 443 – Complemento 445 – Centro – Osasco

Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.

CNPJ/CPF: 61.585.865/1220-01

Protocolo: 028.158/2014

Data Deferimento: 31/07/2017

Data Validade: 31/07/2018

Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada

Responsável Técnico: Renata Battini

:

Osasco, 08 de novembro de 2018.

José Carlos Vido
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco solicita a publicação do Deferimento:

Concessão da Autorização de Informatização dos seguintes livros de medicamentos: Livro de Registro Específico de Substâncias sujeitas a Controle Especial constantes da Portaria nº 344/98, listas A1, A2; A3, B1 e B2; C1, C2, C4 e C5 das empresas abaixo relacionadas:

Razão Social: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 144 – Parte 02 – Industrial Anhanguera.

Município: OSASCO - SP

CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30

Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho

CPF: 369.737.729-04

Responsável Técnico: Adriana Márcia Silva

CRF/SP N° 42.611

Osasco, 15 de julho de 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A 1, A 2, A 3 e C 2 da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** das empresas abaixo relacionadas:

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
Endereço: Rua João Crudo, 401 - Centro – Osasco.
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1419-95
Protocolo: 006.847/2016
Data Deferimento: 27/09/2018
Data Validade: 27/09/2019
Responsável Legal: Marcílio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Katiucha Carla Pires de Carvalho

Razão Social: DROGA EX LTDA
Endereço: Avenida Internacional, 360 – Jardim Santo Antônio – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.743.218/0144-64
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas – Drogeria.
Nº Protocolo: 016.381/2018
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Responsável Legal: Alexandre Della Coletta
Responsável Técnico: Daniela Santos Félix

Osasco, 15 de Julho de 2019.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde